PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VII • Edição 1572 • São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2014 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 02/2014 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Desembargador Sidney Romano dos Reis da 6ª Câmara de Direito Público, para compor a Turma Especial de Direito Público, ficando como suplente a Desembargadora Maria Olívia Pinto Esteves Alves.

Ricardo Mair Anafe
Presidente da Seção de Direito Público

(16, 20 e 22/01/2014)

COMUNICADO GP Nº 1/2014

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica a prorrogação das designações de Magistrados para exercer a Diretoria de Fórum e para a Diretoria das Regiões Administrativas até o dia 31 de janeiro de 2014.
Até o dia 23 de janeiro de 2014, a Presidência receberá sugestões de nomes para a designação de tais funções, que resultem de consenso entre os magistrados e que devem ser encaminhados por via eletrônica, para o endereço sema13@tjsp.jus.br.

(08, 10, 14, 16, 22, 23/01/2014)

COMUNICADO Nº 06/2014

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que, a partir de 17 de janeiro p.f., as distribuições dos feitos em grau de recurso passarão a ser realizadas às sextas-feiras, às 10:00 horas, na sala 35 do Complexo Judiciário do Ipiranga, localizado na Rua Agostinho Gomes nº 1.225 (Praça Nami Jafet, 235) Ipiranga, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(14, 15 e 16/01/2014)

COMUNICADO Nº 07/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, **comunica** aos Senhores Desembargadores Coordenadores de Prédios, Meritíssimos Juízes de Direito de Fóruns da Capital e do Interior, inclusive as Distritais, e à Secretaria de Administração a obrigatoriedade de serem prestadas as informações, pelas Administrações Prediais da Capital e Interior, necessárias para o planejamento de contratação de mão-de-obra e aquisição de utensílios, para o serviço de copa de todos os prédios do Estado, a fim de instruir procedimentos licitatórios, aglutinando as demandas dos Fóruns e prédios que integram cada Região.
As informações deverão ser prestadas através de preenchimento de formulário eletrônico, cujo acesso se dará conforme vem abaixo informado no item "Acesso ao Sistema", devendo ser observadas as recomendações para o preenchimento.
A sistemática de contratação de mão-de-obra e de aquisição de utensílios visa, além do atendimento a recomendações do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, melhor planejamento, e gerenciamento dos contratos, ganho de escala, etc.
Assim sendo, solicita-se especial atenção para que as informações a serem fornecidas reflitam a realidade, a fim de evitar distorções nas futuras contratações.

Acesso ao Sistema
O acesso ao aplicativo (SISTEMA DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES – SCI), será realizado pela Intranet, no "*Menu":* Saiba Sobre > Sistemas > Gerais – Item "levantamento de funcionários de copa", no período de **20 a 28/01/2014.**

Para efetuar o "*login"* deve-se utilizar o mesmo usuário e senha utilizados para acesso à rede de computadores do TJSP.

Preenchimento do Formulário Eletrônico
O formulário deverá ser preenchido no Sistema pelos Supervisores das Administrações Prediais da Capital e pelos Chefes ou Supervisores responsáveis pelos prédios da Grande São Paulo e do Interior.

Os itens constantes da lista de materiais anexa ao Sistema são os comumente utilizados pelas copas da Capital.

A quantidade dos utensílios a ser indicada deverá ser a existente.

Deverão ser prestadas informações relativas ao número de funcionários em atividades no serviço de copa, o numero de copas existentes e sua respectiva localização por prédio.

Eventuais dúvidas de sistema deverão ser esclarecidas através do e-mail: comunicados.sti@tjsp.jus.br; com relação às informações a serem prestadas através do e-mail coordenaapoiocapital@tjsp.jus.br.

PORTARIA Nº 8.887/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil Fábio Augusto Pinto, para compor a Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, até 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça**

PORTARIA Nº 8.888/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo deliberação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura,

RESOLVE:

DESIGNAR os Desembargadores JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM, como Coordenador, JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES e ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS, e os Doutores MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES, Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, CLÁUDIA THOMÉ TONI e ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juízes de Direito, para comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, nos termos do Provimento CSM nº 1.868/2011, até 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça**

PORTARIA Nº 8.889/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR **JOSÉ RENATO NALINI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 168 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº. 1.012, de 5 de julho de 2007 e Lei Complementar nº 1.123, de 1º de julho de 2010;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo DCI nº 2013/122935;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a relação de documentos a serem apresentados pelo requerente para o recebimento do benefício de auxílio funeral;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar critérios de prova de identidade para pagamento de benefício assistencial de auxílio funeral concedido ao cônjuge, companheiro (a) ou, na sua falta, à pessoa que provar ter sido responsável pelas despesas em virtude de óbito de magistrado ou de servidor, ativo ou aposentado.

Art. 2º - Para pagamento do benefício, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
I - requerimento;
II - cópia da certidão de óbito;
III - cópia do documento de identidade do requerente;
IV - cópia do CPF do requerente;
V - cópia da certidão de casamento atualizada, caso o requerente seja o cônjuge;
VI - no caso do requerente ser o companheiro (a):
a) declaração de convivência marital em vida e registrada em cartório, ou;
b) ação de reconhecimento de união estável, ou;
c) cópia do holerite de beneficiário da SPPREV, ou;
d) três documentos dentre os enumerados no art. 20 do Decreto 52.859/08.
VII - no caso do requerente ser terceiro:
a) cópia da nota fiscal/serviço em nome do requerente;
b) declaração de que o falecido não tinha companheiro (a).
§1º - As cópias poderão ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
§ 2º - Caso as despesas tenham sido custeadas por terceiros, em virtude da contratação de planos funerários, o pagamento do benefício somente será efetivado mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

(a) **Des. JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça**

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 53/1978 – RIO CLARO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/01/2014, tomou conhecimento da antecipação do encerramento do expediente forense da Comarca de Rio Claro, no dia 09/01/2014, a partir das 16h50, bem como da suspensão dos prazos processuais na referida data.

PROCESSO Nº 202/1979 – SANTA ADÉLIA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/01/2014, autorizou a suspensão dos prazos processuais da Comarca de Santa Adélia, no dia 14/01/2014.

SEMA1.3

EDITAL Nº 01/2014

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ACHAM-SE abertas, a partir de 16 de janeiro de 2014, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2014, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em razão da posse do Desembargador Mário Devienne Ferraz no cargo de Juiz Efetivo.
As inscrições deverão ser protocolizadas na Secretaria da Magistratura – SEMA, ou enviadas via fax pelo número (11) 2171-6470, ou ainda pelo e-mail **sema13@tjsp.jus.br** devendo ser confirmado o recebimento pelo interessado nos telefones (11) 2171-6471 e 2171-6489. Não serão aceitas inscrições via malote.

Secretaria da Magistratura, SEMA, aos 14 de janeiro de 2014.

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3

ATO DE 14.01.2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, número 1 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a Doutora **RAFAELA DE MELO ROLEMBERG**, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 40/2014

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que após o sorteio público realizado aos 15/01/2014, às 15:00 horas, na sala nº 1329 do 13º andar do Fórum João Mendes Júnior (conforme disposto no subitem 2.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013), dentre as unidades extrajudiciais vagas que integram o referido certame, ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais:

CRITÉRIO PROVIMENTO

GRUPO 1

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível

GRUPO 5

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Grande, da Comarca de Capão Bonito

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis, da Comarca de Fernandópolis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areias, da Comarca de Queluz

GRUPO 6

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Miracatu

GRUPO 7

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso, da Comarca de Novo Horizonte

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cândido Rodrigues, da Comarca de Taquaratinga

CRITÉRIO REMOÇÃO

GRUPO 5

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campos Novos Paulista, da Comarca de Palmital

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi, da Comarca de Pirajú

GRUPO 6

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paraibuna

GRUPO 7

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernão, da Comarca de Gália

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 41/2014

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que ambas as provas de seleção do referido certame (critérios provimento e remoção), serão compostas de 100 questões, assim distribuídas:

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES REMOÇÃO E PROVIMENTO
REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL	45
DIREITO CIVIL	15
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	4
DIREITO PENAL	2
DIREITO PROCESSUAL PENAL	1
DIREITO TRIBUTÁRIO	6
DIREITO COMERCIAL	6
DIREITO ADMINISTRATIVO	10
DIREITO CONSTITUCIONAL	10
CONHECIMENTOS GERAIS	1
TOTAL	**100**

COMUNICADO CG Nº. 07/2014
(Processo CPA nº. 2000/712)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Meritíssimos Juízes de Direito, Escrivães Judiciais, Servidores e ao público em geral que para o correto endereçamento e postagem das Cartas Precatórias devem ser observados os seguintes itens:

1. **Natureza da Carta Precatória** (Cível, Criminal, Família e Sucessões, Registros Públicos, Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Execuções Fiscais, Busca e Apreensão de Menores, Infância e Juventude);
2. **Endereço para o cumprimento da diligência** (somente nos limites territoriais da Cidade de São Paulo), podendo ser consultado no sítio do TJSP, no *link:* **http://www.tjsp.jus.br/cac/sgi/webconsultalogradouro.aspx**
3. **Identificação correta no cabeçalho**: endereço completo, CEP e telefone do Juízo Deprecante, para a devolução da Carta Precatória à Vara de origem.

COMUNICA ainda que devem ser observados os seguintes endereços para o envio das Cartas Precatórias à Comarca da Capital, segundo a sua natureza:

CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS, DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA (SOMENTE ESTADUAL E MUNICIPAL) e ACIDENTES DO TRABALHO: Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Fórum Hely Lopes Meirelles - Viaduto Dona Paulina, 80, 17º andar, sala 1.700, Centro, CEP 01501-908, São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA (SOMENTE ESTADUAL E MUNICIPAL): SPI 3.12 – Serviço do Foro de Execução Fiscal: Praça Almeida Júnior, nº. 35, 1º andar, sala 11, Liberdade, CEP 01510-010, São Paulo – SP.

CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS e DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: DIPO 2.1 - Distribuidor Criminal – Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", Fórum Criminal da Barra Funda: Av. Dr. Abraão Ribeiro, nº. 313, Térreo, Rua 9, sala 0-309, Barra Funda, CEP 01133-020, São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS REFERENTES ÀS CAUSAS PREVISTAS NA LEI 11.340/06 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER): Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, devendo ser observado o endereço de cumprimento da diligência, face à divisão territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca da Capital (**efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, utilizando o *link* mencionado acima e consultar o ANEXO I**).

CARTAS PRECATÓRIAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES: Varas da Família e das Sucessões, devendo ser observado o endereço para cumprimento da diligência, face à Divisão Territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca da Capital (**efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, utilizando o *link* mencionado acima e consultar o ANEXO II**).

CARTAS PRECATÓRIAS REFERENTES ÀS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE REVISÃO DE APOSENTADORIA: Justiça Federal – Setor de Distribuição do Fórum Previdenciário: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01410-902, São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAL OU PSICOLÓGICO: Deverão ser enviadas para cumprimento às Varas da Infância e Juventude e Família e Sucessões dos Foros Central e Regionais, conforme endereço onde deva ser realizado o estudo (**efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, utilizando o *link* mencionado acima e consultar o ANEXO II**).

CARTAS PRECATÓRIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Varas da Infância e Juventude, observando o endereço para cumprimento da diligência segundo a Divisão Territorial das Varas da Infância na Comarca da Capital (**efetuar a consulta pelo CEP ou logradouro, utilizando o *link* mencionado acima e consultar o ANEXO II**). Observação: os Foros Regionais XII – Freguesia do Ó, IX – Vila Prudente e XV – Butantã, não contam com Vara da Infância e da Juventude instalada, em razão disso, as precatórias cujos endereços apontarem para a jurisdição destes Foros Regionais deverão ser encaminhadas aos Foros Regionais IV – Lapa, quando o endereço pertencer ao Foro Regional da Freguesia do Ó; X – Ipiranga, quando o endereço pertencer ao Foro Regional de Vila Prudente e, XI - Pinheiros, quando o endereço pertencer ao Foro Regional do Butantã.

COMUNICA finalmente que fica revogado expressamente o Comunicado SPI nº. 17/2008.

ANEXO I
(Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
Resolução 531/2010

Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais de Santana e Nossa Senhora do Ó.	Instalada no Foro Regional I - Santana, Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº. 594, Casa Verde, CEP 02546-000.
Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais da Lapa, Pinheiros e Butantã.	Instalada no Foro Regional XII – Butantã, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 150, Butantã, CEP 05582-000.
Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais do Jabaquara, Ipiranga e Vila Prudente.	Instalada no Foro Regional IX - Vila Prudente, Avenida Sapopemba, nº. 3.740, Vila Diva, CEP 03345-000.
Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área do Foro Regional de Santo Amaro e Vara Distrital de Parelheiros.	Instalada no Foro Regional XII – Butantã, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 150, Butantã, CEP 05582-000.
Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais da Penha de França e do Tatuapé.	Instalada no Foro Regional VI - Penha de França, Rua Doutor João Ribeiro, nº. 433, Penha de França, CEP 03634-010.
Vara da Região Leste 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Abrange a área dos Foros Regionais de Itaquera e São Miguel Paulista.	Instalada no Foro Regional V - São Miguel Paulista, Avenida Afonso Lopes de Baião, nº 1.736, São Miguel Paulista, CEP 08040-000.
Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Mantida sua competência territorial.	Instalada no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" - Fórum Criminal da Barra Funda - Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Bom Retiro, CEP 01133-020.

ANEXO II
(Foros Centrais e Regionais da Comarca da Capital)

Fórum João Mendes Júnior (Cível, Família, Registros Públicos, Falências e Concordatas)	Praça Dr. João Mendes, s/nº, Centro, CEP 01501-900.
Fórum Hely Lopes Meirelles (Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho)	Viaduto Dona Paulina, 80, Centro, CEP 01501-908.
Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" – Fórum Criminal da Barra Funda	Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, Bom Retiro, CEP 01133-020.
Varas Especiais da Infância e da Juventude (somente casos de infrações atribuídas a menores com mais de 12 anos de idade)	Rua Piratininga, 105, 2º andar, Brás, CEP 03042-001.
Vara Central da Infância e da Juventude	Praça Dr. João Mendes, s/nº, 3º andar, salas 307 a 337, Centro, CEP 01501-900.
I – Santana	Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, Casa Verde, CEP 02546-000.
II – Santo Amaro	Avenida Adolfo Pinheiro, 1992, Santo Amaro, CEP 04734-003.
III – Jabaquara	Rua Joel Jorge de Melo, 424, Vila Mariana, CEP 041828-080.
IV – Lapa	Prédio I (Cível e Família): Rua Clemente Alvares, 120, Lapa, CEP 05074-050. Prédio II (Infância e Juventude): Rua Aurélia, 650, Lapa, CEP 05046-000.
V – São Miguel Paulista	Avenida Afonso Lopes de Baião, 1736, São Miguel Paulista, CEP 08040-000.
VI – Penha de França	Rua Dr. João Ribeiro, 443, Penha de França, CEP 03634-010.
VII – Itaquera	Avenida Pires do Rio, 3915, Itaquera, CEP 08240-095.
VIII – Tatuapé	Rua Santa Maria, 257, Tatuapé, CEP 03085-000.
IX – Vila Prudente	Avenida Sapopemba, nº. 3.740, Vila Diva, CEP 03345-000.
X – Ipiranga	Rua Agostinho Gomes, 1455, Ipiranga, CEP 04206-000.
XI – Pinheiros	Rua Filinto de Almeida, 69, Vila Madalena, CEP 05439-030.
XII – Nossa Senhora do Ó	Rua Tomás Ramos Jordão, 101, Freguesia do Ó, CEP 02736-000.
XIII – Ermelino Matarazzo	NÃO INSTALADO
XIV – São Mateus	NÃO INSTALADO
XV - Butantã	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 150, Butantã, CEP 05582-000.

(14, 16 e 20/01/2014)

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 04/2014
(Processo CPA Nº 2012/105067)

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, considerando decisão exarada nos autos em epígrafe, COMUNICA aos MM. Juízes e dirigentes das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que foi aprovado modelo de "Termo de Compromisso" destinado aos funcionários do IBGE, nos termos do Comunicado CG nº 1262/2013.

COMUNICA AINDA que referido modelo será enviado às Unidades através de seus respectivos e-mails institucionais.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/01/2014

***NOTA**: Eventuais processos **adiados** ou tidos como **sobras**, serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.*

01) 21.409/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **- Sobra.**
Advogados: Paulo Rangel do Nascimento, OAB/SP nº 26.886; Elaine Fontenelle, OAB/SP nº 100.305; e outros.

02) 160/2010 - EXPEDIENTE de interesse dos magistrados. **- Adiado.**

03) 167.982/2013 - MINUTA DE ASSENTO REGIMENTAL propondo a alteração do art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que trata da convocação de juízes assessores dos órgãos de direção, de cúpula e do decanato. **- Por maioria de votos, aprovaram a Minuta de Assento Regimental apresentada pelo Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Presidente da Seção Criminal, vencidos os Desembargadores GRAVA BRAZIL, ITAMAR GAINO, ARANTES THEODORO, MÁRCIO BÁRTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, ROBERTO MORTARI e TRISTÃO RIBEIRO, que declarará voto.**

04) 122.482/2013 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. **- Adiado.**
Advogados: Eduardo Pizarro Carnelós – OAB/SP nº 78.154, Roberto Soares Garcia – OAB/SP nº 125.605 e Dra. Marcela Fleming Soares Ortis – OAB/SP nº 321.655.

05) 177.391/2013 - OFÍCIO da Doutora VILMA TOMAZ LORENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, solicitando autorização para residir em Tatuí. **- Retirado de pauta para manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.**

06) 51.849/2013 - REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador ROBERTO GRASSI NETO, com assento na 7ª Câmara Criminal para a 8ª Câmara Criminal. **- Referendaram, v.u.**

07) 1.218/2005 - I) ELEIÇÃO para 01 (uma) vaga na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente. II) PEDIDO DE DESISTÊNCIA do Desembargador Pedro Luiz Aguirre Menin de sua inscrição à vaga na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente. - **Homologaram o pedido de desistência e elegeram o Desembargador ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS, com 17 (dezessete) votos. O Desembargador DIMAS RUBENS FONSECA obteve 8 (oito) votos.**

08) 845/1998 - I- OFÍCIO do Desembargador Alceu Penteado Navarro, quando Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, solicitando a convocação da Doutora CARLA THEMIS LAGROTTA GERMANO, Juíza de Direito Titular I da 31ª Vara Cível Central, para prestar serviços junto àquele Tribunal, de 07/01 a 31/12/2014, com prejuízo da Justiça Comum; II- OFÍCIO do Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, solicitando a nomeação do Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campinas, como Juiz Assessor da Corregedoria daquele Tribunal, até 31/12/2014, com prejuízo da Justiça Comum. - **I- Referendaram a autorização a partir de 08/01/2014, v.u. II- Referendaram, v.u.**

09) 33.696/2011 - EXPEDIENTE referente à sucessão de cadeiras no Órgão Especial ocupadas pelos Desembargadores Ivan Ricardo Garisio Sartori e José Renato Nalini, quando Presidente e Corregedor Geral da Justiça, respectivamente, tendo em vista as eleições realizadas para o biênio 2014/2015, na qual foram eleitos os Desembargadores José Renato Nalini e Eros Piceli para o cargo de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, respectivamente. **- Referendaram a autorização, para que a cadeira ocupada pelo Eminente Desembargador Ivan Sartori no biênio 2012-2013 seja, neste biênio, ocupada pelo Desembargador Eros Piceli, permanecendo a outra cadeira sem alterações, v.u.**

10) 1.108/1999 - OFÍCIO do Doutor ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Araraquara, solicitando autorização para residir em Itápolis. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencidos os Desembargadores XAVIER DE AQUINO e GRAVA BRAZIL.**

11) 177.819/2013 - OFÍCIO da Doutora RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida, solicitando autorização para residir em Taubaté. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

12) 117.245/2013 - OFÍCIO do Doutor RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato, solicitando autorização para residir em Jundiaí. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

13) 129.590/2013 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO do Doutor RICARDO DOMINGOS RINHEL, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Matão, solicitando autorização para residir em Ribeirão Preto. **- Por maioria de votos, acolheram em parte, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

14) 174.750/2013 - OFÍCIO da Doutora CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mairinque, solicitando autorização para residir em Sorocaba. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

15) 170.929/2013 - OFÍCIO da Doutora MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza de Direito da Comarca de Tambaú, solicitando autorização para residir em Pirassununga. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

16) 172.328/2013 - OFÍCIO da Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito da Comarca de Aguaí, solicitando autorização para residir em Mogi Mirim. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

17) 183.933/2013 - OFÍCIO da Doutora MARINA SILOS DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando autorização para residir em São João da Boa Vista. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

18) 178.867/2013 - OFÍCIO da Doutora THÂNIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN, Juíza de Direito da Comarca de Urânia, solicitando autorização para residir em Jales. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

19) 168.903/2013 - OFÍCIO do Doutor ANDERSON PESTANA DE ABREU, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, solicitando autorização para residir na Comarca da Capital. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

20) 181.059/2013 - OFÍCIO do Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, solicitando autorização para residir em Araçatuba. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencidos os Desembargadores XAVIER DE AQUINO e GRAVA BRAZIL.**

21) 4.163/2012 e apensos - PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de processo administrativo disciplinar. - **Prorrogaram, v.u.**

Advogados: Manuel Alceu Affonso Ferreira, OAB/SP nº 20.688; Eduardo Pizarro Carnelós, OAB/SP nº 78.154; Gauthama C. C. Fornaciari de Paula, OAB/SP nº 220.282; João Daniel Rassi, OAB/SP nº 156.685; Antonio Claudio Mariz de Oliveira, OAB/SP nº 23.183 e outros.

Em aditamento

22) 179.714/2013 - OFÍCIO da Doutora MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Promissão, solicitando autorização para residir em Lins. **- Por maioria de votos, autorizaram, vencido o Desembargador XAVIER DE AQUINO.**

23) 21/1987 - EXPEDIENTE relativo à composição do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, nos termos da Resolução nº 547/2011. **- Reconduziram os Desembargadores Luiz Antonio de Godoy, José Carlos Ferreira Alves e José Jacob Valente para comporem o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais até 31 de dezembro de 2015, v.u.**

24) 192.831/2013 - EXPEDIENTE referente à convocação de Juízes Assessores para os cargos de direção e de cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2014/2015. **- Por votação unânime, aprovaram as seguintes indicações:**

PRESIDÊNCIA:

MAGISTRADO	CARGO
Afonso de Barros Faro Júnior	Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Santos
Antonio Carlos Alves Braga Júnior	Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões - Central
Fabio Eduardo Basso	Juiz de Direito Auxiliar da Capital
Fernando Antonio Tasso	Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Mauá
Fernando Figueiredo Bartoletti	Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara da Fazenda Pública - Central
Gustavo Santini Teodoro	Juiz de Direito Titular II da 23ª Vara Cível - Central
Kleber Leyser de Aquino	Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - Tatuapé
Luciano Gonçalves Paes Leme	Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional - Tatuapé
Luis Manuel Fonseca Pires	Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Fazenda Pública - Central
Maria de Fatima Pereira da Costa e Silva	Juíza de Direito Auxiliar da Capital
Maria Fernanda de Toledo Rodovalho	Juíza de Direito Titular II da 12ª Vara da Fazenda Pública - Central
Mario Sérgio Leite	Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Criminal - Central
Paulo Antonio Canali Campanella	Juiz de Direito Auxiliar da Capital
Ricardo Felicio Scaff	Juiz de Direito Auxiliar da Capital

VICE-PRESIDÊNCIA:

MAGISTRADO	CARGO
Alice Galhano Pereira da Silva	Juíza de Direito da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional - Itaquera
Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel	Juíza de Direito Auxiliar da Capital
Carlos Henrique André Lisbôa	Juiz de Direito Auxiliar da Capital

CORREGEDORIA – GABINETE:

MAGISTRADO	CARGO
Andreza Maria Arnoni	Juíza de Direito Titular I da 17ª Vara Cível - Central
Luciana Biagio Laquimia	Juíza de Direito da Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Luciana Caprioli Paiotti	Juíza de Direito Titular I da 4ª Vara Cível - Central
Maria dos Anjos Garcia de Alcaraz da Fonseca	Juíza de Direito Titular II da 22ª Vara Criminal - Central
Rubens Hideo Arai	Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional - Santana

CORREGEDORIA – EQUIPE DE CORREIÇÃO:

MAGISTRADO	CARGO
Alberto Gentil de Almeida Pedroso	Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Suzano
Ana Luiza Villa Nova	Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara
Durval Augusto Rezende Filho	Juiz de Direito Titular I da 5ª Vara Cível do Foro Regional - Tatuapé
Gabriel Pires de Campos Sormani	Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Mauá
Gustavo Henrique Bretas Marzagão	Juiz de Direito Titular II da 35ª Vara Cível - Central
Jayme Garcia dos Santos Junior	Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais de Guarulhos

Márcia Helena Bosch	Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara Criminal - Central
Paulo Roberto Fadigas Cesar	Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional - Penha de França
Regis de Castilho Barbosa Filho	Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central
Renata Mota Maciel Madeira Dezem	Juíza de Direito Auxiliar da Capital
Ricardo Tseng Kuei Hsu	Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Suzano
Rodrigo Marzola Colombini	Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Guarulhos
Swarai Cervone de Oliveira	Juiz de Direito Titular I da 36ª Vara Cível - Central

DECANATO:

MAGISTRADO	CARGO
Daniela Maria Cilento Morsello (de 03 a 28/02/2014)	Juíza de Direito Titular II da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - Pinheiros

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO:

MAGISTRADO	CARGO
Décio Luiz José Rodrigues	Juiz de Direito da 5ª Vara de Acidentes do Trabalho - Central
Fábio Aguiar Munhoz Soares	Juiz de Direito Titular I da 17ª Vara Criminal - Central
Josué Modesto Passos	Juiz de Direito Auxiliar da Capital
Maurício Fossen	Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Osasco
Olavo de Oliveira Neto	Juiz de Direito Titular I da 39ª Vara Cível - Central
Ronnie Herbert Barros Soares	Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível - Central

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL:

MAGISTRADO	CARGO
Eduardo Pereira Santos Junior	Juiz de Direito Auxiliar da Capital
João Baptista Galhardo Júnior	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Araraquara
José Augusto Genofre Martins	Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional -Tatuapé
Vanessa Strenger	Juíza de Direito Auxiliar da Capital

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO:

MAGISTRADO	CARGO
Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins	Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública - Central
Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa	Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional - Lapa
Domingos de Siqueira Frascino	Juiz de Direito Titular II da 11ª Vara da Fazenda Pública - Central
Laura Mota Lima de Oliveira Macedo	Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara Cível doForo Regional - Jabaquara
Maria Cristina de Almeida Bacarim	Juíza de Direito Titular I da 40ª Vara Cível - Central
Sidney da Silva Braga	Juiz de Direito Titular II da 18ª Vara Cível - Central

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.1.3

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 15/01/2014, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador JOSE GASPAR GONZAGA FRANCESCHINI, Decano, 19 dia(s) de férias, de 13/01/2014 a 31/01/2014.

Desembargador ABEN-ATHAR DE PAIVA COUTINHO, com assento na E. 11ª Câmara Criminal, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Desembargador ALDEMAR JOSE FERREIRA DA SILVA, com assento na E. 17ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 17/12/2013.

Desembargadora ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 17/01/2014.

Desembargador ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, com assento na E. 6ª Câmara Criminal, 1 dia(s) de licença-prêmio, em 09/01/2014 e 9 dia(s) de licença-saúde, de 13/01/2014 a 21/01/2014.

Desembargador ANTONIO CARLOS MORAIS PUCCI, com assento na E. 27ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 10/04/2014 a 16/04/2014.

Desembargador ANTONIO DIMAS CRUZ CARNEIRO, com assento na E. 37ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 17/03/2014 a 21/03/2014.

Desembargador AUGUSTO FRANCISCO MOTA FERRAZ DE ARRUDA, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Público, 8 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 22/01/2014 a 31/01/2014 e 15 dia(s) de férias, de 07/01/2014 a 21/01/2014.

Desembargador CESAR CIAMPOLINI NETO, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) de férias, de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Desembargador CESAR MECCHI MORALES, com assento na E. 3ª Câmara Criminal, 04 dias de faltas compensadas, de 07 a 10/01/2014 e 05 dias de férias, de 13 a 17/01/2014.

Desembargador DACIO TADEU VIVIANI NICOLAU, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 14/02/2014 e 5 dia(s) de férias, de 17/02/2014 a 21/02/2014.

Desembargador EUVALDO CHAIB FILHO, com assento na E. 4ª Câmara Criminal e 4ª Câmara Criminal Extraordinária, 11 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/02/2014 a 19/02/2014.

Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, com assento na E. 14ª Câmara Criminal, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 24/01/2014 e 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 23/01/2014.

Desembargador FRANCISCO ANTONIO CASCONI, com assento na E. 31ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 27/02/2014 a 28/02/2014 e 15 dia(s) de férias, de 12/02/2014 a 26/02/2014.

Desembargador HENRIQUE NELSON CALANDRA, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 19 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 31/01/2014.

Desembargador HERMANN HERSCHANDER, com assento na E. 14ª Câmara Criminal e 1ª Câmara Criminal Extraordinária, 7 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 22/04/2014 a 30/04/2014.

Desembargador IVAN MARQUES DA SILVA, com assento na E. 2ª Câmara Criminal, 30 dia(s) de férias, de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Desembargador IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, com assento na E. 4ª Câmara Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 10/01/2014.

Desembargador JOÃO CARLOS SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s): 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014 e 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Desembargador JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 26/03/2014 a 09/04/2014.

Desembargador JOSE MARCOS MARRONE, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Desembargador JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado e 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 10 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 31/01/2014.

Desembargador JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 16/07/2014 a 31/07/2014.

Desembargador JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MEIRELLES, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 28/02/2014, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 05/03/2014 e 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 06/03/2014 a 07/03/2014.

Desembargador JULIO DOS SANTOS VIDAL JUNIOR, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, faltas abonadas em 07/01 e 28/02/2014 e 26 dias úteis de faltas compensadas; sendo 14 dias, de 08 a 27/01; 03 dias, de 29 a 31/01 e 09 dias em 04, 06, 11, 13, 17, 20, 21, 25 e 27/02/2014.

Desembargador LUIS FERNANDO NISHI, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado, 16 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 28/01/2014.

Desembargador LUIS MARIO GALBETTI, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 14 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 24/01/2014.

Desembargador LUIZ ANTONIO AMBRA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 17/12/2013.

Desembargador LUIZ ANTONIO SILVA COSTA, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 07/01/2014 e 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 08/01/2014 a 10/01/2014.

Desembargador MANOEL MATTOS FARIA, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 27/01/2014.

Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, com assento na E. 10ª Câmara Criminal, 25 dia(s) de férias, de 07/01/2014 a 31/01/2014.

Desembargador MIGUEL ANGELO BRANDI JUNIOR, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Desembargador MIGUEL MARQUES E SILVA, com assento na E. 14ª Câmara Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 16/01/2014.

Desembargador NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 23/01/2014.

Desembargador NESTOR DUARTE, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado, 04 dias de férias, de 07 a 10/01/2014.

Desembargador NILSON XAVIER DE SOUZA, com assento na E. 11ª Câmara Criminal, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 17/12/2013 e 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 18/12/2013 a 19/12/2013.

Desembargador RENATO DE SALLES ABREU FILHO, com assento na E. 11ª Câmara Criminal e 4ª Câmara Criminal Extraordinária, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 27/01/2014 a 31/01/2014.

Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 03/02/2014 a 07/02/2014.

Desembargador RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, 08 dias de férias, sendo 04 dias, de 07 a 10/01, 04 dias, de 14 a 17/01/2014 e 01 falta abonada em 13/01/2014.

Desembargador RICARDO SANTOS FEITOSA, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Público, 7 dia(s) de licença-prêmio, de 22/01/2014 a 28/01/2014.

Desembargador RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO, com assento na E. 3ª Câmara Criminal e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 13/01/2014 a 17/01/2014.

Desembargador SAMUEL ALVES DE MELO JÚNIOR, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 2ª Câmara de Direito Público, 30 dia(s) de férias, de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Desembargador SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 15/01/2014 a 29/01/2014.

Desembargador VITO JOSE GUGLIELMI, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) de férias, de 13/01/2014

a 17/01/2014.

Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, com assento na E. 10ª Câmara Criminal e 1ª Câmara Criminal Extraordinária, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 17/01/2014.

Desembargador WALTER CÉSAR INCONTRI EXNER, com assento na E. 25ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença-prêmio, de 18/12/2013 a 19/12/2013.

Desembargador WALTER PINTO DA FONSECA FILHO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 17/01/2014.

Doutor AIRTON VIEIRA, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 1ª Câmara Criminal Extraordinária, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 27/01/2014 e 6 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 17/01/2014 a 24/01/2014.

Doutor ALEXANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 4ª Câmara Criminal Extraordinária, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 29/01/2014 e 7 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 20/01/2014 a 28/01/2014.

Doutor CARLOS DIAS MOTTA, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. CÂMARA ESPECIAL, 1 dia(s) de falta(s) abonada(s), em 10/01/2014 e 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 09/01/2014.

Doutora CLAUDIA LUCIA FONSECA FANUCCHI, J.D. Substituta em 2º Grau, integrando a E. CÂMARA ESPECIAL, cancelamento do pedido de 18 dias de férias, de 07/01/2014 a 24/01/2014.

Doutora DENISE ANDRÉA MARTINS RETAMERO, J.D. Substituta em 2º Grau, integrando a E. 25ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Doutor FABIO GUIDI TABOSA PESSOA, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 22ª Câmara de Direito Privado e 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, 18 dia(s) de férias, de 07/01/2014 a 24/01/2014.

Doutor FERNANDO GERALDO SIMÃO, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 2ª Câmara Criminal Extraordinária, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 12/12/2013 a 16/12/2013.

Doutora IVANA DAVID, J.D. Substituta em 2º Grau, integrando a E. 4ª Câmara Criminal, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Doutora LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS, J.D. Substituta em 2º Grau, integrando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) de licença-prêmio, de 13/01/2014 a 17/01/2014.

Doutor LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 4ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Doutor LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, J.D. Substituto em 2º Grau, integrando a E. 10ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s) em, 17/12/2013.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 15/01/2014 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado.
Desembargador REINALDO FELIPE FERREIRA, com assento na E. 26ª Câmara de Direito Privado.
Desembargador WALTER DA SILVA, com assento na E. 14ª Câmara Criminal.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 14/01/2014

NOTA: *Eventuais processos adiados ou tidos como sobras serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.*

1. Nº 192.831/2013 – 1) EXPEDIENTE referente à convocação de Juízes Assessores para os cargos de direção e de cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2014/2015. **2) INDICAÇÃO** do Doutor Antonio Maria Patiño Zorz, Juiz de Direito Titular I da 29ª Vara Criminal Central, para prestar serviços junto ao Setor de Inquéritos Policiais e Corregedoria da Polícia Judiciária – DIPO, com prejuízo de sua vara, durante o biênio 2014/2015. **– 1) Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.; 2) Aprovaram a indicação, v.u.**

2. Nº 845/1998 – OFÍCIO do Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, solicitando o afastamento do Doutor Marco Antonio Martin Vargas, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campinas, para nomeação como Juiz Assessor da Corregedoria daquele Tribunal, até 31/12/2014, com prejuízo da Justiça Comum. - **Referendaram e deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u.**

3. Nº 167.982/2013 – MINUTA DE ASSENTO REGIMENTAL propondo a alteração do art. 16, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que trata da convocação de Juízes Assessores dos órgãos de direção, de cúpula e do decanato. **- Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, nos termos da minuta apresentada pelo Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, v.u.**

4. Nº 08/1998 - EXPEDIENTE referente à designação de Magistrado para atuar como Juiz Coordenador do Juizado Itinerante Permanente do Estado de São Paulo. **- Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, para indicar novo Coordenador, v.u.**

5. Nº 21/1987 - EXPEDIENTE relativo à composição do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, nos termos da Resolução nº 547/2011. **– Aprovaram a recondução dos Doutores Olavo Sá Pereira da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, e Cláudia Thomé Toni, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Pinheiros, e a indicação dos Doutores Rogério Marrone de Castro Sampaio, Juiz de Direito Titular I da 27ª Vara Cível Central, Flavio Fenoglio Guimarães, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de São José dos Campos, e Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Central, para comporem o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, até 31 de dezembro de 2015.**

6. Nº 3992/2011 - EXPEDIENTE relativo à composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, nos termos do Provimento CSM nº 1.868/2011. **– Referendaram a designação dos Desembargadores José Roberto Neves Amorim, como Coordenador, José Carlos Ferreira Alves e Álvaro Augusto dos Passos, e dos Doutores Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Cláudia Thomé Toni, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Pinheiros, e Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, além dos membros natos, até 31 de dezembro de 2015, v.u.**

7. DICOGE Nº 538/1990 - OFÍCIO conjunto dos MM. Juízes de Direito das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais, da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, solicitando seja instituído rodízio bienal da Corregedoria Permanente da Polícia Judiciária entre as respectivas Varas, a se iniciar pela Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de janeiro de 2014. **– Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 18/01/2014, em substituição ao Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. EDUARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR, cessando a designação para auxiliar, Setor de Inquéritos Policiais - DIPO a partir de 01/01/2014.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 19/01/2014, em substituição à Dra. Adriana Costa, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na 5ª Vara Criminal Central.

Dra. RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM, cessando a designação para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital a partir de 01/01/2014.

Dra. RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM, cessando a designação auxiliar na realização da fiscalização dos Leilões “Hastas Públicas” , Fórum João Mendes Júnior a partir de 01/01/2014.

Dr. ROGERIO DE CAMARGO ARRUDA, para auxiliar, 26ª Vara Cível - Capital em 15/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, para auxiliar, 5ª Vara das Execuções Criminais - Capital a partir de 20/01/2014, cessando a designação para assumir a mesma Vara.

Dra. VANESSA STRENGER, cessando a designação para auxiliar, 3ª Vara Criminal - Capital a partir de 01/01/2014.

VARAS CÍVEIS

Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Titular II, 26ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final Dr. Rodrigo Nogueira, na 26ª Vara Cível - Capital em 15/01/2014, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dra. EVA LÔBO CHAIB DIAS JORGE, Juíza de Direito Titular I, 12ª Vara Criminal - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 18/01/2014, em substituição ao Dr. Claudio Juliano Filho, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em exercício no Setor de Inquéritos Policiais - DIPO.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. LUÍS GUILHERME VAZ DE LIMA CARDINALE, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente em 17/01/2014.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. RODRIGO FACCIO DA SILVEIRA, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cessando a designação para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo em 13/01/2014.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dr. RODRIGO SOARES, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá de 13/01/2014 a 16/01/2014.

Dr. RODRIGO SOARES, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá de 13/01/2014 a 16/01/2014.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Osasco, para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco de 13/01/2014 a 17/01/2014, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dr. FILIPE ANTONIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito, 2ª Vara do Foro Distrital de Cajamar da Comarca de Jundiaí, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Cajamar da Comarca de Jundiaí em 13/01/2014.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dra. MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, 5ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista, para assumir, Vara do Foro Distrital de Pinhalzinho da Comarca de Bragança Paulista em 28/01/2014, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Dra. MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, 5ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia em 28/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito, Vara do Foro Distrital de Pinhalzinho da Comarca de Bragança Paulista, cessando a designação para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia em 28/01/2014.

Circunscrição Judiciária 07 - Moji Mirim

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 07 - Moji Mirim, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras em 16/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dr. MAURO IUJI FUKUMOTO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, para acumular, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas de 09/01/2014 a 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro

Dr. JOÉLIS FONSECA, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, para acumular, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro de 15/01/2014 a 17/01/2014 e em 20/01/2014.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Limeira, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira de 13/01/2014 a 14/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCELO IELO AMARO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Limeira de 22/01/2014 a 24/01/2014.

Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga

Dr. FÁBIO EVANGELISTA DE MOURA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Leme, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Leme de 03/02/2014 a 06/02/2014.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dr. GLARISTON RESENDE, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga de 16/01/2014 a 17/01/2014 e de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Dr. EDUARDO CALVERT, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio de 15/01/2014 a 17/01/2014, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. MÁRIO YAMADA FILHO, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva de 23/01/2014 a 24/01/2014, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. MARCELO EDUARDO DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto, cessando a designação para auxiliar, 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto em 17/01/2014 e de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. JORGE CANIL, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Votuporanga em 10/01/2014.

Dr. SERGIO MARTINS BARBATTO JÚNIOR, Juiz de Direito, 5ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Votuporanga em 09/01/2014.

Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis

Dr. MAURICIO FERREIRA FONTES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis em 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dr. DANILO FADEL DE CASTRO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Sorocaba de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga em 17/01/2014 e de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Dr. MARCELO NALESSO SALMASO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí de 13/01/2014 a 17/01/2014 e de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito de 13/01/2014 a 17/01/2014.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, para acumular, Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo em 31/01/2014.

Dra. VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí a partir de 21/10/2013.

Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu

Dr. JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu em 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Piraju, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Piraju de 07/01/2014 a 10/01/2014 e de 13/01/2014 a 17/01/2014, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 28 - Presidente Venceslau

Dra. TAMARA PRISCILA TOCCI, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau em 10/01/2014.

Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para acumular, Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema de 30/01/2014 a 31/01/2014.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. RAFAEL DAHNE STRENGER, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Dracena, para acumular, Vara da Comarca de Junqueirópolis de 13/01/2014 a 17/01/2014.

Dr. ROGE NAIM TENN, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Dracena, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pacaembu em 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 30 - Tupã

Dr. FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Adamantina, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Adamantina em 10/01/2014.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dr. LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí em 24/01/2014.

Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dr. LOURENÇO CARMELO TÔRRES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, cessando a designação para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba de 20/01/2014 a 31/01/2014.

Dr. LOURENÇO CARMELO TÔRRES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, para acumular, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba de 20/01/2014 a 31/01/2014.

Dr. MAURÍCIO HABICE, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba de 20/01/2014 a 24/01/2014 e de 27/01/2014 a 31/01/2014, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Araçatuba, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba em 17/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. SÉRGIO RICARDO BIELLA, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Araçatuba, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba em 17/01/2014.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dr. ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto em 10/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, cessando a designação para auxiliar a 1ª Vara da Fazenda Pública e a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto de 09/01/2014 a 10/01/2014 e de 13/01/2014 a 14/01/2014.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dra. RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba em 16/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dra. ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, cessando a designação para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos em 08/01/2014.

Dra. ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos em 08/01/2014.

Dra. ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, cessando a designação para auxiliar, 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 08/01/2014.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. BRUNO LUIS COSTA BURAN, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá, para assumir, Vara do Foro Distrital de Piquete da Comarca de Lorena em 17/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dr. FÁBIO BERNARDES DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito, Vara do Foro Distrital de Itaberá da Comarca de Itapeva, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Itapeva de 15/01/2014 a 17/01/2014 e de 20/01/2014 a 22/01/2014.

Dr. FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salto de 23/01/2014 a 24/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva, cessando a designação para assumir, Vara da Comarca de Apiaí em 13/01/2014.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dr. MAURÍCIO MARTINES CHIADO, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra de 22/01/2014 a 23/01/2014, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 54 - Amparo

Dra. JULIANA MARIA FINATI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Serra Negra em 09/01/2014.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Continuada "TEMAS CONTROVERTIDOS DE DIREITOS HUMANOS" sob a coordenação do Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha e da Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves** para fins de promoção por merecimento, de 04 de fevereiro a 20 de maio de 2014, através do site: www.epm.tjsp.jus.br.

O curso gratuito destina-se principalmente aos magistrados cuja classificação por antiguidade na entrância atinjam o primeiro quinto, ou seja, o quinto promovível estatuído na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, incluídos aí, os senhores Juízes Substitutos em segundo grau.

Período de Inscrição e Matrícula : 13 de novembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

O curso poderá ser feito nas seguintes modalidades: presencial ou por videoconferência "on-line", com número limitado de vagas para cada modalidade, e, com frequência mínima obrigatória de 75%.

O número de vagas a distância será de 200 para o Estado de São Paulo e 10 vagas para cada Escola conveniada, respeitando-se a ordem de chegada. O número de vagas presenciais para o Estado de São Paulo será de 70, respeitando-se a ordem de chegada.

Para os juízes de 2º Grau, o curso é facultativo.

Relatórios deverão ser enviados até o dia 09 de junho de 2014, através de e-mail para epmmerecimento@tjsp.jus.br, arquivo único no formato *.doc, à Escola local. A não observação destas informações, acarretará impossibilidade de recebimento do relatório.

Certificado: Será emitido certificado para os Magistrados que apresentarem o relatório ao final do curso, conforme especificações deste edital, devidamente aprovado, e, frequência igual ou superior a 75%.

PROGRAMA:

Data: 04/02/2014 – terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema – Refletindo sobre os direitos humanos
Palestrante: Celso Lafer

Data: 11/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito dos índios no ordenamento e na jurisprudência pátrios e na interpretação da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrante: André de Carvalho Ramos

Data: 18/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela do direito à intimidade e a polêmica das biografias não autorizadas
Palestrante: Joana Zylbersztajn

Data: 25/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O princípio constitucional da solidariedade e a boa-fé
Palestrante: Claudio Luiz Bueno de Godoy

Data: 11/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A criança como sujeito: o direito à convivência familiar e a importância do cadastro nacional
Palestrante: Luciana Caprioli Paiotti Figueiredo

Data: 18/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela jurídica do meio ambiente digital e a responsabilidade da pessoa jurídica
P**alestrante:** Christiane Pegorari Conte

Data: 25/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Os direitos da mulher e a necessidade de integração da perspectiva de gênero na doutrina jurídica brasileira
Palestrante: Flavia Cristina Piovesan

Data: 01/04/2014**– terça-feira**
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - As ações afirmativas: consolidação da igualdade ou reforço ao preconceito?
Palestrante: Luciana Temer Castelo Branco

Data: 08/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O reconhecimento de direitos e a concretização da dignidade dos transexuais
Palestrantes: Camila de Jesus Mello Gonçalves

Data: 15/04/2014 terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito à verdade e a Lei da Anistia à luz da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrantes: Guilherme Assis de Almeida

Data: 22/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O adolescente em conflito com a lei e o caráter socioeducativo da medida de internação. Uma reflexão sobre a diminuição da maioridade penal
Palestrantes: Flávio Américo Frassetto

Data: 29/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela de direitos na experiência do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública
Palestrantes: Vanessa Alves Vieira

Data: 06/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito de propriedade, a função social e o direito à moradia
Palestrantes: Luciano de Souza Godoy

Data: 13/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Crimes contra a humanidade e anistia. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrantes: Marcos Alexandre Coelho Zilli

Data: 20/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Algumas considerações sobre a efetivação de direitos da pessoa com deficiência
Palestrantes: Luiz Alberto David Araújo

Local: Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório.

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO,** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE JUÍZES INSTRUTORES POR ÁREA JURISDICIONAL,** sob a coordenação dos Juízes de Direito Carlos Fonseca Monnerat, Alexandre David Malfatti, Marcos de Lima Porta e Luciana Leal Junqueira Vieira**,** que será realizado nos dias **24 de fevereiro e 10, 17, 24 e 31 de março de 2014 das 19 às 21h, nas dependências da Escola Paulista da Magistratura.**

PÚBLICO ALVO: Juízes Formadores por Área Jurisdicional. Cuida-se de requisito indispensável para os magistrados interessados na inscrição para a função de "Juiz Instrutor (Juiz Formador) por área jurisdicional", conforme Provimento Conjunto nº 19/2013 da Presidência, da Corregedoria e da Diretoria da EPM.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

200 (duzentas) vagas para a modalidade à distância – acesso em tempo real – *on line.*
80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial

PERÍODO DE INSCRIÇÕES - de 20 de dezembro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem o relatório ao final do curso, conforme as especificações deste edital, devidamente aprovado, e, frequência de 100%

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"CURSO DE FORMAÇÃO DE JUÍZES INSTRUTORES POR ÁREA JURISDICIONAL**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na Escola Paulista da Magistratura.
4- Não excedendo o número de vagas, todos serão selecionados.

OBJETIVO GERAL – Dar aos Juízes Instrutores (Juízes Formadores) por Área Jurisdicional as diretrizes do Provimento 19/2013 para a formação dos Juízes não Vitalícios no período de estágio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – Proporcionar aos Juízes Formadores por Área Jurisdicional os requisitos necessários ao desempenho das funções, notadamente nos seguintes pontos: (a) exigências acadêmicas disciplinadas pela EPM, (b) auxiliar no acompanhamento conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça e (c) facilitar a inserção institucional a partir de orientação da Presidência do Tribunal de Justiça**.**

INSCRIÇÕES ESPECÍFICAS E FREQUÊNCIA – O magistrado interessado poderá selecionar a área específica de seu interesse – uma ou mais áreas. Será obrigatória a frequência na aula de abertura do curso e em pelo menos uma das aulas seguintes – que deverá corresponder à área escolhida pelo magistrado em caso de inscrição no processo de seleção dos Juízes Formadores por Área Jurisdicional.

EMENTAS DAS AULAS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abertura do Curso de Formação de Formadores por Área Jurisdicional –. Destacar o papel do Juiz Instrutor (Juiz Formador) na iniciação funcional do magistrado não vitalício e a importância do método para uma formação adequada, conforme diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.

Estruturas da EPM e da ENFAM na Formação dos Juízes não vitalícios. Deveres do Juiz Formador por Área Jurisdicional – Dar ao Juiz Instrutor (Juiz Formador) conhecimento das estruturas da Escola Paulista da Magistratura e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. O papel institucional das escolas. A formatação o curso de formação de instrutores. Expectativas de deveres dos juízes instrutores. Disciplina do Provimento Conjunto nº 19/2013. Princípios e metodologia para uma adequada formação dos juízes não vitalícios.

Formação na Área Cível do Juiz não vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes – Proporcionar ao Juiz Instrutor (Juiz Formador) as noções gerais a serem destacadas para o juiz não vitalício, durante o estágio probatório e que tenham ligação com a área cível. Destacar o fluxo do processo de conhecimento. Dificuldades e Polêmicas da Execução. Dificuldades e Polêmicas da Ação Cautelar. Temas polêmicos de Direito Privado. Como orientar o juiz não vitalício em assuntos específicos e mais complexos da área cível. Como orientar sem interferir na liberdade jurisdicional do juiz não vitalício.

Formação na Área Penal do Juiz não vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes – Proporcionar ao Juiz Instrutor (Juiz Formador) as noções gerais a serem destacadas para o juiz não vitalício, durante o estágio probatório e que tenham ligação com a área penal. Explicitar quais as dúvidas recorrentes. Como orientar o juiz não vitalício na apreciação de aspectos de maior profundidade ou de pontos polêmicos e que envolvam pedidos de prisão ou de liberdade provisória, questões relacionadas à execução penal e corregedoria de presídios, bem como na participação de audiências. Como orientar o juiz não vitalício em assuntos específicos e mais complexos da área penal. Como orientar sem interferir na liberdade jurisdicional do juiz não vitalício.

Formação na Área Pública do Juiz não vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes - Proporcionar ao Juiz Instrutor (Juiz Formador) as noções gerais a serem destacadas para o juiz não vitalício, durante o estágio probatório e que tenham ligação com a área pública. Como orientar o juiz não vitalício na apreciação de liminares em mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e outras demandas. Destaques na preocupação do juiz para proferir decisões e sentenças em assuntos mais polêmicos e complexos da área pública. Como orientar sem interferir na liberdade jurisdicional do juiz não vitalício.

Formação na Área da Infância e Juventude e do Idoso Juiz não vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes - Proporcionar ao Juiz Instrutor (Juiz Formador) as noções gerais a serem destacadas para o juiz não vitalício, nas áreas da Infância e Juventude e do Idoso. Destaques na preocupação do juiz para proferir decisões e sentenças em assuntos mais polêmicos e complexos da área da Infância e Juventude e do Idoso. Como orientar sem interferir na liberdade jurisdicional do juiz não vitalício.

Programa

Data: 24/02/2014
Horário: 19 às 19h15min.
Abertura do Curso de Formação de Juízes Instrutores por Área Jurisdicional
Des. Armando Sérgio Prado de Toledo - Diretor da EPM
.
Horário: 19h15min. às 21h
Palestrantes: Juízes Coordenadores do Curso de Formação de Juízes Instrutores - Dr. Alexandre David Malfatti, Dr. Carlos Fonseca Monnerat, Dr. Marcos de Lima Porta e Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira
Palestrante: Juiz Dr. Ricardo Cunha Chimenti – ENFAM
Tema: Estruturas da EPM e da ENFAM na Formação dos Juízes não Vitalícios e Deveres do Juiz Instrutor (Juiz Formador) por Área Jurisdicional

Data: 10/03/2014
Horário: 19 às 21h
Palestrantes: Juiz Dr. Alexandre David Malfatti, Juíza Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira, Juiz Dr. Durval Augusto Rezende Filho e Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
Tema: Formação na Área Cível do Juiz não Vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes

Data: 17/03/2014
Horário: 19 às 21h
Palestrantes: Juiz Dr. Carlos Fonseca Monnerat, Juíza Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira, Juiz Fábio Munhoz Soares e Juíza Dra. Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz
Tema: Formação na Área Penal do Juiz não Vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes

Data: 24/03/2014
Horário: 19 às 21h
Palestrantes: Juiz Dr. Marcos de Lima Porta, Juiz Dr. Fernão Borba Franco, Juiz Dr. Márcio Kammer de Lima
Tema: Formação na Área Pública do Juiz não Vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes

Data: 31/03/2014
Horário: 19 às 21h
Palestrantes: Juíza Dra. Maria de Fatima Pereira da Costa e Silva e Juiz Dr. Paulo Roberto Fadigas César
Juízes Coordenadores do Curso de Formação de Juízes Instrutores – Dr. Alexandre David Malfatti, Dr. Carlos Fonseca Monnerat, Dr. Marcos Lima Porta e Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira
Tema: Formação na Área da Infância e Juventude do Juíz não Vitalício no Estágio Probatório – Aspectos Relevantes
Encerramento do Curso

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do Curso Aperfeiçoamento/Merecimento **A Filosofia do Direito e os Direitos Humanos –** Juízes Vitalícios**,** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 30 de abril à 17 de setembro de 2013, que os certificados já se encontram disponíveis para retirada na Secretaria da Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 11 às 19 horas.

Alexandre Bucci
André Gonçalves Fernandes
Carla Milhomens Lopes de Figueiredo Gonçalves de Bonis
Claudio Augusto Saad Abujamra
Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty
Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira
João Mario Estevam da Silva
Luciana Conti Puia
Marcelo Assiz Ricci
Maria Cecilia dos Santos Blanco Peres
Maurício Fossen
Ricardo de Carvalho Lorga
Tania Zveibil Zecker

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÒS-GRADUAÇÃO

EDITAL
Republicação

6º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Justiça Militar do Estado de São Paulo, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais Bacharéis em Direito que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o 6**º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL.**

VAGAS OFERECIDAS: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial na seguinte conformidade:

40 (quarenta) vagas serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

80 (oitenta) vagas serão destinadas aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis em Direito.

AS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS COMPREENDERÃO 2 (DUAS) ETAPAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL:

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

De 12/11/2013 a 18/12/2013

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *SEM* GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"6º Curso de Pós Graduação "lato sensu" - especialização em Direito Empresarial"**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os **funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo** deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **18/12/2013,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 18/12/2013, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

De 19/12/2013 a 17/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *COM* GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"6º Curso de Pós Graduação "lato sensu"- especialização em Direito Empresarial"**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;

2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;

4. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;

5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

6**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **17/01/2014 às 19h00,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 17/01/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. **Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.**

7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

VALOR A PAGAR: **Valor a pagar: R$ 600,00** (seiscentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente a 1ª parcela) e mais **10 (dez) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de março de 2014.** Nos meses de julho/2014 e janeiro de 2015 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e **Funcionários Inativos**- terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 300,00 (trezentos reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno, o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatado a qualquer momento alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. O aluno também receberá por e-mail o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso aprovado pelo parecer nº 358/2007, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 28.07.2007, Seção I, página 31, objetiva dar formação especializada na área de Direito Empresarial, bem como qualificar e capacitar docentes para o Ensino Superior. Terá carga horária de 372 horas**/aula** e será composto de seis módulos obrigatórios:

Módulo I – Teoria Geral do Direito Empresarial e Sociedades Empresárias – 144 horas/aula – de 05 de fevereiro a 04 de maio de 2014

Módulo II – Recuperação de Empresas e Falência – 80 horas/aula – de 06 de agosto a 13 de outubro de 2014

Módulo III – Didática do Ensino Superior – 60 horas/aula – de 15 de outubro de 2014 a 10 de dezembro de 2014

Módulo IV – Contratos Empresariais – 88 horas/aula – de 04 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015

PROGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo I – Teoria Geral do Direito Empresarial e Sociedades Empresárias – 144 horas/aula (36 aulas e 1 prova) Princípios constitucionais da ordem econômica e empresa. Desenvolvimento histórico do direito falimentar, concordatário e recuperacional no direito brasileiro. Empresa, empresário e estabelecimento empresarial. Personalidade Jurídica e sua desconsideração. Registro Público de Empresas. O Novo Regime das Sociedades Empresárias. O Funcionamento das Sociedades Limitadas: Papel dos Administradores e dos Sócios. Dissolução e Liquidação de Sociedades Limitadas. Administração de S.A. Responsabilidade dos Administradores. Poder de Controle e Negócios sobre o Controle Acionário. Invalidade das Deliberações da Assembleia das S/A. Reorganização Societária. Grupos Societários. Acordo de acionistas. Companhias Abertas e Fechadas. Valores Mobiliários. O Novo Papel da CVM e o Mercado de Capitais. Concorrência e Concentração de Empresas. Prova.
Módulo II – Recuperação de Empresas e Falência – 80 horas/aula (20 aulas e 1 prova) Direito societário e direito falimentar: o interesse social.Evolução do direito concursal no Brasil. Recuperação judicial: noções gerais. O pedido e o procedimento comum e especial para a pequena empresa. Recuperação extrajudicial.Falência: noções gerais, pedido e decretação. Assembléia geral de credores. Regime dos Créditos (verificação e habilitação de crédito.Classificação dos créditos e pedido de restituição). Disposições preliminares e disposições gerais.O papel do Juiz e do Ministério Público na recuperação e na falência. O administrador judicial e o comitê de credores. Liquidação extrajudicial. Crimes falimentares e procedimento penal. Desfecho da falência (efeitos da falência. Ação revocatória. Realização do ativo. Pagamento do passivo. Encerramento da falência). Prova.
Módulo III – Didática do Ensino Superior– 60 horas/aula (15aulas)
Módulo IV – Contratos Empresariais – 88 horas/aula (22 aulas e 1 prova) Os princípios gerais dos contratos e os contratos atípicos. Contratos de colaboração empresarial – representação comercial, agência, distribuição e concessão. Os contratos empresariais e o Código de Defesa do Consumidor. Contratos eletrônicos. Regime jurídico. Responsabilidade Civil. Informática bancária e títulos eletrônicos. Contrato de seguro. Factoring. Leasing e alienação fiduciária. Contratos bancários. Franquia. Arbitragem nos contratos empresariais. Prova.

O curso, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador, Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças** e dos Coordenadores Adjuntos Desembargadores Manoel Justino Bezerra Filho e Fernando Antonio Maia da Cunha, será ministrado às **segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h.** Às quartas feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório, e, às segundas feiras serão realizados seminários preparatórios nas salas de aula, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos. As aulas de Didática do Ensino Superior serão realizadas as segundas e quartas feiras em datas específicas. Todas as aulas serão ministradas nas dependências da Escola Paulista da Magistratura

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Empresarial** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).

INÍCIO DAS AULAS: 5 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1.483 – Palestras: auditório 3º andar e Seminários: salas: 15 e 16.

CORPO DOCENTE

Professor Responsável Coordenador: Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças

Coordenadores Adjuntos: Desembargadores Manoel Justino Bezerra Filho e Fernando Antonio Maia da Cunha

Palestrantes e Professores a serem convidados e sujeito à confirmação

Adalberto Simão Filho
Alberto Camiña Moreira
Alexandre Alves Lazzarini
Alexandre Augusto Pinto Moreira Marcondes
Álvaro Villaça Azevedo
Armando Luiz Rovai
Arthur Migliari Júnior
Carlos Henrique Abrão
Carlos Teixeira Leite Filho
Enio Santarelli Zulliani
Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França
Eros Roberto Grau
Fabiano Dolenc Del Masso
Fábio Guidi Tabosa Pessoa
Fábio Ulhoa Coelho
Francisco Eduardo Loureiro
Francisco Satiro de Souza Junior
Ivo Waisberg
Jacques Labrunie
José Alexandre Tavares Guerreiro
José Araldo da Costa Telles
José Geraldo Brito Filomeno
José Luiz Gavião de Almeida
José Reynaldo Peixoto de Souza
Ligia Cristina de Araújo Bisogni
Manoel de Queiroz Pereira Calças
Manoel Justino Bezerra Filho
Marcelo Fortes Barbosa Filho
Marcelo Papaléo de Souza
Marcelo Vieira Von Adamek
Marcos Paulo de Almeida Salles
Marcus Elidius Michelli de Almeida
Mauro Delphim de Moraes
Modesto Carvalhosa
Nestor Duarte
Newton de Lucca
Otavio Yazbek
Paula Andrea Forgioni
Paulo Fernando Campos Salles de Toledo
Renata Mota Maciel Madeira Dezem
Renato Mange
Ricardo José Negrão Nogueira
Ricardo Tepedino
Roberta Corvo e Ribas
Roberto Nussinkis Mac Cracken
Rodrigo Octávio Broglia Mendes
Rodrigo Rocha Monteiro de Castro
Tasso Duarte de Melo
Walfrido Jorge Warde Júnior

Módulo I – Teoria Geral do Direito Empresarial e Sociedades Empresárias

TEMA	DIA	AULA	PALESTRANTE
AULA MAGNA	05.02 9:00 hs	Princípios constitucionais da ordem econômica e empresa	André Ramos Tavares
1	10.02	Seminário	
	12.02	Desenvolvimento histórico do direito falimentar, concordatário e recuperacional no direito brasileiro	Manoel Justino Bezerra Filho
2	17.02	Seminário	
	19.02	Empresa, empresário e estabelecimento empresarial	Marcus Elidius Michelli de Almeida
3	24.02	Seminário	
	26.02	Elementos imateriais do estabelecimento empresarial	Jacques Labrunie
4	10.03	Seminário	
	12.03	Personalidade Jurídica e sua desconsideração	Manoel de Queiroz Pereira Calças
5	17.03	Seminário	
	19.03	Registro Público de Empresas.	Armando Rovai
6	24.03	Seminário	
	26.03	O Novo Regime das Sociedades Empresárias	José Alexandre Tavares Guerreiro
7	31.03	Seminário	
	02.04	O Funcionamento das Sociedades Limitadas: Papel dos Administradores e dos Sócios	Adriana Pugliesi
8	07.04	Seminário	
	09.04	Dissolução e Liquidação de Sociedades Limitadas	Roberta Corvo e Ribas
9	14.04	Seminário	
	16.04	Administração de S.A. Responsabilidade dos Administradores	Marcelo Vieira Von Adamek
10	28.04	Seminário	
	30.04	Poder de Controle e Negócios sobre o controle acionário.	Paulo Fernando Campos Salles de Toledo
11	05.05	Seminário	
	07.05 9:30 hs	Invalidade das Deliberações da Assembleia das S/A	Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França
12	12.05	Seminário	
	14.05	Reorganização Societária	Rodrigo R. Monteiro de Castro
13	19.05	Seminário	
	21.05	Grupos Societários	Walfrido Jorge Warde Jr
14	26.05	Seminário	
	28.05	Companhias Abertas e Fechadas. Valores Mobiliários	Francisco Satiro
15	02.06	Seminário	
	04.06	Acordo de acionistas	Ênio Santarelli Zuliani
16	09.06	Seminário	
	11.06	O Novo Papel da CVM e o Mercado de Capitais	Otavio Yazbek
17	16.06	Seminário	
	18.06	Concorrência e Concentração de Empresas	Paula Forgioni
	30.06	PROVA	

EDITAL

2º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL.

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica aos Magistrados, Promotores de Justiça, funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais Bacharéis em Direito que estarão abertas as **INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS** para o **2º Curso De Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Civil.**

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas, no total, para a modalidade presencial na seguinte conformidade:

50 vagas (1/3) serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

100 vagas, sendo dada prioridade, sucessivamente, aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

AS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS COMPREENDERÃO 2 (DUAS) ETAPAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL:

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo, bacharéis em Direito.

De 11/11/2013 a 31/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, SEM GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"2º Curso De Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Civil"**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os **funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo** deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **31/01/2014 às 23h59,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 31/01/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4.OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

De 03/02/2014 a 24/02/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, COM GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"2º Curso De Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito Civil"**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
4. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
6**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **24/02/2014 às 23h59,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 24/02/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. **Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.**
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**
8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

VALOR A PAGAR: **Valor a pagar: R$ 600,00** (seiscentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **11 (onze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês subsequente.** Nos meses de janeiro/2014 e julho/2014 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Funcionários Inativos - terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta, nos âmbitos federal, estadual e municipal)

- com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 300,00 (trezentos reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno, o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatado, a qualquer momento, alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e de seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos do candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6. Depois de efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. O aluno também receberá por e-mail o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso objetiva dar formação especializada na área de **Direito Civil**, bem como qualificar e capacitar docentes para o ensino superior. Terá carga horária de 368 horas/aula e será composto de quatro módulos obrigatórios, como segue:

Módulo I – Direito Civil I – 100h/aula (25 aulas) – 13.03.2014 a 26.06.2014
Módulo II – Direito Civil II – 104h/aula (26 aulas) – 05.08.2014 a 06.11.2014
Módulo III – Direito de Família e das Sucessões – 104h/aula (26 aulas) – 11.11.2014 a 30.04.2015
Módulo IV – Didática do Ensino Superior – 60h/aula (15 aulas) – 05.05.2015 a 30.06.2015

O curso, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Juiz Marcelo Benacchio, será ministrado às terças e quintas-feiras, das 19h00 às 23h00. Às terças-feiras serão realizados seminários preparatórios nas salas de aula e às quintas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos. As aulas de Didática do Ensino Superior serão realizadas às terças e quintas-feiras em datas específicas. Todas as aulas serão ministradas nas dependências da Escola Paulista da Magistratura.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação final, igual ou superior a 7,0 (sete) e tenha 75% (setenta e cinco por cento)

pelo menos de frequência. Para a obtenção do título de especialista o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso uma **monografia** sobre tema pertinente a área de **Direito Civil** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente a nota 7,0). O registro será efetivado em controle próprio da escola, mediante lista presença a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).

CORPO DOCENTE

Professor Responsável Coordenador: Juiz Marcelo Benacchio (Doutor em Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

Professores assistentes
Palestrantes e Professores convidados

Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Alexandre David Malfatti
Antônio Carlos Mathias Coltro
Carlos Alberto Garbi
Carlos Dias Motta
Cláudia Grieco Tabosa Pessoa
Cláudia Stein Vieira
Cláudio Luiz Bueno de Godoy
Cristiano de Souza Zanetti
Débora Gozzo
Diogo L. Machado de Melo
Enéas Costa Garcia
Ênio Santarelli Zuliani
Euclides Benedito de Oliveira
Francisco Eduardo Loureiro
Giovanni Ettore Nanni
Hamid Charaf Bdine Júnior
Itamar Gaino
James Alberto Siano
José Fernando Simão
José Luiz Gavião de Almeida
Marcelo Benacchio
Márcio Antônio Boscaro
Marco Fábio Morsello
Marcus Vinícius Rios Gonçalves
Mário Luiz Delgado
Milton Paulo de Carvalho Filho
Olavo de Oliveira Neto
Paulo Eduardo Razuk
Paulo Jorge Scartezzini Guimarães
Regina Beatriz Tavares da Silva
Ricardo Henry Marques Dip
Rogério José Ferraz Donnini
Ronnie Herbert Barros Soares
Tânia Mara Ahualli
William Santos Ferreira

INÍCIO DAS AULAS: 13 de março de 2014, das 19h00 às 23h00.
LOCAL: Rua da Consolação nº 1.483 – Palestras: 4º andar

EDITAL
republicado

4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - Especialização em Direito Processual Civil – Campinas/ SP – Com ênfase no Projeto do Novo Código de Processo Civil.

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Justiça Militar do Estado de São Paulo, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais Bacharéis em Direito que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **4° Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Processual Civil – Campinas/ SP , com ênfase no Projeto do Novo Código de Processo Civil.**

VAGAS OFERECIDAS: 130 (cento e trinta) vagas para a modalidade presencial na seguinte conformidade:

43 (quarenta e três) vagas serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

87 (oitenta e sete) vagas serão destinadas aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis em Direito.

AS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS COMPREENDERÃO 2 (DUAS) ETAPAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL:

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

De 05/11/2013 a 09/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *SEM* GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"4º Curso de Pós Graduação "lato sensu" - Especialização em Direito Processual Civil – Campinas/ SP – Com ênfase no Projeto do Novo Código de Processo Civil"**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os **funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo** deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **09/01/2014 às 23h59,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 09/01/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

De 10/01/2014 a 21/02/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *COM* GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"4º Curso de Pós Graduação "lato sensu"- Especialização em Direito Processual Civil – Campinas/ SP ,** com ênfase no Projeto do Novo Código de Processo Civil")*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
4. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
6**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **21/02/2014 às 23h59,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 21/02/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. **Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.**
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**
8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

VALOR A PAGAR: **Valor a pagar: R$ 600,00** (seiscentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente a 1ª parcela) e mais **10 (dez) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2014.** No mês de janeiro 2015 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e **Funcionários Inativos**- terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 300,00 (trezentos reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno, o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatado a qualquer momento alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. O aluno também receberá por e-mail o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso aprovado pelo parecer nº 381/2003, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 07.11.2003, Seção I, página 20, objetiva dar formação especializada na área de Direito Processual Civil, bem como qualificar e capacitar docentes para o Ensino Superior. Terá carga horária de **376 horas/aula** e será composto de três módulos obrigatórios:

Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual e Processo de Conhecimento – 204 horas/aulas – 13 de março de 2014 a 02 de outubro de 2014.

Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, do Processo Cautelar e dos Procedimentos Especiais – 112 horas/aulas – 07 de outubro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.

Módulo III – Didática do Ensino Superior – 60 horas/ aulas – realizadas aos sábados em datas específicas.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Princípios Fundamentais do Direito Processual e Processo de Conhecimento – 204 h/aula (aula magna e 25 temas com seminários e palestras) - de 13 de março de 2014 a 02 de outubro de 2014

Ação Constitucional e Ação Processual; Princípios Constitucionais do Processo; Requisitos e Indeferimento da Petição Inicial; Jurisdição: Princípios e Organização Judiciária; Competência; Teoria Geral do Processo; Classificação das Ações e das Tutelas; Identificação da Demanda e Elementos: Pressupostos Processuais; Defesa; Procedimento Sumário e Juizados Especiais; Saneamento do Processo e Audiência Preliminar; Mecanismos de aceleração do processo; Pluralidade de sujeitos processuais; O novo modelo processual e o processo de conhecimento; Teoria Geral da Prova; Nulidades Processuais; Sentença e Coisa Julgada; Teoria Geral dos Recursos; Efeitos Civis da Sentença Penal e o Processo Civil; Agravo; Apelação; Ação Rescisória; Questões processuais do Código de Defesa do Consumidor; Recurso Especial, ações originárias no Superior Tribunal de Justiça e questões processuais controvertidas; Recurso Extraordinário e Reclamações.

Módulo II – Aspectos Fundamentais do Processo de Execução, do Processo Cautelar e dos Procedimentos Especiais – 112 h/aula (28 aulas) - de 07 de outubro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015

Teoria Geral da Execução Civil; Controle concentrado da constitucionalidade e legitimidade do Supremo Tribunal Federal; Súmulas vinculantes e impeditivas: consequências e questões processuais; Espécies de Sentenças e Título Executivo; A nova liquidação de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Embargos de Terceiro; Nova Lei de Falências e questões processuais; Locação Urbana e procedimentos; Processo Coletivo; Processo na área de família; Mandado de Segurança; Características dos Procedimentos Especiais; Efetividade do Processo e Técnica Processual.

Módulo III – Didática do Ensino Superior – 60 h/aula (15 aulas, ministradas aos sábados, em datas específicas)

Didática: concepções; Diretrizes Curriculares, Planos de Curso e de Ensino, Cronograma, Diário de Bordo; Perfil do egresso do Curso de Direito; Os quatro pilares da Educação; Qualidade no Ensino; Ensino e Pesquisa; Fundamentos epistemológicos do processo ensino-aprendizagem; Pensamento do adulto (formal/operações formais); Da adolescência à maturidade; O professor na perspectiva construtivista piagetiana; Aprendizagem e desenvolvimento; As disciplinas como organizadoras de conteúdo; Operações de pensamento; Competências e habilidades; Monografia: Problematização do tema, hipóteses iniciais, justificativa; autores, fontes, introdução, desenvolvimento e conclusão; referencial teórico, citações; Roteiro de Anteprojeto de Pesquisa, Fichamento, Resenha; Objetivos; Tipologia de conteúdos; Estudos de caso: como elaborar; Seminários sobre Avaliação; Dilemas morais: como elaborar; Estratégias de aulas; A nova geração de alunos do Ensino Superior.

O curso, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Pedagógico Juiz **Richard Pae Kim**, será ministrado às **terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30**. Às terças-feiras serão realizados seminários preparatórios nas salas de aula, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos, e, às quintas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório. As aulas de Didática do Ensino Superior serão realizadas aos sábados em datas específicas das 08h às 12h. Todas as aulas serão ministradas nas dependências **do Salão do Júri situado na Cidade Judiciária de Campinas, Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Bloco B.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Processual Civil** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).

INÍCIO DAS AULAS: 13 de março de 2014 às 18h30

LOCAL: Salão do Júri situado na Cidade Judiciária de Campinas, Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Bloco B.

PARCERIA: APAMAGIS – Associação Paulista de Magistrados e Diretoria da Cidade Judiciária de Campinas.

CORPO DOCENTE

Coordenadores da Área de Direito Processual Civil: Desembargadores Antonio Rigolin e José Roberto dos Santos Bedaque.

Professor Responsável Coordenador: Desembargador José Roberto dos Santos Bedaque.

Professor Responsável Coordenador Pedagógico: Doutor Richard Pae Kim

Palestrantes e Professores a serem convidados e sujeito à confirmação

Alexandre de Moraes
Antonio Carlos Marcato
Antonio Mário de Castro Figliolia
Antonio Rigolin
Araken de Assis
Carlos Alberto Carmona
Cássio Scarpinella Bueno
Célia Maria de Castro Almeida
Cláudio Augusto Pedrassi
Dimas Borelli Thomaz Júnior
Eduardo Arruda Alvim
Fernando da Fonseca Gajardoni
Flávio Luiz Yarshell

Fredie Didier Júnior
Gilson Delgado Miranda
João Carlos Garcia
José Antonio Dias Toffoli
José Antônio Remédio
José Carlos Baptista Puoli
José Luiz Gavião de Almeida
José Otávio de Souza Ferreira
José Raul Gavião de Almeida
José Renato Nalini
José Roberto dos Santos Bedaque
José Rogério Cruz e Tucci
Lígia Cristina Araújo Bisogni
Luiz Alberto David Araújo
Luiz Antonio Alves Torrano
Luiz Rodrigues Wambier
Marcelo Guerra Martins
Olavo de Oliveira Neto
Osni de Souza
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
Paulo Henrique dos Santos Lucon
Raymundo Amorim Cantuária
Renato Siqueira De Pretto
Ricardo de Barros Leonel
Ricardo Negrão
Richard Pae Kim
Roberto Nussinkis Mac Cracken
Rodrigo da Cunha Lima Freire
Sérgio Seiji Shimura
Susana Henriques da Costa
Tereza Arruda Alvim Wambier
Walter Piva Rodrigues
William Santos Ferreira
Yara Maria Martins Nicolau Milan

EDITAL
republicado

4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Justiça Militar do Estado de São Paulo, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais Bacharéis em Direito que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o 4º **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR.**

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial na seguinte conformidade:

50 (cinquenta) vagas serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

100 (cem) vagas serão destinadas aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis em Direito.

AS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS COMPREENDERÃO 2 (DUAS) ETAPAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL:

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

De 14/10/2013 a 29/11/2013

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *SEM* GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"4º Curso de Pós Graduação "lato sensu" - especialização em Direito do Consumidor."**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os **funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo** deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **30/11/2013 às 23h59,**

ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 29/11/2013, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.

Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.

4. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

De 03/12/2013 a 24/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, *COM* GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (**"4º Curso de Pós Graduação "lato sensu"- especialização em Direito do Consumidor."**)*;* e *Abrir ficha para inscrição*;

2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;

4. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;

5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

6**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o *e-mail* **epmmatriculapos@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **24/01/2014 às 19h00,** ou comparecer na Secretaria da EPM **até o dia 24/01/2014, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente.** A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. **Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.**

7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

VALOR A PAGAR: **Valor a pagar: R$ 600,00** (seiscentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente a 1ª parcela) e mais **17 (dezessete) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de março de 2014.** Nos meses de julho/2014 e janeiro de julho/2015 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e **Funcionários Inativos**- terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 300,00 (trezentos reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno, o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatado a qualquer momento alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. O aluno também receberá por e-mail o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso aprovado pelo parecer nº 264/2009, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 28.08.2009, Seção I, página 22, objetiva dar formação especializada na área de Direito do Consumidor, bem como qualificar e capacitar docentes para o Ensino Superior. Terá carga horária de **360 horas/aula** e será composto de seis módulos obrigatórios:

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 33 horas/aula – de 18 de fevereiro a 03 de abril de 2014
Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 81 horas/aula – de 08 de abril a 04 de setembro de 2014
Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 99 horas/aula – de 09 de setembro de 2014 a 12 de março de 2015
Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 69 horas/aula – de 17 de março a 23 de junho de 2015
Módulo V – Tutelas Administrativa e Penal no CDC – 21 horas/aula – de 04 de agosto a 25 de agosto de 2015
Módulo VI – Didática do Ensino Superior - 60 horas/aula – de agosto a outubro de 2015

PROGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 33 horas/aula **(10 aulas e 1 prova)** Fundamentos Históricos e Constitucionais do Direito do Consumidor. Direitos Fundamentais e Defesa do Consumidor. O Conceito de Consumidor no CDC. Os Princípios que Informam o Direito do Consumidor. Direitos Básicos do Consumidor. Prova
Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 81 horas/aula **(26 aulas e 1 prova)** Aspectos Gerais da Responsabilidade Civil no CDC. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço no CDC. A Proteção à Saúde e Segurança no CDC. Responsabilidade por Fato do Produto e do Serviço no CDC. Responsabilidade do Profissional Liberal no CDC. Publicidade Enganosa Responsabilidade Civil no CDC. Publicidade Abusiva Responsabilidade Civil no CDC. Danos Morais do Consumidor. Danos Materiais do Consumidor. Decadência e Prescrição no CDC. Garantia Legal e Garantia Contratual no CDC. Bancos de Dados e Responsabilidade Civil. Desconsideração da Personalidade Jurídica no CDC. Prova
Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 99 horas/aula **(32 aulas e 1 prova)** Teoria do Contrato. Contrato de Adesão e CDC. A Oferta no CDC. As Práticas Abusivas no CDC. O Direito de Arrependimento no CDC. O Dever de Informar e a Redação dos Contratos. As Cláusulas Abusivas no CDC. Os Contratos de Assistência à Saúde (Seguro Saúde e Plano de Saúde). Os Contratos de Seguro. Os Contratos Bancários 1. Os Contratos Bancários 2. Os Contratos de Transporte. Os Contratos de Turismo e Hospedagem. Contratos Eletrônicos. Contratos de Serviços Públicos no CDC. Contratos Relacionais e a Defesa do Consumidor. Prova
Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 69 horas/aula **(22 aulas e 1 prova)** A Tutela Constitucional do Consumidor no Campo Processual. As Tutelas de Urgência no Direito do Consumidor. As Ações Individuais de Consumo. As Ações Coletivas de Consumo. A Ação Civil Pública de Consumo. A Produção de Provas no Processo de Consumo. A Coisa Julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os Litígios de Consumo. A Responsabilidade Civil Solidária dos Fornecedores e Aspectos Processuais. - A Conciliação, a Mediação e a Arbitragem como Meios Alternativos para a Solução dos Conflitos de Consumo. A Liquidação da Sentença e Execução no Direito do Consumidor. Prova
Módulo V – Tutela Administrativas e Penal no CDC – 21 horas/aula **(06 aulas e 1 prova)** O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O Processo Administrativo e o Direito do Consumidor. Crimes contra as Relações de Consumo (Parte Geral). Crimes contra as Relações de Consumo (Parte Especial).

Módulo VI – Didática do Ensino Superior – 60 horas/aula **(15 aulas)**

Didática: concepções; Diretrizes Curriculares, Planos de Curso e de Ensino, Cronograma, Diário de Bordo; Perfil do egresso do Curso de Direito; Os quatro pilares da Educação; Qualidade no Ensino; Ensino e Pesquisa; Fundamentos epistemológicos do processo ensino-aprendizagem; Pensamento do adulto (formal/operações formais); Da adolescência à maturidade; O professor na perspectiva construtivista piagetiana; Aprendizagem e desenvolvimento; As disciplinas como organizadoras de conteúdo; Operações de pensamento; Competências e habilidades; Monografia: Problematização do tema, hipóteses iniciais, justificativa; autores, fontes, introdução, desenvolvimento e conclusão; referencial teórico, citações; Roteiro de Anteprojeto de Pesquisa, Fichamento, Resenha; Objetivos; Tipologia de conteúdos; Estudos de caso: como elaborar; Seminários sobre Avaliação; Dilemas morais: como elaborar; Estratégias de aulas; A nova geração de alunos do Ensino Superior

O curso, sob a responsabilidade do Coordenador da Área de Direito do Consumidor, Juiz **Alexandre David Malfatti**, e das Coordenadoras Adjuntas Juízas Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e Marcia Helena Boschi, será ministrado às **terças e quintas-feiras, das 19h às 22h**. Às terças-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório, e, às quintas-feiras serão realizados seminários preparatórios nas salas de aula, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos. As aulas de Didática do Ensino Superior serão realizadas as terças e quintas-feiras em datas específicas. Todas as aulas serão ministradas nas dependências da Escola Paulista da Magistratura

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).

INÍCIO DAS AULAS: 18 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1.483 – Palestras: auditório 2º andar e Seminários: salas: 15 e 16.

CORPO DOCENTE

Coordenador da Área de Direito do Consumidor: Juiz Alexandre David Malfatti

Coordenadoras Adjuntas: Juízas Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e Marcia Helena Boschi.

Palestrantes e Professores a serem convidados e sujeito à confirmação

Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Dr. Alexandre David Malfatti
Dr. Anselmo Prieto Alvarez
Dra. Cláudia Maria Chamorro Reberte Campaña
Dr. Claudio Luiz Bueno de Godoy
Dr. Edison Tetsuzo Namba
Dr. Eneas Costa Garcia
Des. Enio Santarelli Zuliani
Dra. Fabíola Meira
Des. Francisco Eduardo Loureiro
Dr. Frederico Costa de Carvalho Neto
Dr. Gilson Delgado Miranda
Dr. Guilherme Ferreira da Cruz
Dr. Hamid Charaf Bdine Jr.
Des. Itamar Gaino
Dr. José Geraldo Brito Filomeno
Des. Luiz Antonio Rizzatto Nunes
Dr. Marcelo Benacchio
Dra. Marcia Helena Bosch
Dr. Marco Fábio Morsello
Dr. Marcos Alexandre Bronzatto Pagan
Dra. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
Dr. Nelson Nery Júnior
Dra. Patrícia Caldeira
Dr. Paulo Jorge Scartezzini Guimarães
Des. Renan Lotufo
Dr. Ricardo Barros Leonel
Dr. Ricardo Morishita
Dr. Ronaldo Porto de Macedo
Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão
Des. Sérgio Seiji Shimura
Dr. Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi
Dr. Vinícius Simony Zwarg
Dr. William Santos Ferreira

Edital

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do **1º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' - Especialização em Direito Público - Campinas,** realizado durante o período de 27 de abril de 2010 a 02 de junho 2011**,** que os certificados já se encontram disponíveis para retirada na Secretaria da Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 11 às 19 horas.

Agnese Caroline Conci Maggio
Allan Waki de Oliveira
Ana Cristina Cardoso de Paiva
Ana Paula Brusco
Ana Paula Camargo Rocha Bigelli
Analícia Pereira Martin
Anderson Donizete Miranda
André Luís Leite Vieira
Andre Marcelo de Souza Morais
Andressa Caetano de Melo
Ariel Abrahão Gadia
Carlos Roberto Rahal Farhat
Cecília Nogueira Stefanini
Cláudia Helena Fuso Camargo
Claudia Teodoro Hirata
Cleber Gomes de Castro
Danilo Garnica Simini
Debora Gabriela Ramos
Ederson Marcelo Valencio
Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho
Fabíola Della Togna Bechara
Fernanda Lavras Costallat Silvado
Giliani Dreher
Giseli Cicolin Salzani
Iale Suelen Silva dos Anjos
Jacimon Santos da Silva
João Pereira de Castro
José Donizete Boscolo
Karina Tarla Muzetti Monaco
Laurence Yuri Sabbag Silva
Leonardo Pessorrusso de Queiroz
Luciana Alboccino Barbosa Catalano
Luiz Augusto Baggio
Marcelo Rodrigues da Silva
Marise Araujo Rodrigues
Matheus Mitraud Junior
Neisimar Cordeiro
Orlando José de Macedo
Patricia Greici Estrella Almeida
Raquel Alves Santos
Ricardo Henrique Rudnicki
Roberto Rodrigues de Souza Junior
Thaís Olalla Saad
Valeria Vaz de Lima
Vernice Keico Asahara
Vivian Alves Carmichael

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL
republicação

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO,** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de **"EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA TEMAS CONTROVERTIDOS DE DIREITOS HUMANOS",** sob a coordenação desembargador Fernando Antônio Maia da Cunha e da juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **04 de fevereiro de 2014 a 20 de maio de 2014**.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis, Conciliadores, Funcionários do Tribunal de Justiça e da Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais Funcionários Públicos.

VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) em parcela única a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

110 (cento e dez) vagas para a modalidade presencial.
250 (duzentos e cinquenta) vagas para a modalidade à distância – acesso em tempo real – *on line.*

36 vagas (1/3 das 110 vagas) serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

74 vagas, sendo dada prioridade, sucessivamente, aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

Para o preenchimento das demais vagas será dada prioridade sucessiva aos Magistrados Estaduais e Federais e membros de carreiras públicas de Estado (Ministério Público, Defensor Público, Procuradores e Advocacia Geral da União). As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados, mediante análise do "curriculum vitae". Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas, haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na sede da Escola.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo, bacharéis em Direito.
De 13/11/2013 a 06/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, **SEM** GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso ("Extensão Universitária Temas Controvertidos de Direitos Humanos"); e Abrir ficha para inscrição;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o e-mail **epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **06/01/2014 às 23h59**, ou comparecer na Secretaria da EPM até o dia **19/12/2013**, **das 11h00 às 19h00**, IMPRETERIVELMENTE. A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4.OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.
De 07/01/2014 a 21/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, **COM GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.**

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso ("Extensão Universitária Temas Controvertidos de Direitos Humanos"); e Abrir ficha para inscrição;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu Cursos, Matrículas e clicar no nome do curso;
4. Preencher os campos CPF e valor de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido em espécie;
6. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o e-mail **epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **21/01/2014 às 23h59**, ou comparecer na Secretaria da EPM até o dia **21/01/2014, das 11h00 às 19h00**, impreterivelmente. A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.
8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e **Funcionários Inativos**- terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 80,00 (oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores Estatutários ou Comissionados ocupantes de cargos públicos (nos âmbitos federal, estadual e municipal) - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 100,00 (cem reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Documentos exigidos para matrícula:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitido pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira).

Bacharéis: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira).

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz).

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 03/02/2014.**

PROGRAMA:

Data: 04/02/2014 – terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema – Refletindo sobre os direitos humanos
Palestrante: Celso Lafer

Data: 11/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito dos índios no ordenamento e na jurisprudência pátrios e na interpretação da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrante: André de Carvalho Ramos

Data: 18/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela do direito à intimidade e a polêmica das biografias não autorizadas
Palestrante: Joana Zylbersztajn

Data: 25/02/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O princípio constitucional da solidariedade e a boa-fé
Palestrante: Claudio Luiz Bueno de Godoy

Data: 11/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A criança como sujeito: o direito à convivência familiar e a importância do cadastro nacional
Palestrante: Luciana Caprioli Paiotti Figueiredo

Data: 18/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela jurídica do meio ambiente digital e a responsabilidade da pessoa jurídica
P**alestrante:** Christiane Pegorari Conte

Data: 25/03/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Os direitos da mulher e a necessidade de integração da perspectiva de gênero na doutrina jurídica brasileira
Palestrante: Flavia Cristina Piovesan

Data: 01/04/2014**– terça-feira**
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - As ações afirmativas: consolidação da igualdade ou reforço ao preconceito?
Palestrante: Luciana Temer Castelo Branco

Data: 08/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O reconhecimento de direitos e a concretização da dignidade dos transexuais
Palestrantes: Camila de Jesus Mello Gonçalves

Data: 15/04/2014 terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito à verdade e a Lei da Anistia à luz da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrantes: Guilherme Assis de Almeida

Data: 22/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O adolescente em conflito com a lei e o caráter socioeducativo da medida de internação. Uma reflexão sobre a diminuição da maioridade penal
Palestrantes: Flávio Américo Frassetto

Data: 29/04/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - A tutela de direitos na experiência do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública
Palestrantes: Vanessa Alves Vieira

Data: 06/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - O direito de propriedade, a função social e o direito à moradia
Palestrantes: Luciano de Souza Godoy

Data: 13/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Crimes contra a humanidade e anistia. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
Palestrantes: Marcos Alexandre Coelho Zilli

Data: 20/05/2014– terça-feira
Horário: 8:30 às 10h30
Tema - Algumas considerações sobre a efetivação de direitos da pessoa com deficiência
Palestrantes: Luiz Alberto David Araújo

LOCAL: RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1483, 2º ANDAR – AUDITÓRIO

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO,** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de **"EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA em CONTRATOS BANCÁRIOS"- Módulo II,** sob a coordenação dos Desembargadores **José Reynaldo Peixoto de Souza** e **Tasso Duarte de Melo,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **11 de fevereiro a 22 de abril de 2014**.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Conciliadores, Funcionários do Tribunal de Justiça e da Justiça Militar do Estado de São Paulo, desde que bacharéis em Direito.

VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) em parcela única a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

100 (cem) vagas para a modalidade presencial.

34 (trinta e quatro) vagas destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

66 (sessenta e seis) vagas destinadas aos Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Conciliadores,
sendo dada prioridade, sucessivamente, aos Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Conciliadores e Bacharéis em Direito.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo, bacharéis em Direito.

De 09/01/2014 a 23/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, **SEM** GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso ("**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA em CONTRATOS BANCÁRIOS"- Módulo II**"); e Abrir ficha para inscrição;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o e-mail **epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **23/01/2014 às 23h59**, ou comparecer na Secretaria da EPM até o dia **23/01/2014**, **das 11h00 às 19h00**, IMPRETERIVELMENTE. A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4.OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.
De 24/01/2014 a 07/02/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, **COM GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.**

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso ("**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA em CONTRATOS BANCÁRIOS"- Módulo II**); e Abrir ficha para inscrição;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu Cursos, Matrículas e clicar no nome do curso;
4. Preencher os campos CPF e valor de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido em espécie;
6. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o e-mail **epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br** especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **07/02/2014 às 23h59**, ou comparecer na Secretaria da EPM até o dia **07/02/2014, das 11h00 às 19h00**, impreterivelmente. A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00. Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.
8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e **Funcionários Inativos**- terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 80,00 (oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 100,00 (cem reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Documentos exigidos para matrícula:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitido pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração);

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira).

Bacharéis: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira).

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz).

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

PROGRAMA:

Data: 11/02/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Desconto Bancário (Conceito; Processamento; Crédito objeto de desconto bancário; Natureza jurídica; Características; Inadimplência do devedor dos títulos; Efeitos do contrato e obrigações das partes; Extinção do contrato; Redesconto; Vícios ou nulidade do título; Contratos de faturização *(factoring)*).

Data: 18/02/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Contrato de crédito rural e contratos bancários no agronegócio (Objetivos; Concedentes e destinatários do crédito rural; Requisitos; Condições; Tratamento privilegiado da legislação agrária; Títulos de crédito rural; Cédulas de crédito rural; Nota promissória rural; Duplicata rural; Nota de crédito rural; Cédula de produto rural).

Data: 25/02/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Valores mobiliários (Ações; Espécies e classes; Dividendos; Forma; Ações nominativas; Ações escriturais; Negociações em mercado; Partes beneficiárias; Debêntures; Bônus de subscrição; Nota promissória (*commercial paper*)).

Data: 11/03/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Operações de câmbio (Modalidades de câmbio; Mercados de câmbio; A natureza jurídica do contrato de câmbio; Atividade privativa de instituição financeira e câmbio; Nulidade de negócios em moeda estrangeira; Regras penais).

Data: 18/03/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Derivativos (Características; Swaps de taxas de juros e câmbio; Swaps creditícios; Operações a termo e em mercados futuros; Opções; Derivativos como valores mobiliários; Responsabilidade na oferta de derivativos; Lesão e resolução por onerosidade excessiva; Derivativos na falência).

Data: 25/03/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Arbitragem nos contratos bancários (Conceito de arbitragem; Arbitragem, mediação e conciliação; Limites impostos à possibilidade de solução arbitral; Direitos patrimoniais disponíveis; Arbitragem nos contratos bancários; Arbitragem e relação de consumo; Convenção de Arbitragem; Cláusula arbitral ou cláusula compromissória; Compromisso arbitral).

Data: 01/04/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Tributação sobre contratos e serviços bancários.

Data: **08/04/2014 - terça-feira**
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Contratação eletrônica de serviços bancários (Formas de contratação; Problemas decorrentes da utilização dessas ferramentas; Jurisprudência).

Data: 15/04/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Crédito Industrial (Características; Requisitos; Obrigações das partes; Posse dos bens vinculados à cédula; Garantias acessórias das cédulas; Bens objeto de penhor e hipoteca cedular; Registro; Vencimento antecipado da dívida; Cobrança judicial da dívida garantida pela cédula; Transferência da cédula; Causa de extinção da cédula; Nota de crédito industrial).

Data: 22/04/2014 - terça-feira
Horário: 19h30 às 22h00
Tema – Encargos nos contratos de crédito bancário (Correção monetária; Comissão de permanência; Juros remuneratórios; Capitalização de juros; Multa, honorários advocatícios e juros de mora; Agiotagem e usura; Ação revisional de contratos bancários).

Palestrantes a serem convidados e sujeito à confirmação

Alexandre Lazzarini
Carlos Eduardo Cauduro Padin
Ernesto Antunes de Carvalho
Jairo Saddi
José Reynaldo Peixoto de Souza
José Roberto Coutinho de Arruda
Luciano Amaro
Maria Cecília Ladeira de Almeida
Spencer Almeida Ferreira
Tasso Duarte de Melo

LOCAL: RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1483, 1º ANDAR – AUDITÓRIO.

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO** em parceria com a Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE**)**, comunica que estarão abertas as inscrições para **o "Seminário sobre Audiência por Videoconferência no Processo Penal"**, que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no dia **07 de fevereiro de 2014**.

APOIO INSTITUCIONAL:
Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos.

VAGAS GRATUITAS

120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial,
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância na seguinte conformidade:

Haverá emissão de certificado aos inscritos mediante registro de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 18/12/2013 a 03/02/2014

Para se inscrever, os interessados deverão:
1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no

nome do curso "**Seminário sobre Audiência por Videoconferência no Processo Penal"** e *Abrir ficha para inscrição;*

2- Assinalar na ficha a modalidade **presencial ou à distância.** Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

3- Não excedendo o número de vagas, todos serão selecionados.

Os inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso ao curso, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 06/02/2014**.

PROGRAMA:

Data: 07 de fevereiro de 2014 – sexta-feira.

Horário: 9h00
Abertura
Des. Armando Sérgio Prado de Toledo – Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dra. Daniela Sollberger Cembranelli – Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo
Dra. Cristina Guelfi Gonçalves – Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Horário: 9h15
Palestra: "Videoconferência: hipóteses legais"
Palestrantes: Dr. Jayme Garcia dos Santos Júnior – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Dr. Patrick Lemos Cacicedo - Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Situação Carcerária

Horário: 10h00
Palestra: "O interrogatório por videoconferência à luz do artigo 7.5 da Convenção Americana de Direitos Humanos"
Palestrantes: Des. Otávio Henrique de Sousa Lima – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Dra. Juliana Garcia Belloque - Defensora Pública do 1º Tribunal do Júri da Capital-SP

10h45 – Encerramento

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 3º andar – Auditório.

COMUNICADO
Extensão Universitária Responsabilidade Civil na Área Médica

A Escola Paulista da Magistratura, por intermédio de seu Diretor, o Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, informa aos senhores alunos abaixo relacionados que, a partir do **dia 10 de janeiro de 2014**, os certificados do curso de **Extensão Universitária Responsabilidade Civil na Área Médica,** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 04 de setembro de 2013 a 06 de novembro de 2013**,** estarão à disposição, podendo ser retirados na Secretaria da Escola, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h.

Adilson Gedra
Adriana Takatuji Yokoyama
Adriana Tiveron Fávaro
Adriano Zilli
Alana Paula Jaqueto
Alessandra Werson de Almeida
Alexandre Bucci
Aline Lousada Carvalho Lima
Ana Amélia Steiner
Anderson Donizete Miranda
André Antonio Cardoso Bastos
André Cruz de Aguiar
André Fernando Reusing Namorato
Andrea Cristina Menezes Pires Correa
Andréia Maura Bertoline Rezende de Lima
Angela Regina Perrella dos Santos
Antonia Elenilda Camelo de Sousa
Antonio Carlos Blefari Primo
Antonio Sérgio Monteiro Fernandes
Ariela Schwellberger Barbosa
Camila Carolina Quintela
Carla Barzi Amaral
Carlos Alberto Kastein Barcellos
Carlos José Signori
Carlos Roberto de Figueiredo Ferreira
Cassiano Augusto Gallerani
Catia Nair da S. Santos
Célia Kiyoko Kojima
Celso Agnelli
Celso Lourenço Morgado
Cezar Augusto Santini Bisterso
Chandler Mitchel Campos

Christian Ellert
Claudia Baptista Vieira Monteiro
Cláudio Castello de Campos Pereira
Cristina Myuki Otsubo
Cristina Zucchi Carlos
Dahize Jano
Daniel Gonçalves Fanti
Daniela Almeida Prado Ninno
Daniella Aparecida Soriano Uccelli
Daniella Carla Russo Greco de Lemos
Darci Martins do Espirito Santo
Debora Cristina Medeiros de Souza Carvalho
Deivyd Cruz da Rocha
Dirceu Brisolla Geraldini
Douglas Augusto dos Santos
Edna Maria da Costa
Eliana Torres Miranda
Eliane de Lima Croffi
Eliane de Souza Dias
Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia
Eliel Nogueira Pimentel
Elisandra Cristina de Oliveira Pereira
Elizabeth de Oliveira Novaes Ribeiro
Elvis Nivaldo dos Santos Pavan
Endrigo Serres de Freitas
Erwin Sternberg
Evelin Elena Zattoni
Fabiana e Silva Machado Matenauer
Fabiana Pignatari Resende
Fabiane Catanho Lopes
Fabio Kadi
Fatima Travaini de Lima
Felipe Gecys de Sá
Fernanda de Souza Silva Vilas Boas
Fernanda Higino de Souza Matesini
Flávia Tamburus Zinader
Geila Urzedo Santos
Heloisa Assirati Casemiro Andrioli
Henrique Ramalho Bastos
Hilton Vicente Porto Ribeiro
Ismael Rezende de Lima
Jadir Santiago de Jesus
Janaina Queiroz da Silva
Jefferson Jitsuzo Tsugawa
Joanita Zacchi de Campos
Joice Gonçalves de Moraes
José Aparecido Scapim
José Campos de Melo
Jose Jair Marques Junior
Juan Paulo Haye Biazevic
Kellen Christina Gabilheri Galera
Laura Notarnicola Gouvêa Conde
Lillian Rose Schramm da Silva
Lissandra Reis Ceccon
Luciana Alves Wince Teixeira
Luciana Cristina Barata da Silveira Ferreira
Luciana de Alencar
Luciana Kaory Nakamura
Luciano Ranzani Trogiani
Luciano Ribeiro Arabe Abdanur
Luciano Soares Rodrigues
Lurdes Aparecida Selagi Guilherme
Maísa Cunha
Marcia Caetano dos Passos
Márcia de Andrade Batista
Marcus Vinicius Gregati
Maria Christina Louchard de Góes
Maria da Penha Ramos Camargos
Maria Eduarda Silveira Bastos
Maria Fernanda Politi Braha Trogiani
Maria José de Freitas Valle
Maria Lúcia Gonçalves Carli
Marina Paula de Carvalho
Marinela Giraldelli Corteze

Mauro Genadopoulos
Mércia Augusto do Nascimento Melegari
Miriam Rangel Franco
Mirian Cristina Generoso Ribeiro Crispin
Misael dos Reis Fagundes
Mônica Correia de Melo Hoshikawa
Nanci Terumi Kato
Natalie Caroline Migotto
Osmarina A. Merlo
Ozana Barreto Viçoso
Patrícia Ambrósio
Patrícia de Almeida e Oliveira
Patricia Lopes Okamura
Patricia Menezes Holanda Barros
Paula Regina Marangoni
Paula Vasconcelos Azevedo
Paulo Alberto Penariol
Paulo Alves da Silva
Paulo Pereira de Souza Junior
Paulo Roberto Jose de Lima Silva
Pedro Ivo Melo de Oliveira
Perla Christina Rodolpho
Philip Richard Belo Landers
Priscila Mora
Priscilla Vince Vilela
Queila Filgueiras
Rafael Moreira de Oliveira
Raquel Elaine Miashiro
Regina Gomes Estrutti do Prado
Renata Ijanc Fernandes
Renata Vilhena Silva
Renato Cesar Barsi
Roberto de Araújo Miranda
Rodrigo Alexssander Gonçalves
Rodrigo Amaral Paula de Méo
Rodrigo Galvão Medina
Rogerio Bellentani Zavarize
Rogerio Dalvia
Roseli Mieko Yamamoto Nomura
Rosely Maria Salles de Mello
Samantha Guilherme Gomiz Mateo
Sandra Helena Vicente
Sandra Regina Franco Lima
Sandra Regina Lozano Ianhez Martins Dias
Sergio Frizzarini
Sergio Marcondes
Sérgio Ricardo Zanette
Sidney Roberto Bonito
Simone Anizeli da Silva Toquini
Simone Aparecida Marangoni
Siulze Regina Barguena Marchi
Solimar Regina Cardoso Miranda
Sonia de Alcantara Tavares
Sonia Regina de Moraes
Sonia Regina Santoro
Tamaki Kunisawa
Teresa Cristina da Silva Soares
Thaysa Capsy Boga Ribeiro da Silva
Thiago Tozatti Carrijo
Valdoloir Santander
Valéria Barbosa Eloi
Valmir de Moraes Pimenta
Valter da Cunha Sales
Vanessa Ferré de Almeida
William Braulio Dias Ferreira
Yara da Silva Coelho
Yvone Aparecida Pereira

EDITAL
Republicação

5ª Republicação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO III DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR- SOROCABA.

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO, comunica aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais bacharéis em Direito, que estarão abertas as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO III- OFERTA E PROTEÇÃO CONTRATUAL DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR- SOROCABA, sob a coordenação do Juiz Alexandre David Malfatti e do coordenador local, juiz Alexandre Dartanhan de Melo Guerra que será realizado no Fórum da Comarca de Sorocaba, localizado na Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Alto da Boa Vista.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta vagas) no total para a modalidade presencial, na seguinte conformidade:

10 vagas (1/3) serão destinadas aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

20 vagas sendo dada prioridade, sucessivamente, aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Haverá emissão de certificado de conclusão para os aprovados.

1ª ETAPA – Apenas para funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo

De 12/11/2013 a 28/11/2013

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, SEM GERAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

Para que a vaga seja garantida, o servidor deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso ("CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO III- OFERTA E PROTEÇÃO CONTRATUAL DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR- SOROCABA")*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e funcionários do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados para o *e-mail* epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 28/11/2013 às 23h59, ou comparecer na Secretaria da EPM até o dia 28/11/2013, das 11h00 às 19h00, impreterivelmente. A Secretaria da EPM é sediada na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, e tem expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00.
Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
4.OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.

2ª ETAPA – Apenas para Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito.

De 29/11/2013 a 31/01/2014

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO, COM GUIA DE RECOLHIMENTO PAGA.

Para que a vaga seja garantida, o interessado deve:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso ("CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MÓDULO III- OFERTA E PROTEÇÃO CONTRATUAL DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR- SOROCABA")*;* e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3. IMEDIATAMENTE APÓS A INSCRIÇÃO, os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e Bacharéis em Direito deverão acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
4. Preencher os campos CPF e valor de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
5. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido em espécie;
6. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados e a guia de recolhimento paga para o *e-mail* epmmatriculaextensao@tjsp.jus.br especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 31/01/2014 às 19h00, ou comparecer na Secretaria da EPM- Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, expediente de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00 até o dia 31/01/2014 ou no Fórum de Sorocaba –Rua 28 de Outubro, 691-Parque Bela. Não serão aceitos documentos enviados ou recebidos após essa data e horário.
7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.

8. APÓS A SEGUNDA ETAPA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS.

VALOR A PAGAR: Valor a pagar: R$ 600,00 (seiscentos reais) a serem pagos no ato da matrícula, mais 3 (três) parcelas no mesmo valor, com vencimento todo dia 10 de cada mês subsequente.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de 100% (cem por cento).

Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Funcionários Inativos - terão direito à bolsa de estudo de 60% (sessenta por cento). Valor de cada parcela: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta, nos âmbitos federal, estadual e municipal) - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de 50% (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: R$ 300,00 (trezentos reais);

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de 20% (vinte por cento). Valor de cada parcela: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira)

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração) Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira)

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira)

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira)

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

É de responsabilidade exclusiva do aluno, o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatado, a qualquer momento, alguma irregularidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e de seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos do candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6. Depois de efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no *e-mail* informado na ficha de inscrição, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. O aluno também receberá por e-mail o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

PROGRAMA:

DATA: 05.02.2014

HORÁRIO: 07h30 às 13h30

TEMA: TEORIA DO CONTRATO. A concepção tradicional do contrato e sua evolução histórica no mundo e no Brasil. Uma nova realidade da liberdade contratual e da autonomia privada. Aspectos Constitucionais. Princípios constitucionais

que informam a Teoria do Contrato. As cláusulas gerais e a liberdade de contratar. As cláusulas gerais no CDC e no CC - um diálogo possível e necessário
PALESTRANTE: Des. Renan Lotufo

DATA: 12.02.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: CONTRATO DE ADESÃO E CDC. Conceito do contrato de adesão (contrato por adesão). A previsão do CDC e as exigências na formação do contrato. A autonomia privada e a liberdade contratual. A conexão entre os artigos 46 e 54 do CDC. A comparação do contrato de adesão no CDC e no CC. A interpretação do contrato de adesão
PALESTRANTE: Des. Enio Santarelli Zuliani

DATA: 19.02.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: A OFERTA NO CDC. Noção de Oferta e suas consequências para o contrato de consumo. A oferta no CC e no CDC - diferenças. A oferta publicitária e seu efeito contratual. O descumprimento da oferta e a responsabilidade do fornecedor. O erro na oferta.
PALESTRANTE: Des. Francisco Eduardo Loureiro

DATA: 26.02.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: AS PRÁTICAS ABUSIVAS NO CDC. O conceito e o alcance das práticas abusivas vedadas pelo CDC. O efeito contratual da prática abusiva. A responsabilidade contratual do fornecedor. A venda casada. A recusa de atendimento à demanda do consumidor. O orçamento e seu efeito contratual. Serviços sem autorização e orçamento.
PALESTRANTE: Dr. Frederico da Costa Carvalho Neto
DATA: 12.03.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: O DIREITO DE ARREPENDIMENTO NO CDC. As vendas de porta a porta. As chamadas "vendas emocionais" de time-sharing. A contratação por telefone. A responsabilidade contratual do consumidor. A exigência do comportamento do consumidor de acordo com a boa-fé no CDC. O (super) endividamento do consumidor.
PALESTRANTE: Dr. Roberto Senise Lisboa

DATA: 19.03.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: O DEVER DE INFORMAR E A REDAÇÃO DOS CONTRATOS. O princípio da informação e sua repercussão na oferta e nos contratos de consumo. A ausência e o excesso de informações. Os efeitos positivo (vinculação) e negativo (nulidade) da informação. A informação e a interpretação. O silêncio como manifestação de vontade.
PALESTRANTE: Dr. Alexandre David Malfatti

DATA: 26.03.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: AS CLÁUSULAS ABUSIVAS NO CDC. Aspectos Gerais. A lista geral do artigo 51 do CDC. A análise da norma geral contida no inciso IV do artigo 51 do CDC. Cláusula abusiva e nulidade (ou ineficácia?)
PALESTRANTE: Des. Tasso Duarte de Melo

DATA: 02.04.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SEGURO SAÚDE E PLANO DE SAÚDE). O CDC e a Lei n. 9.656/98 - um diálogo possível e necessário. Posição dos tribunais sobre cláusulas específicas (exemplo: súmula 302 do STJ).
PALESTRANTE: Des. Luiz Antonio Rizzato Nunes

DATA: 09.04.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS DE SEGURO. O CDC e o Contrato de Seguro (de vida, de automóveis e de responsabilidade civil). As cláusulas abusivas. O direito de regresso. A intervenção de terceiros da seguradora. A ação direta contra a seguradora - pelo segurado e pela vítima do evento danoso (seguro de responsabilidade civil).
PALESTRANTE: Dr. Cláudio Luiz Bueno de Godoy

DATA: 23.04.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS BANCÁRIOS I. O CDC e as leis que disciplinam as operações e contratos bancários. Os contratos de conta-corrente, "cheque especial" e Cartão de Crédito. As tarifas bancárias. Os juros bancários e o controle judicial. Capitalização de Juros e Comissão de Permanência.
PALESTRANTE: Des. Roque Antônio Mesquita de Oliveira

DATA: 30.04.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS BANCÁRIOS II. O CDC e as leis que disciplinam as operações e contratos bancários. Os contratos de arrendamento mercantil, alienação fiduciária e do Sistema Financeiro da Habitação. Tabela Price. Os juros e encargos bancários e o controle judicial.
PALESTRANTE: Dr. Hamid Charaf Bdine Junior

DATA: 07.05.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS DE TRANSPORTE. Os contratos de transporte rodoviário e de transporte aéreo. Um diálogo

possível e necessário entre o CDC, o CC e outras normas. O contrato de transporte como uma obrigação de resultado. O transporte gratuito.
PALESTRANTE: Dr. Marco Fábio Morsello

DATA: 14.05.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: OS CONTRATOS DE TURISMO E HOSPEDAGEM. Os contratos de turismo. Um diálogo possível e necessário entre o CDC, o CC e outras normas. Responsabilidade das Agências de Viagem e das Operadoras de Turismo.
PALESTRANTE: Dr. Paulo Jorge Scartezzini Guimarães

DATA: 21.05.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: CONTRATOS ELETRÔNICOS. O fenômeno do comércio eletrônico. O contrato de consumo e a Internet - contratos mais comuns. Transparência e confiança no contrato realizado pelo Internet.
PALESTRANTE: Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro

DATA: 28.05.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: CONTRATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO CDC. A concessionária de serviço público como fornecedora. Um diálogo entre o CDC e as normas das agências reguladoras (o poder normativo das agências). Os serviços de fornecimento de energia elétrica e distribuição de água. A liberdade contratual e a disciplina da relação entre fornecedor (concessionária) e o consumidor. A continuidade do serviço público.
PALESTRANTE: Dr. Ricardo Marcondes Martins

DATA: 04.06.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
TEMA: CONTRATOS RELACIONAIS E A DEFESA DO CONSUMIDOR. A teoria dos contratos relacionais - solidariedade e confiança. Os contratos previdenciários como contratos relacionais. A revisão de contrato no CDC e no CC. O modelo liberal de contrato e a teoria da imprevisão. A evolução da teoria da imprevisão no Brasil. O CDC e a teoria da imprevisão nos contratos relacionais.
PALESTRANTE: Dr. Diogo Leonardo Machado de Melo

DATA: 11.06.2014
HORÁRIO: 07h30 às 13h30
PROVA

LOCAL:
No Fórum da Comarca de Sorocaba, localizado na Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Alto da Boa Vista.

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que estarão abertas as inscrições para o **II CURSO DE PORTUGUÊS**, sob a coordenação da Professora Doutora Mônica Nardy Marzagão Silva**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de 11 de março a 29 de abril de 2014.

APOIO INSTITUCIONAL:

Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB
Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS

PÚBLICO ALVO: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Magistrados de outros Tribunais, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Servidores Públicos, Bacharéis em Direito, Conciliadores, Estudantes e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *on line*.

1/3 (um terço) das vagas de cada modalidade será destinada aos funcionários do Tribunal de Justiça e de Justiça Militar do Estado de São Paulo, respeitando-se as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4. e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1. Para o preenchimento das demais vagas será dada prioridade sucessiva aos Magistrados Estaduais e Federais e membros de carreiras públicas de Estado (Ministério Público, Defensor Público, Procuradores e Advocacia Geral da União). As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados, mediante análise do “curriculum vitae”. Se as inscrições de magistrados excederem ao número de vagas, haverá sorteio público em dia a ser previamente marcado, na sede da Escola.

Haverá emissão de Certificado de participação, mediante registro de 75% (setenta e cinco) de frequência, bem como, aprovação na prova a ser aplicada após a 10ª aula (múltipla escolha, dissertativa ou interpretação de texto).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS: de 14 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso "**II CURSO DE PORTUGUÊS"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- **Imediatamente após** a inscrição, **efetivar a matrícula.**

Para se matricular os inscritos pagantes deverão:

Imprimir o boleto bancário **(até às 15h00 - antes do horário bancário**) por meio do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4**. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados até o dia **26/02/2014 OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 26/02/2014 às 17h00, impreterivelmente.**
5. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Funcionários Inativos - terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 140,00,00 (cento e quarenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor a ser recolhido: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

Para se matricular os inscritos não pagantes deverão:

1. Respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 26/02/2014 às 17h00, impreterivelmente OU** comparecer à Secretaria da EPM Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 19h00 até o dia 26/02/2014, munido de cópia dos documentos abaixo relacionados. **Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário**
2. OS DOCUMENTOS ENVIADOS POR MEIO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

Documentos exigidos para matrícula:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração).
Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).
Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira).
Bacharéis: cópia simples do CPF ou do RG.
Outros Funcionários Públicos: cópia simples da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira).
Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do CPF ou do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz).
Demais interessados: cópia simples do RG e CPF.

Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

6- Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 10/03/2014.

7- Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

PROGRAMAÇÃO

Data: 11/03/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Ortografia e Acentuação Gráfica
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 13/03/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Tipologia de situações de leitura
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 18/03/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Novas Regras Ortográficas advindas do Novo Acordo Ortográfico em vigor desde janeiro de 2009
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 20/03/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Tipologia Textual e gêneros textuais
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 25/03/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Crase; Pontuação
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 27/03/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: A estrutura redacional e seus componentes
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 01/04/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Sílaba e divisão silábica; Emprego das classes gramaticais: artigo, substantivo e adjetivo
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 03/04/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: As qualidades de um texto bem escrito: coesão, clareza, coerência, concisão
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 08/04/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Uso dos pronomes pessoais/ pronomes indefinidos/ pronomes interrogativos; Utilização dos pronomes demonstrativos (anáfora, catáfora e dêixis)
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 10/04/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h

Tema: A interpretação de textos
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 15/04/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Colocação Pronominal
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 22/04/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: A linguagem e o texto jurídico
Palestrante: Prof. Dr. Humberto Lima de Aragão Filho

Data: 24/04/2014 – Quinta-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Concordâncias Nominal e Verbal
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

Data: 29/04/2014 – Terça-feira
Horário: 8 às 12h
Tema: Avaliação
Palestrante: Profª. Drª. Mônica Nardy Marzagão Silva

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – Auditório (Modalidade Presencial).

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do **Curso Temas Atuais e Perspectivas do Direito Penal,** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 05 de novembro de 2013 a 10 de dezembro de 2013, que os certificados já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM – www.epm.tjsp.jus.br;
2 - Menu à esquerda da tela – "Cursos";
3 - Opção – "Certificados - Cursos Rápidos";
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso;
5 - Gerar e Salvar;
6 - Abrir.

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Abel Ricardo Agante da Silva
Analia Lemes de Oliveira
Andréia Cristiane Zanca
Camilla Berzaghi Hernandes Sespedes
Candida Nara Lima
Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda
Caroline Silva Dantas e Oliveira
Daniela Glória de Almeida
Débora Avila Gritti
Déborah Morgana Torres
Érika Cristina Rosa França
Evelise Aparecida Yamada
Juliana Lopes Rocha
Kátia Requena Braz
Luci Mara Santos Sako
Luciana Aparecida Gomes de Oliveira
Marcia Cristina de Brito Rocha
Marcos de Souza Costa
Maria Antonieta Cyrillo
Mariana dos Santos Primitivo
Marta Braga Dall' Agnol
Michele da Silva Cesário
Nadir Macedo da Costa Ferreira
Otávio Fulasi Júnior
Pedro Bezerra de Menezes
Regina Célia da Silva
Renata Vicentini Monteiro
Robson Soares de Campos

Seimon Alexandre dos Santos Ferraz
Selma Aparecida Rocha Diniz de Salles
Selma Maria da Silva
Silvio Pinto Rodrigues
Tais Merlos da Silva
Tatiana Reboucas de Freitas
Tatiane Sedassari Pessini
Tércio Pontirolli de Araújo
Thelma Naara Antiquera Mendes da Cunha
Valeria de Lima Costa
Vania Mara Fazani dos Santos
Vania Rosalina Alves de Souza
Vera Lúcia Ribeiro
Walires Domingos Lima

Edital

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do "Seminário Justiça e Gênero", realizado na Escola Paulista da Magistratura no dia 06 de dezembro de 2013, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - "Cursos
3 - Opção "certificados – cursos rápidos"
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5- Gerar e Salvar
6 - Abrir

Alexandre Romão Godoy
Ana Celia Goncalves
Ana Luiza Villela de Viana Bandeira
Andrea da Costa Pinto Souza
Angela Maria da Silva Gusmao
Anna Paula Andrade de Moraes Lopes
Antonio Carlos Blefari Primo
Aparecida Mitiko Higuto
Assir Silveira Rocha
Berenice Bolzani
Carlos Alberto Gomes
Carolina Manzano de Albuquerque Lourenço
Celia Denunci Vanin Pereira
Célia Kiyoko Kojima
Célia Regina Dalseno
Claudia Aoun Tannuri
Clélia Aparecida Torres Guedes
Cristiane Aparecida Soler
Dahize Jano
Daisy Rizzato Filippin
Dalva Viveiros
Daniel Jacomelli Hudler
David Skruzdeliauskas
Deisenéa Gomiero Fornari
Denise de Souza Lima
Edinei Rabelo
Edna Aparecida Gutierres Ramos
Edna Mayumi Syguedomi Kobayase
Elaine Aparecida de Alencar Salles
Elaine Bassi Lelli
Elenice Barros de Oliveira Salatiel
Eliana Barbosa de Oliveira
Eliana Cristina dos Santos Cruz
Eliane Aparecida Ferreira Gomes
Elio Braz Mendes
Elisandra Cristina de Oliveira Pereira
Erika Alexandra A C H D Faria Brianez
Erika Cristina Bomfim Tolare
Eugenia Maria de Almeida e Souza
Fabiana Dal Mas Rocha Paes
Fabiola Lucia Guimaraes Anauate
Felipe Alves da Silva
Fernanda Elisabeth Guimarães Martins

Gislene Maria Pirolo Mangili
Ivonete Aparecida Vilela da Silva
Jacira Vieira de Melo
Joana Franklin de Araujo
José Carlos Abile
José Carlos Chagas
Joyce Assmann Pereira
Julia Parreiras Martins
Julia Roberta Stabile Ulian
Juliana Leme Faleiros
Júlio César Druzian de Carvalho
Kelly Cristina Quintiliano
Léa Gomes da Cruz Soares
Lilian Janaina Bergamo Gabriel
Lucia Helena Rodrigues Zanetta
Luciana Aparecida de Almeida
Luzia Afonso Cabral de Oliveira
Márcia Gonçalves Militão
Márcia Maria de Araújo Carli
Marco Antonio de Carvalho
Marco Aurélio de Araújo Fontes
Maria Elaine Martins
Maria Goretti Soares Mendes
Mariangela Ferreira Simões Giovanni
Neiva Aparecida de Lara Oliveira
Noriko Chiyo Yamamoto
Odair Aranha Sanchez
Patricia Lopes Okamura
Paula Nunes Mamede Rosa
Paula Thereza Potenza Fortes Muniz
Paulo Maia Guerra
Paulo Rodrigues
Priscila Silveira Duarte Pasqual
Ricardo Sussumu Koyama
Rita de Cassia Gonçalves
Rodrigo Cavalari
Rosely Gomes da Silva
Rosely Padilha de Sousa Castilho
Rosemeire Xavier Cardoso
Rosiane de Melo Franco
Rubens Jose Ferrari
Sandra Helena Pagin
Sandra Mara de Almeida Oliveira
Sandra Ribella
Sergio Roberto Sias Aquino
Silvana Ilek Barbosa
Silvia Crevatin
Solange Bassetto de Freitas
Solange Fernandes Ferreira
Tatiana Sanches Casanova
Telma Helena Morata de Almeida
Valéria Minelli da Fonseca
Vera Lucia Marini dos Santos Lazzaretti
Yara Basto Correa
Yvone Aparecida Pereira

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.
ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

A Escola Paulista da Magistratura, por seu diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, comunica aos participantes do **2UMI – Ciclo de Debates Sobre Urbanismo e Mercado Imobiliário – Encontro de Reflexão com os Juízes Paulistas,** realizado na Escola Paulista da Magistratura no período de 18 de Outubro de 2013, que os certificados já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM – www.epm.tjsp.jus.br;
2 - Menu à esquerda da tela – "Cursos";
3 - Opção – "Certificados - Cursos Rápidos";
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso;
5 - Gerar e Salvar;
6 - Abrir.

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Adailson de Oliveira Ramos
Adilson Elias de Oliveira Sartorello
Alexsander Ferreira de Araujo
Amanda Souza Giacomette
Angelica Santana Magalhães Gonçalves
Ariovaldo Belini de Souza
Bruno Spencer de Alencar Cabrini
Carlos Felipe Rosa Fontão
Carlos Figueiredo Mello
Celso Petrucci
Cicero Joedson Rogério dos Santos
Claudia Brito Marzagão
Claudio da Costa Macedo
Cristiane Sampaio e Sampaio
Crystiane Raquel Luders
Daniel Ostronoff
Debora de Oliveira Tavares Nani
Dhyaniny Mayke Marques Santos
Eduardo May Zaidan
Erika Andressa Ferragonio
Fernanda de Oliveira Landgraf
Fernanda Licariao
Geraldo da Silva Franco
Gláucia Kohlhase Marques Cavalcanti
Heloisa Fernanda Belotti
Hyltom Pinto de Castro Filho
Jefferson Elias dos Santos
João Fernando Pires Meyer
João Paulo Rossi Paschoal
Jose Maria Monteiro Portugal Ricci
Juliana Janet Yatim
Leandro Vilaça Borges
Luiz Augusto Haddad Figueiredo
Luiz Augusto Pereira de Almeida
Luiz Roberto Cardoso Lopes
Marcelo Barbarescp
Marcelo Gil Baixado
Marcelo Manhães de Almeida
Marcelo Terra
Marcia Phelippe
Marcus Swenson de Lima
Maria Anita dos Santos Rocha
Maria Aurélia dos Santos Rocha
Mariane Chan Garcia
Marta de Oliveira Assumpção
Marta Turola de Araujo Penna
Mateus Afonso Vido da Silva
Michel Rosenthal Wagner
Otávio Furquim de Araujo Souza Lima
Patricia Guimaraes Chedid
Paulo Furtado de Oliveira Filho
Paulo Grandiski
Pedro Gerhardinger Jacob
Pedro Szajnferber de Franco Carneiro
Renan de Moura Ferraz
Roberto Wilson Renault Pinto
Rogerio de Oliveira Tavares
Rosângela Cristina Donato Colomina
Rubens Leonardo Marin
Silvia Kalfoglou
Sonia Regina de Moraes
Tarcísio Vicente Ferreira
Thais Vilardo Ruzza Chilante
Thalita Duarte Henriques Pinto
Vinicio Gomes Mendes
Willian Pereira de Souza

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DA CAPITAL ; São Bernardo do Campo, Diadema; **(3ª)** Santo André, Mauá, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra; **(4ª)** Osasco, Barueri, Carapicuíba, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba; **(44ª)** Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel, Arujá, Igaratá; **(45ª)** Mogi das Cruzes, Brás Cubas, Guararema, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Suzano, Biritiba Mirim; **(52ª)** Itapecerica da Serra, Embu, Embu-Guaçu, Cotia, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra.

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional da Capital, sob a coordenação do Doutor **RODRIGO CAPEZ**, fará realizar na Comarca de São Bernardo do Campo sob a coordenação do **Doutor Gustavo Dall'Olio** a seguinte palestra:
"Controle da Administração Pública".

Dia: **19 de fevereiro de 2014**

Palestrante: **Doutor Márcio Cammarosano –** advogado, mestre e doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP, professor dos cursos de graduação e pós-graduação da PUC/SP.

Horário: **18h00**
Local: **Salão do Júri do Fórum de São Bernardo do Campo**, Rua Vinte e Três de Maio, 107 – Vila Tereza.

Público Alvo: **magistrados, promotores, servidores do TJSP, advogados, defensores e demais interessados**

Inscrições**: de 13 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014**

Local**: na Secretaria do Fórum de São Bernardo do Campo ,** Rua Vinte e Três de Maio, 107

Vagas: **100 (cem)**

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

ATA Nº 22

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 13h30 horas, na sala nº 2000 do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, conforme o que determina o artigo 55 da Resolução de nº 75 de 12 de maio de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Concurso composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores CESAR LACERDA, Presidente, ROBERTO GALVÃO DE FRANÇA CARVALHO, MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, RAYMUNDO AMORIM CANTUÁRIA, e o Advogado Doutor RICARDO CHOLBI TEPEDINO, a fim de identificar e divulgar as notas dos candidatos da 1ª Prova Escrita Discursiva (dissertação e questões). O Presidente deu início à sessão e convidou 2 (dois) candidatos a acompanharem o rompimento do lacre do malote contendo os envelopes lacrados com os canhotos de identificação. Após a verificação das notas atribuídas aos cadernos de prova, foram identificados os candidatos, mediante confronto de seus códigos com os respectivos canhotos. Obtiveram média igual ou superior a seis, e terão as provas de prática de sentença cível e criminal corrigidas, 157 candidatos. Determinou a Comissão, por derradeiro, a publicação de Edital contendo a relação dos candidatos. NADA MAIS. E, para constar, eu, (a) Marcello Cajado, Supervisor de Serviço da SEMA 1.3.1, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Concurso.
(aa) CESAR LACERDA
ROBERTO GALVÃO DE FRANÇA CARVALHO
MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
RAYMUNDO AMORIM CANTUÁRIA
RICARDO CHOLBI TEPEDINO

184º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

E D I T A L

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR CESAR LACERDA**, **torna público** o resultado da 1ª Prova Escrita Discursiva (dissertação e questões objetivas) do 184º Concurso de Ingresso na Magistratura, e que nos 2 (dois) dias subsequentes à publicação deste (20 e 21/01/2014), **todos os candidatos** poderão ter vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

LISTA GERAL DE APROVADOS:

Nome	Documento	Inscrição	Cad. 1	Cad. 2	Cad. 3	Cad. 4	Cad. 5	Média Geral
ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA	253486385-SP	0104591-1	3,37	1,25	1,00	0,50	0,25	6,37
ADRIANO PUGLIESI LEITE	248461448-SP	0104434-6	3,43	1,25	1,00	0,75	0,25	6,68
ALESSANDRO CORREA LEITE	71272125-PR	0104341-2	2,31	1,25	1,00	1,25	0,75	6,56
ALEX CARNEIRO MEDEIROS	253390886-SP	0104390-0	3,31	1,25	1,25	0,00	1,25	7,06
ALEXANDRE MIURA IURA	339441355-SP	0104897-0	2,87	1,00	1,25	1,25	0,50	6,87
ALINE ZAED DE AMORIM	202842076-RJ	0105004-4	3,00	1,25	1,25	1,25	0,50	7,25
ALVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY	892099313-BA	0104923-2	2,93	1,25	1,50	0,75	1,00	7,43
AMANDA AZEVEDO RIBEIRO ALVES	202859377-RJ	0104660-8	2,37	1,50	0,75	1,50	0,25	6,37
AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS	547967871-SP	0104604-7	2,37	1,25	1,00	1,00	1,00	6,62
ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	276648080-SP	0104638-1	2,06	1,25	1,50	0,75	0,50	6,06
ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	301599324-SP	0104768-0	3,12	0,50	1,25	1,00	0,25	6,12
ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	207845777-RJ	0104783-3	3,06	0,75	1,00	1,25	0,25	6,31
ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON	8074231245-RS	0104710-8	2,93	0,75	0,75	1,50	0,50	6,43
ANA RITA ANDRES AMARO	1026528016-RS	0103594-0	3,00	0,75	0,75	1,50	0,25	6,25
ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA	337859565-SP	0103603-3	2,50	0,75	0,50	1,25	1,50	6,50
ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS	201097748-RJ	0103980-6	3,06	1,00	1,00	1,50	0,50	7,06
ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA	2001002127635-CE	0103838-9	2,50	1,00	1,50	1,50	0,25	6,75
ARTHUR LACHTER	145062-RJ	0103834-6	2,00	0,50	1,50	1,50	0,50	6,00
AUGUSTO BRUNO MANDELLI	351461905-SP	0103862-1	2,25	0,75	1,50	1,50	0,25	6,25
BEATRIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO MARQUES	215221854-RJ	0103816-8	2,62	0,75	1,00	1,00	0,75	6,12
BEATRIZ GRANCO	335862858-SP	0103810-9	2,50	1,25	1,00	0,75	0,75	6,25
BRUNO HENRIQUE DI FIORE MANUEL	287538837-SP	0106097-0	2,50	1,25	1,50	1,50	0,75	7,50
BRUNO SILVEIRA DE OLIVEIRA	10979OAB-ES	0106260-3	3,18	0,75	0,50	1,50	0,25	6,18
CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO	249430083-SP	0105932-7	3,37	0,75	0,50	1,25	0,25	6,12
CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAUJO	1262372046-BA	0106029-5	2,06	0,75	1,25	1,50	0,75	6,31
CARLOS FERNANDO ARIAS	341096994-SP	0106510-6	2,00	0,50	1,00	1,50	1,25	6,25
CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	9045510171-RS	0106331-6	2,93	1,00	0,75	1,00	0,75	6,43
CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS	M6082288-MG	0106401-0	2,43	1,00	1,00	1,50	0,25	6,18
CLARISSA RODRIGUES ALVES	233332443-SP	0105296-9	3,25	0,75	1,00	1,50	0,00	6,50
CLAUDIA MONTEIRO ALBUQUERQUE	125370981-RJ	0105256-0	3,12	0,75	1,00	1,50	0,75	7,12
CONRADO AZEVEDO VAZ DE ABREU	210975652-RJ	0105340-0	3,56	0,75	1,50	1,50	0,25	7,56
CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	99024043876-CE	0105114-8	3,00	1,00	0,75	1,50	0,50	6,75
CYNTHIA DE MENDONCA ROMANO	7991406-MG	0105038-9	1,93	1,00	0,75	1,50	1,50	6,68
DAIANE SALADINI MONARI	42746917X-SP	0105069-9	3,31	1,25	0,50	1,50	0,00	6,56
DANIEL CALAFATE BRITO	202631925-RJ	0105184-9	3,06	1,00	1,00	1,50	1,00	7,56
DANIEL D EMIDIO MARTINS	436129280-SP	0105216-0	2,06	1,50	1,00	1,50	0,50	6,56
DANIEL KEMP	247412958-SP	0105144-0	2,18	1,25	0,75	1,50	0,50	6,18
DANISA DE OLIVEIRA MONTE	34316646X-SP	0105506-2	3,50	0,75	0,75	1,50	0,25	6,75
DEBORA MOREIRA TIBUCIO	12604071-MG	0105446-5	2,87	0,75	1,00	1,50	0,25	6,37
DEBORA THAIS DE MELO	116616608-RJ	0105442-2	3,25	0,75	0,75	1,50	0,50	6,75
EDUARDO DA ROCHA LEE	223921933-RJ	0100907-9	2,25	1,00	1,25	1,50	0,50	6,50
EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE	439719392-SP	0100932-0	2,37	1,25	0,75	1,50	0,25	6,12
EDUARDO HENRIQUE BALBINO PASQUA	325341229-SP	0100924-9	2,00	1,25	1,00	1,50	0,50	6,25
EDUARDO XAVIER DE SOUZA	106447550-RJ	0100865-0	2,25	1,50	1,00	1,50	0,00	6,25
ENIO JOSE HAUFFE	3114868-SC	0101662-8	3,06	1,25	1,00	1,50	0,25	7,06
ERIC DOUGLAS SOARES GOMES	1837059-ES	0101652-0	2,87	1,00	0,75	1,50	0,75	6,87
ERIC SCAPIM CUNHA BRANDAO	12950239-MG	0101590-7	2,87	1,00	0,75	1,50	0,00	6,12
ERIKA CONCEICAO LOPES PINTO	155398-RJ	0101603-2	2,62	1,25	1,25	1,50	0,50	7,12
ERIKA FOLHADELLA COSTA	6419240-DF	0101435-8	2,81	1,00	1,00	1,50	0,00	6,31
FABIO AUGUSTO PACI ROCHA	330283443-SP	0100276-7	2,68	1,00	1,00	1,50	0,00	6,18
FABIO RENATO MAZZO REIS	266486496-SP	0100243-0	2,37	1,00	0,75	1,50	0,50	6,12
FABIO SZNIFER	324007115-SP	0100391-7	2,68	1,00	1,00	1,50	0,50	6,68
FELIPE DUARTE GONCALVES VENTURA DE PAULA	340923167-SP	0100053-5	3,00	1,50	1,25	0,50	0,25	6,50
FELIPE ESMANHOTO MATEO	437129706-SP	0100063-2	3,25	1,25	1,00	1,00	0,75	7,25

FELIPE JOSE DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA	6976180-PE	0100103-5	2,37	0,75	1,00	1,50	0,50	6,12
FERDINANDO SCREMIN NETO	69367216-PR	0100004-7	2,50	0,75	1,00	1,50	0,25	6,00
FERNANDA BERTONCINI MENEZES	MG10034004-MG	0101277-0	2,56	1,00	0,75	1,50	0,50	6,31
FERNANDA DE PAULA SILVA	10884920-MG	0100106-0	2,43	1,25	1,50	1,50	0,25	6,93
FERNANDA ORSOMARZO	33797794X-SP	0100115-9	2,93	1,00	0,75	1,50	0,25	6,43
FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI	202295986-RJ	0100118-3	2,50	1,25	1,50	1,50	0,75	7,50
FERNANDA SUMI BARBOSA	333191511-SP	0100136-1	2,50	1,00	1,00	1,50	0,00	6,00
FERNANDA TEIXEIRA MAGALHAES LEAL	214202897-RJ	0100135-3	2,81	1,50	0,75	1,50	0,75	7,31
FERNANDA YAMAKADO NARA	301576865-SP	0100701-7	2,56	1,25	0,75	0,75	0,75	6,06
FERNANDO JOSE ALGUZ DA SILVEIRA	21814202X-SP	0100628-2	3,31	0,75	1,50	1,25	0,50	7,31
FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA	203412952-RJ	0100754-8	2,62	1,00	1,50	1,50	0,50	7,12
FLAVIA LIAS SGOBI	335270141-SP	0100776-9	2,62	1,25	0,75	1,50	0,25	6,37
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	442449434-SP	0102724-7	3,00	1,00	1,50	1,50	0,50	7,50
GISELLE GUIMARAES GIOVANNONI GRIZOTTI	117309468-RJ	0102609-7	3,50	1,25	1,00	1,50	0,00	7,25
GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS	341094523-SP	0102554-6	3,00	1,00	1,25	1,50	0,50	7,25
GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA	120596861-RJ	0102685-2	1,87	1,25	0,75	1,50	1,25	6,62
GUILHERME GRANDMASSON FERREIRA CHAVES	146921-RJ	0102617-8	2,31	1,25	1,00	1,50	0,25	6,31
GUILHERME ONOFRI AZEVEDO FIGUEIREDO	32187125X-SP	0102651-8	2,87	1,00	1,00	1,50	0,00	6,37
GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	443222344-SP	0103198-8	2,75	0,75	1,00	1,25	0,50	6,25
GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS	286159909-SP	0103227-5	2,81	0,75	1,00	1,50	0,25	6,31
GUSTAVO GOMES KALIL	113527832-RJ	0103154-6	3,31	1,00	1,50	1,50	0,25	7,56
GUSTAVO KAEDEI	287822436-SP	0103144-9	3,00	1,00	0,75	1,50	0,25	6,50
GUSTAVO SILVA TAMAOKI	43952605X-SP	0103170-8	3,00	1,00	1,50	1,50	0,00	7,00
HELOISA ASSUNCAO PEREIRA	130839517-RJ	0103288-7	2,81	1,00	0,75	0,75	0,75	6,06
IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	177742616-SP	0103047-7	2,75	1,25	0,75	1,50	0,75	7,00
ISIS MIRANDA DE SOUZA MACHADO	358391544-SP	0101950-3	2,75	0,75	1,00	1,50	0,00	6,00
JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	874125359-BA	0101732-2	2,50	1,25	0,75	1,50	0,00	6,00
JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO	328020011-SP	0101706-3	2,37	1,00	1,00	1,50	0,25	6,12
JOAO LUIS CALABRESE	295388146-SP	0101870-1	3,00	1,25	1,00	0,75	0,50	6,50
JOSE AUGUSTO FRANCA JUNIOR	515923630-BA	0102336-5	3,50	1,00	1,50	1,50	0,50	8,00
JOSE ROBERTO PIVANTI	75253831-RJ	0102184-2	2,75	1,25	1,00	1,25	0,25	6,50
JOSEANE PAIM BOMFIM SANTOS	837089107-BA	0102104-4	3,00	1,00	0,75	1,50	0,25	6,50
JU HYEON LEE	474026346-SP	0102123-0	2,50	1,00	1,25	1,25	0,00	6,00
JULIANA NOBREGA FEITOSA	437691548-SP	0111180-9	3,12	1,00	0,75	1,50	0,00	6,37
KLEBER LELES DE SOUZA	282729471-SP	0111039-0	3,37	0,50	1,00	1,50	0,25	6,62
LEONARDO DINIZ FARIA	11812973-MG	0111618-5	3,00	1,00	1,00	1,50	0,50	7,00
LEONARDO MANSO VICENTIN	345905696-SP	0111648-7	2,68	1,25	1,00	1,50	0,00	6,43
LEONARDO PRAZERES DA SILVA	689335253-BA	0111371-2	2,37	1,00	1,00	1,50	0,50	6,37
LIZIANNE MARQUES CURTO	43619708X-SP	0110305-9	2,75	1,00	1,00	1,50	0,50	6,75
LORENA PAOLA NUNES BOCCIA	1442923-MS	0110355-5	3,00	0,75	1,00	1,50	0,50	6,75
LUCIANO DE MOURA CRUZ	309319602-SP	0110069-6	2,50	0,75	0,75	1,50	0,50	6,00
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	178940-RJ	0110078-5	2,50	0,75	0,75	1,50	0,75	6,25
LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS	285587237-SP	0110235-4	2,75	1,00	0,75	1,50	0,50	6,50
MARCEL PANGONI GUERRA	350972667-SP	0110542-6	2,18	1,00	1,50	1,25	0,25	6,18
MARCELA MOURA FRANCA	1283225603-BA	0110510-8	3,43	0,50	1,50	1,50	0,25	7,18
MARCELO COELHO MENDES	305691454-SP	0110660-0	2,75	1,00	1,00	1,50	0,25	6,50
MARCELO RODRIGUES MONTEIRO	65655003-RJ	0112842-6	2,25	0,75	1,25	1,50	0,50	6,25
MARCO ANTONIO AZEVEDO JUNIOR	116602442-RJ	0112877-9	2,31	1,25	1,00	1,50	0,00	6,06
MARCUS FRAZAO FROTA	2335408-DF	0112717-9	2,62	1,00	1,00	1,25	0,25	6,12
MARIANA HORTA GREENHALGH	351179586-SP	0113329-2	3,12	1,00	1,00	1,25	0,00	6,37
MARIANA SPERB	6089235979-SJ	0113030-7	2,50	1,25	0,50	1,50	0,75	6,50
MARINA NIQUINI FERNANDES PEREIRA	11777722-MG	0113137-0	2,87	1,25	0,75	1,50	1,00	7,37
MATHEUS BARBOSA PANDINO	168388-RJ	0112030-1	3,00	1,25	0,75	1,50	0,50	7,00
MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES	1762828-ES	0111948-6	3,00	1,25	0,75	1,50	0,25	6,75
NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO	435230050-SP	0112446-3	3,12	0,75	1,00	1,50	0,75	7,12
PAULA GONCALVES CARVALHO	113598908-RJ	0107754-6	2,68	1,25	1,50	1,50	0,75	7,68
PAULA MARIE KONNO	335407845-SP	0107792-9	2,37	1,25	1,00	1,50	0,50	6,62
PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO	209473125-SP	0107849-6	2,75	0,50	1,00	1,50	0,50	6,25

PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	439899059-SP	0107562-4	2,75	1,25	1,00	1,50	0,50	7,00
PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL	294780002-SP	0107699-0	3,50	1,25	0,75	1,25	0,25	7,00
PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	435769285-SP	0107728-7	2,12	1,25	1,00	1,50	0,50	6,37
RAFAEL FABRIS	1074474261-RS	0108345-7	3,56	0,75	0,50	1,50	0,00	6,31
RAFAEL MARTINS DONZELLI	445986748-SP	0108303-1	3,56	1,00	0,50	0,75	0,50	6,31
RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO SILVA	1262441463SSP-BA	0108003-2	2,87	1,00	0,50	1,50	0,50	6,37
RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA	300491852-SP	0108009-1	3,00	1,00	0,50	1,50	0,25	6,25
RAFAEL SINDONI FELICIANO	327759148-SP	0108014-8	3,00	0,50	0,75	1,50	0,25	6,00
RAFHAEL WASSERMAN	OAB41515-PR	0107951-4	3,00	0,75	0,75	1,50	0,00	6,00
RAPHAEL AUGUSTO CUNHA	436166033-SP	0107989-1	3,12	1,00	1,25	1,50	0,50	7,37
RAPHAEL FARACO NETO	296471574-SP	0107979-4	2,62	1,25	1,00	0,75	0,50	6,12
RENAN OLIVEIRA ZANETTI	282197527-SP	0106986-1	3,37	1,25	0,75	1,50	0,00	6,87
RENATA GIANTOMASSI GOMES	440902915-SP	0107088-6	3,37	0,75	0,75	0,75	0,50	6,12
RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	284197130-SS	0107073-8	3,00	0,75	1,00	0,75	0,50	6,00
RICARDO ABE NALOTO	304205138-SP	0106790-7	2,37	1,50	0,75	1,50	0,00	6,12
RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA	292645272-SP	0106775-3	3,00	1,00	0,75	1,25	0,50	6,50
RICARDO LEVY MARTINS	154425-RJ	0106787-7	2,37	1,25	1,00	1,50	0,00	6,12
RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992-SP	0107482-2	2,50	1,00	1,00	1,50	0,25	6,25
RODRIGO LUTTGARDES PACHECO DE CASTRO	90176215-RJ	0107294-3	3,50	0,75	0,75	1,50	0,75	7,25
RODRIGO MARTINS FARIA	949043300-MG	0107183-1	3,50	1,00	0,75	1,50	0,00	6,75
RODRIGO MARTINS MARQUES	445841965-SP	0107182-3	2,37	0,50	1,00	1,50	0,75	6,12
RODRIGO PINATI DA SILVA	408702059-SP	0107206-4	3,50	1,25	1,00	1,25	0,25	7,25
RODRIGO SOUSA DAS GRACAS	275045754-SP	0107133-5	2,37	1,25	0,75	1,50	0,50	6,37
RONALDO PEREIRA MUNIZ	347156496-SP	0107306-0	2,18	0,75	1,00	1,50	1,00	6,43
SANDRA LUSTOSA FRANCO	78474904-PR	0109598-6	2,50	0,75	0,75	1,50	0,50	6,00
SERGIO PEREIRA DE BARROS	96126958-RJ	0109225-1	2,50	1,00	1,50	1,50	0,00	6,50
TAIANA HORTA DE PADUA	10946547-MG	0109961-2	3,37	0,75	0,75	1,50	0,00	6,37
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	286308940-SP	0109698-2	2,81	0,75	0,75	1,25	0,50	6,06
TOMAS MENDONCA MOSCARDINI	43762318X-SP	0108719-3	2,75	1,25	0,50	1,50	0,50	6,50
UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL	3057764775-RS	0108442-9	2,00	0,75	1,50	1,50	0,50	6,25
URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA	223685256-RJ	0108428-3	2,75	1,50	1,50	1,50	0,25	7,50
URSULA JORDAO FARIA	2064471-RN	0108424-0	3,37	0,75	0,50	1,50	0,00	6,12
VANESSA SFEIR	217163634-SP	0108554-9	2,87	1,25	1,00	1,50	0,00	6,62
VICTOR GARMS GONCALVES	340614006-SP	0109063-1	3,43	1,50	1,00	0,75	0,25	6,93
VICTOR TREVIZAN COVE	321935202-SP	0109099-2	3,00	0,75	1,00	1,50	0,25	6,50
VINICIUS AGUIAR MILANI	92987701-PR	0109088-7	3,00	1,25	0,50	1,50	0,50	6,75
VITOR GAMBASSI PEREIRA	352395199-SP	0109172-7	3,93	1,25	1,00	0,75	0,25	7,18
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	128804879-RJ	0109155-7	4,00	1,00	1,00	0,75	0,50	7,25
VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA	325480254-SP	0109192-1	2,75	1,25	1,00	1,50	0,00	6,50
VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE	108014671-RJ	0109203-0	3,12	0,75	1,00	1,50	0,50	6,87
VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA	116954991-RJ	0109127-1	3,00	1,25	0,75	1,50	0,25	6,75
WELLINGTON BARIZON	251042947-SP	0108826-2	3,00	1,00	0,75	1,25	0,00	6,00
ZANDER BARBOSA DALCIN	36283050-PR	0108922-6	3,12	1,00	0,75	1,50	0,00	6,37

LISTA DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS APROVADOS:

Nome	Documento	Inscrição	Cad. 1	Cad. 2	Cad. 3	Cad. 4	Cad. 5	Média Geral
ANDRE LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA	224671297-SP	0103422-7	2,75	0,75	1,00	1,25	0,25	6,00
VANDICKSON SOARES EMIDIO	2000003033923-AL	0108408-9	4,00	1,00	0,75	1,25	0,25	7,25

LEGENDA:

CAD. 1: Caderno 1 – Dissertação
CAD. 2: Caderno 2 – Direito Civil
CAD. 3: Caderno 3 – Direito Penal
CAD. 4: Caderno 4 – Direito Administrativo
CAD. 5: Caderno 5 – Direito Empresarial

Os candidatos supramencionados terão as provas práticas de sentença cível e criminal corrigidas, conforme o item 9.8 do Edital de regência.

LISTA GERAL DE REPROVADOS:

Documento	Inscrição	Dissertação	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Total
2874889	01044613	2,43	0,75	1,50	0,25	0,75	5,68
331054802	01045520	1,43	0,75	0,50	1,25	0,25	4,18
234021639	01045903	3,00	0,75	1,00	0,00	0,50	5,25
224432825	01046004	2,00	1,00	0,75	0,00	0,25	4,00
3202676	01044095	1,62	1,00	0,75	1,25	0,25	4,87
308230462	01044443	1,50	0,50	0,50	0,25	0,50	3,25
715049151	01045695	2,18	1,25	1,00	0,25	0,25	4,93
3331811004	01042742	1,81	1,00	0,50	0,00	1,00	4,31
108796046	01043781	2,06	0,50	0,75	0,75	0,50	4,56
437696674	01043757	1,25	1,00	1,00	0,00	0,50	3,75
250031620	01043692	2,00	1,25	1,00	1,25	0,25	5,75
214371529	01043110	2,18	0,75	0,75	0,75	1,00	5,43
9076138545	01043072	2,18	0,75	0,75	0,00	0,50	4,18
28947601X	01043250	2,06	1,25	1,00	0,00	0,25	4,56
116971482	01049860	2,31	1,00	0,75	0,00	1,25	5,31
82148280	01049950	2,87	0,75	0,75	0,75	0,75	5,87
440432261	01046543	1,62	1,00	1,00	0,25	0,25	4,12
5842042	01047752	2,37	0,50	0,75	0,75	0,50	4,87
440038571	01047663	1,12	1,25	0,50	0,00	0,00	2,87
116615212	01049437	2,25	1,25	0,75	0,25	0,50	5,00
326157189	01037412	2,43	1,00	0,50	1,50	0,25	5,68
10001002	01037641	2,00	0,50	0,50	1,50	0,25	4,75
44038798X	01036963	2,06	0,75	0,75	1,50	0,50	5,56
75504799	01036904	1,62	1,00	0,50	0,75	0,50	4,37
328399747	01036882	2,50	0,75	1,00	0,00	0,50	4,75
280500956	01034448	2,93	0,75	1,00	0,00	0,50	5,18
115864928	01034413	2,18	1,25	0,75	1,00	0,00	5,18
353406594	01034367	2,12	1,25	0,50	1,50	0,00	5,37
MG10544129	01033484	3,50	0,75	1,00	0,25	0,00	5,50
12761	01035304	2,81	0,75	1,00	0,75	0,50	5,81
8075954134	01035436	2,50	0,75	0,50	1,50	0,50	5,75
121017305	01034766	2,81	1,25	0,75	0,00	0,75	5,56
80600186	01034898	1,31	0,75	0,50	0,00	0,50	3,06
348038835	01034936	1,56	1,00	0,75	1,50	0,00	4,81
442219702	01034782	1,62	1,50	1,00	1,50	0,25	5,87
335402380	01039938	2,56	0,50	1,00	0,75	0,00	4,81
413802838	01040162	1,43	1,00	1,00	0,75	0,25	4,43
221105542	01041541	2,50	0,50	1,00	1,50	0,00	5,50
183524500	01041444	2,37	0,75	1,00	1,50	0,25	5,87
85009834	01041827	2,56	1,00	0,75	0,00	0,25	4,56
147639578	01041045	1,56	0,50	0,50	0,00	0,25	2,81
946348316	01040910	2,00	1,00	0,75	0,75	0,25	4,75
323260858	01041150	2,00	1,00	0,75	1,50	0,50	5,75
249264626	01038281	2,56	1,25	1,00	0,75	0,25	5,81
353035592	01038265	2,21	1,25	1,00	0,75	0,25	5,46
27462090X	01038605	1,62	1,00	1,00	0,75	0,50	4,87
440193448	01038478	1,68	0,75	0,75	0,00	0,50	3,68
336181632	01037811	2,00	0,75	1,00	0,00	0,75	4,50
66214729	01038036	3,12	0,50	0,75	0,00	0,50	4,87
30212844X	01038001	2,50	0,50	1,00	0,00	0,50	4,50
MG8567676	01039733	2,93	0,75	0,50	0,25	0,50	4,93
9081230841	01039210	1,81	0,75	0,75	1,50	0,50	5,31
4237099	01061640	1,56	1,25	0,75	1,50	0,25	5,31
210153276	01061623	1,93	1,25	0,75	1,50	0,50	5,93
345796779	01060732	2,56	0,75	1,00	0,00	0,25	4,56
299147988	01062247	2,06	0,75	0,75	0,75	0,25	4,56
435577803	01062344	2,31	0,75	0,75	1,50	0,25	5,56
214440406	01061968	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	4,25

308724689	01062182	3,12	1,00	1,00	0,00	0,00	5,12
80743343	01062174	2,37	1,25	0,50	0,25	0,25	4,62
294068417	01059165	2,12	0,25	0,50	0,00	0,00	2,87
11394	01059483	2,06	0,75	1,00	1,50	0,25	5,56
265344347	01059548	2,00	1,25	0,75	0,75	0,00	4,75
266105609	01059629	3,31	0,50	1,25	0,00	0,75	5,81
MG13095334	01058630	2,06	0,75	0,75	1,50	0,00	5,06
345057454	01059092	2,18	0,50	0,75	0,00	1,25	4,68
M6507139	01059807	2,00	0,75	0,75	0,75	0,25	4,50
3801097	01065408	2,43	0,75	0,75	1,50	0,00	5,43
296697564	01065254	1,62	0,75	0,50	0,25	0,00	3,12
1256587	01065084	1,43	0,25	0,75	0,75	0,50	3,68
1845644	01065017	1,93	1,25	0,75	1,00	0,50	5,43
53179509	01064860	1,81	0,50	1,00	0,75	0,25	4,31
1894488	01064975	1,25	1,00	1,25	1,50	0,00	5,00
17120057	01065220	1,87	0,75	0,75	0,75	0,50	4,62
244100822	01063510	2,12	0,75	1,00	1,25	0,00	5,12
14130901	01063766	1,68	0,75	0,50	1,50	0,75	5,18
308247243	01062921	2,12	1,00	0,75	1,50	0,00	5,37
197912448	01063022	2,00	1,50	1,50	0,00	0,25	5,25
337333968	01062875	1,50	0,50	0,75	1,50	0,00	4,25
25663354X	01064380	2,50	1,25	0,75	0,75	0,50	5,75
4776925	01064800	2,06	0,50	1,00	1,50	0,75	5,81
72077121	01064053	2,06	0,50	1,00	1,50	0,00	5,06
256095332	01053140	2,18	1,00	0,75	1,00	0,25	5,18
290412195	01052489	1,25	0,75	0,75	1,50	0,25	4,50
24337592X	01052799	1,81	1,00	1,00	0,00	0,75	4,56
241576647	01052748	2,00	0,75	1,50	0,00	0,50	4,75
7102429	01052730	1,56	0,75	0,75	0,00	0,50	3,56
212500387	01053876	1,75	0,75	0,75	0,75	0,50	4,50
232320317	01053973	1,37	0,75	1,00	1,00	0,50	4,62
353577492	01053957	1,37	0,75	1,00	0,75	0,25	4,12
158012	01053825	1,37	0,50	1,00	0,00	0,50	3,37
3880762	01053736	2,00	0,75	0,75	0,50	0,50	4,50
241627400	01053620	1,68	0,75	0,75	1,50	0,50	5,18
10632955	01050842	1,25	0,75	0,75	0,00	0,00	2,75
262655494	01051164	2,18	0,75	1,25	0,00	0,00	4,18
340321118	01052152	2,87	0,75	0,75	0,75	0,50	5,62
233191100	01052098	1,00	1,00	0,75	1,50	0,25	4,50
1646451	01052071	1,25	0,75	0,75	0,00	0,00	2,75
295567399	01051890	1,56	0,75	0,75	0,00	0,00	3,06
13030652	01051415	1,68	1,00	0,75	1,50	0,25	5,18
348040908	01051709	1,43	0,75	1,00	0,00	0,25	3,43
125111229	01054112	2,37	1,25	1,00	0,75	0,00	5,37
63228605	01057162	2,43	1,25	0,75	1,50	0,00	5,93
169393	01057138	2,25	0,50	0,75	1,50	0,50	5,50
386750476	01057111	2,00	0,25	0,50	0,75	0,00	3,50
305931982	01057510	0,00	0,75	0,75	0,75	0,00	2,25
275818573	01056921	1,31	0,50	0,50	0,00	0,00	2,31
435122101	01058150	2,37	1,00	1,00	1,50	0,00	5,87
125430538	01058193	2,18	0,75	1,00	0,75	0,50	5,18
13162888	01058320	1,68	0,75	0,50	1,50	0,25	4,68
435558729	01058436	1,43	1,00	0,50	0,75	0,75	4,43
20017826X	01057642	2,12	1,00	1,00	1,50	0,25	5,87
12221868	01057570	1,62	0,25	0,75	0,75	0,25	3,62
23648047	01057677	2,37	1,00	0,75	1,50	0,00	5,62
439525652	01058029	2,18	0,50	1,00	0,75	0,50	4,93
265119108	01057952	1,68	0,50	0,50	0,00	0,25	2,93
338081884	01057928	3,00	1,00	0,75	0,00	0,25	5,00
855594586	01055208	2,37	0,50	0,75	1,50	0,50	5,62
241585545	01056085	1,62	0,50	0,50	0,00	0,00	2,62
1434988	01056310	1,75	0,75	0,75	1,00	0,00	4,25
1153306	01055666	1,50	0,25	1,00	0,00	0,50	3,25
330765188	01055763	1,87	1,00	0,75	1,50	0,25	5,37

336649253	01011162	1,50	0,25	0,50	0,00	0,25	2,50
338630363	01011480	1,62	1,00	0,50	0,00	0,25	3,37
259533166	01011383	2,25	0,25	0,75	0,00	0,00	3,25
130638190	01011340	2,25	0,75	0,50	1,50	0,50	5,50
10623217	01012240	1,12	0,75	0,75	0,75	0,50	3,87
309119017	01012452	2,12	0,75	0,50	0,75	0,50	4,62
435332405	01011901	1,87	1,00	1,00	0,75	0,50	5,12
97681704	01009354	2,37	1,00	1,50	0,00	0,50	5,37
6807858	01009311	2,50	0,75	0,75	0,75	0,50	5,25
105483713	01008560	0,93	0,75	0,75	0,00	0,25	2,68
MG12389568	01008749	1,62	1,00	1,00	1,25	0,50	5,37
440193965	01008722	2,25	1,00	1,00	0,75	0,50	5,50
4207708	01010093	2,43	0,75	0,75	0,75	0,25	4,93
976850621	01010239	2,62	1,00	1,00	0,75	0,00	5,37
207354686	01009850	2,12	0,50	1,00	0,75	0,50	4,87
504548839	01015630	1,37	0,50	0,75	1,50	0,50	4,62
295128343	01015524	2,12	1,00	1,00	0,25	0,00	4,37
1597091	01016636	2,25	0,75	1,00	1,50	0,00	5,50
249490390	01013335	2,00	1,00	1,00	0,00	0,50	4,50
25468073	01012932	2,56	0,25	1,25	0,75	0,00	4,81
80937113	01013467	2,75	1,00	0,75	0,00	0,00	4,50
6064946	01014412	2,75	0,50	0,75	1,50	0,00	5,50
435590704	01013840	2,75	0,75	1,00	0,00	0,00	4,50
100360833	01013670	2,93	1,25	1,00	0,00	0,00	5,18
7114804	01014021	2,18	0,50	1,00	1,00	0,00	4,68
246662463	01002872	2,18	0,75	1,00	1,00	0,25	5,18
202511531	01002171	1,93	0,75	1,00	0,00	0,00	3,68
140554	01002570	1,00	0,50	1,00	1,50	0,50	4,50
M8445265	01002546	2,12	0,75	1,00	1,50	0,50	5,87
302926161	01003720	2,18	1,00	1,00	0,00	0,50	4,68
1081669861	01004107	2,37	0,75	1,25	0,00	0,25	4,62
77896449	01004182	2,62	0,50	0,50	1,50	0,50	5,62
2001001289670	01003429	3,00	0,50	1,00	0,75	0,50	5,75
278808360	01000691	2,37	0,75	0,75	0,75	0,50	5,12
8289579	01000560	2,18	1,00	0,50	0,75	0,50	4,93
12702608	01000896	2,25	0,75	1,00	0,75	0,25	5,00
6098437	01000098	2,06	1,25	1,00	0,50	0,50	5,31
112086756	01012940	2,43	1,00	1,00	0,50	0,00	4,93
29513995X	01001663	3,00	1,00	1,00	0,00	0,25	5,25
444322930	01001604	2,37	0,50	1,00	0,75	0,25	4,87
12059711	01001949	1,81	0,25	0,75	1,25	0,00	4,06
351495940	01001175	0,00	1,00	0,75	1,50	0,00	3,25
327546906	01001124	3,20	1,00	0,75	0,00	0,50	5,45
439426418	01006983	2,68	1,00	0,50	0,00	0,00	4,18
262793726	01006835	1,68	1,00	0,00	0,50	0,00	3,18
6121776	01006479	2,37	1,25	1,00	0,50	0,00	5,12
291102414	01006444	2,81	1,25	0,50	0,25	0,00	4,81
324550315	01008226	2,56	1,00	0,75	1,25	0,25	5,81
6223645	01008323	2,81	0,75	0,75	1,25	0,00	5,56
1130697401	01007530	2,18	1,00	1,00	0,00	0,50	4,68
123946	01007807	1,75	0,75	1,00	1,00	0,75	5,25
439456848	01005081	2,56	0,75	0,75	0,75	0,00	4,81
202064507	01004204	1,75	1,25	1,00	0,00	0,50	4,50
309984865	01004620	2,31	0,50	0,75	1,50	0,25	5,31
247663177	01005405	1,50	0,50	0,50	0,00	0,50	3,00
302710553	01019597	1,50	0,50	0,50	0,00	0,50	3,00
1465573	01027727	2,37	0,25	1,00	1,50	0,00	5,12
4275844	01027786	1,68	1,00	0,75	0,75	0,25	4,43
263637025	01027760	1,81	1,00	1,00	0,00	0,00	3,81
43518992X	01028189	2,18	0,50	0,75	1,50	0,75	5,68
156284799	01028588	2,06	0,75	0,75	1,50	0,00	5,06
302796897	01027441	2,27	0,50	0,50	0,75	0,25	4,27
320333218	01025910	2,31	0,75	1,00	1,25	0,50	5,81
86218922	01025619	2,18	1,00	1,25	1,50	0,00	5,93

4100389313	01026739	1,81	0,75	0,75	1,50	0,25	5,06
346167966	01026933	3,00	1,25	0,50	0,00	0,00	4,75
440797524	01026305	2,18	0,75	0,75	1,50	0,00	5,18
307110011	01026216	3,00	1,00	1,00	0,00	0,00	5,00
434925202	01026526	2,43	0,75	1,00	0,00	0,00	4,18
202614434	01026534	2,25	1,00	1,00	0,00	0,25	4,50
32994602X	01032364	2,75	1,00	0,75	1,25	0,00	5,75
38625180	01032410	2,75	0,75	0,50	0,00	0,00	4,00
333263108	01033212	2,56	0,75	0,50	1,00	0,00	4,81
289699332	01032763	2,75	0,75	0,50	1,50	0,00	5,50
271493252	01030221	3,00	0,75	1,00	0,00	0,00	4,75
287444326	01029436	2,50	0,75	1,00	0,75	0,00	5,00
186056734	01004689	1,81	0,75	0,75	1,50	0,25	5,06
1199551210	01029630	2,00	0,75	0,75	0,75	0,00	4,25
2084356	01031058	2,18	0,75	0,75	0,75	0,50	4,93
170250003	01030914	2,12	0,75	0,75	1,50	0,50	5,62
14754783	01031260	2,18	0,75	0,50	1,50	0,00	4,93
404583921	01031228	2,81	1,25	0,75	0,75	0,00	5,56
287706576	01019830	2,50	0,50	0,75	0,00	0,00	3,75
94010025306	01019139	2,43	1,25	0,75	0,00	0,00	4,43
113923023	01019112	2,75	1,00	1,50	0,00	0,25	5,50
8389536	01020870	2,31	0,75	1,00	1,50	0,25	5,81
641389760	01020757	2,62	0,50	1,00	0,75	0,00	4,87
255235720	01020218	2,31	0,75	1,25	0,00	0,00	4,31
432551657	01020200	1,81	0,50	1,00	0,25	0,25	3,81
241468943	01017608	2,00	0,50	0,75	0,75	0,50	4,50
M8165705	01016954	2,43	1,25	1,00	0,75	0,25	5,68
261647787	01017098	2,50	1,00	1,00	0,00	0,25	4,75
84976067	01018019	1,93	1,25	1,00	1,25	0,25	5,68
14324248	01017934	2,31	1,00	1,00	0,75	0,50	5,56
401198200	01017861	1,93	0,50	1,00	1,50	0,25	5,18
10222001	01023888	1,00	0,50	1,00	0,00	0,25	2,75
7082479	01023640	1,50	0,75	0,75	0,00	0,00	3,00
419041722	01023276	1,81	0,50	1,00	0,75	0,00	4,06
263526483	01024825	2,12	0,75	1,00	0,75	0,25	4,87
337040400	01024612	3,00	1,00	0,75	0,00	0,25	5,00
439483505	01024698	2,75	1,00	0,50	1,50	0,00	5,75
32833151X	01024132	2,25	0,75	0,50	0,00	0,75	4,25
114762	01021737	2,25	0,75	0,75	1,50	0,00	5,25
104212	01021389	2,43	1,25	0,75	0,75	0,50	5,68
4582894	01021362	1,50	1,25	0,50	0,75	0,25	4,25
307725583	01022806	2,50	0,75	1,00	0,25	0,50	5,00
266400061	01022288	3,00	0,75	1,00	0,00	0,25	5,00
331283529	01111710	1,87	0,50	0,50	0,75	0,25	3,87
270037834	01111124	0,62	0,75	1,00	0,75	0,00	3,12
353952308	01110942	1,50	1,00	1,00	0,75	0,00	4,25
215659867	01111337	2,50	0,50	1,50	0,50	0,00	5,00
73892279	01111221	1,87	1,00	1,00	0,00	0,25	4,12
149744	01112554	1,75	0,25	1,00	1,25	0,50	4,75
333920041	01112910	1,43	0,75	1,00	1,50	0,00	4,68
1948524SPTC	01112066	1,75	1,50	1,00	0,75	0,25	5,25
328742867	01109219	0,31	0,50	0,50	0,00	0,00	1,31
130050693	01109960	1,75	1,00	1,00	0,00	0,25	4,00
439557112	01110330	1,37	1,00	1,00	0,75	0,50	4,62
10783547	01110250	0,62	1,25	1,00	0,75	0,25	3,87
440539225	01110217	1,00	0,75	1,25	0,00	0,50	3,50
982326068	01115510	1,56	0,75	0,75	1,50	0,00	4,56
261985127	01115448	3,12	0,75	0,75	0,00	0,00	4,62
41025275X	01116878	1,06	0,75	0,75	0,00	0,25	2,81
390210705	01116738	3,12	1,00	1,00	0,00	0,25	5,37
77823	01117114	1,50	1,25	1,00	0,00	0,00	3,75
37096010	01117106	0,25	1,25	1,00	0,00	0,00	2,50
442593302	01117068	1,75	1,00	1,00	1,50	0,00	5,25
30157229X	01116312	2,50	1,00	0,75	1,50	0,00	5,75

29315580X	01116614	2,62	1,50	1,00	0,00	0,00	5,12
276692135	01116541	1,37	0,75	0,75	1,50	0,00	4,37
229533917	01113585	1,56	1,25	0,75	0,75	0,50	4,81
346639578	01113542	1,06	0,75	0,50	0,50	0,00	2,81
11900172	01114000	1,25	0,50	0,75	1,00	0,50	4,00
9081952088	01113330	3,00	0,50	0,50	0,75	0,00	4,75
337402735	01114808	2,75	1,25	0,50	0,25	0,00	4,75
475830337	01114956	2,12	1,50	0,50	0,75	0,00	4,87
12880767	01114271	1,87	0,75	0,75	1,50	0,00	4,87
885762649	01103075	2,50	0,50	1,00	0,00	0,25	4,25
5016066	01102630	1,00	1,00	0,75	1,50	0,50	4,75
11014390	01103032	1,50	0,50	1,00	1,50	0,25	4,75
741295	01102974	1,75	0,75	0,75	0,75	0,50	4,50
234665658	01103954	2,00	1,25	0,75	0,75	1,00	5,75
244694801	01103857	2,62	0,75	1,00	0,00	0,50	4,87
191866556	01101110	2,87	1,25	1,00	0,00	0,50	5,62
88350053	01101226	1,50	1,00	0,75	0,75	0,25	4,25
274082159	01100564	1,50	0,75	0,75	0,75	0,50	4,25
187591775	01102001	2,25	0,75	0,50	0,00	0,00	3,50
430692754	01101650	2,25	0,50	0,50	1,25	0,00	4,50
440886016	01106759	0,68	0,75	0,75	0,25	0,25	2,68
226915633	01106821	2,25	0,75	0,50	1,00	0,25	4,75
1056018714	01107216	1,06	1,00	0,50	0,50	0,50	3,56
286686685	01108310	2,25	1,00	0,75	0,00	0,75	4,75
14343268	01108239	1,62	0,75	0,75	1,00	0,25	4,37
11740072	01105353	0,50	1,00	0,75	1,50	0,25	4,00
116600750	01105183	2,50	0,50	1,00	0,00	0,50	4,50
222867954	01105507	2,06	0,25	1,00	0,75	0,00	4,06
29071123X	01104632	1,43	0,75	0,75	1,50	0,50	4,93
57413972	01105710	2,00	1,25	0,50	0,75	0,00	4,50
327008544	01128647	2,75	0,50	1,00	0,00	0,00	4,25
9201791	01128515	2,00	1,00	1,00	1,00	0,25	5,25
92406511	01128035	2,75	0,50	1,00	0,75	0,75	5,75
37328312X	01127853	0,87	0,50	0,25	0,50	0,25	2,37
272083380	01128698	0,75	0,50	0,50	0,00	0,25	2,00
9939598	01129414	1,75	0,50	1,00	1,00	0,25	4,50
21860703	01129295	1,43	1,00	0,75	0,50	0,00	3,68
281420038	01129287	2,68	0,00	1,00	1,50	0,25	5,43
130920	01129260	1,75	0,75	1,00	1,50	0,00	5,00
470387	01129589	1,75	0,25	0,75	1,00	0,00	3,75
6100	01129686	2,00	0,75	0,50	0,00	0,00	3,25
189981106	01129490	3,56	1,00	0,50	0,50	0,00	5,56
17345293	01128787	2,50	0,75	0,50	0,75	0,00	4,50
176230312	01129104	0,50	0,75	0,50	1,00	0,00	2,75
404831345	01129198	1,00	1,25	0,50	1,50	0,50	4,75
3319937	01129023	1,50	1,00	1,00	1,00	0,00	4,50
340194030	01126571	1,50	0,75	1,00	0,00	0,25	3,50
291567228	01125745	1,00	0,75	0,50	0,00	0,50	2,75
24449613	01125907	1,25	1,00	0,50	0,00	0,00	2,75
68955513	01126644	1,56	0,50	1,00	0,75	0,50	4,31
214619918	01127012	2,00	0,75	1,25	1,50	0,00	5,50
400050626	01131850	2,06	0,50	0,50	0,75	0,00	3,81
179310586	01132156	3,75	0,25	0,75	0,75	0,00	5,50
1081856	01133497	1,62	1,00	1,00	0,75	0,25	4,62
11008911	01133845	2,68	0,25	1,00	0,50	0,00	4,43
889646201	01133020	3,12	0,25	1,00	1,50	0,00	5,87
277780160	01130617	1,50	0,75	0,75	1,50	0,00	4,50
203797085	01129856	0,31	0,75	0,50	1,25	0,25	3,06
403071094	01129775	2,00	1,25	0,75	0,00	0,50	4,50
278901840	01131737	2,12	1,00	0,75	0,75	0,00	4,62
163211	01131087	1,25	0,25	1,00	1,00	0,50	4,00
62811919	01119982	1,00	0,75	0,50	0,50	0,50	3,25
10520535	01120271	2,00	0,50	0,50	0,75	0,00	3,75
14109178	01119281	2,00	0,50	1,00	1,50	0,50	5,50

4584001	01119699	1,00	1,00	0,50	1,50	0,25	4,25
7069726094	01120913	2,06	0,50	0,75	0,75	0,00	4,06
14113176	01120433	1,50	0,25	1,00	1,50	0,00	4,25
174551149	01120735	0,50	0,50	1,00	0,00	0,50	2,50
14840842	01117246	1,87	1,25	1,00	0,75	0,00	4,87
MG13693437	01119184	2,00	1,25	1,00	1,50	0,00	5,75
41985267	01124170	1,00	1,25	0,50	0,00	0,00	2,75
89744016	01124277	2,93	1,00	0,75	0,50	0,25	5,43
346422796	01123548	1,87	0,75	0,75	0,00	0,00	3,37
2123470	01123513	2,12	1,50	0,75	0,50	0,00	4,87
120366927	01123823	2,18	1,25	0,75	0,00	0,00	4,18
299935127	01125257	2,06	1,25	0,75	0,00	0,50	4,56
345032810	01124625	2,75	1,25	0,75	0,00	0,50	5,25
258051139	01124587	2,50	0,75	0,50	0,00	0,00	3,75
115400	01124544	1,37	1,25	0,50	0,50	0,25	3,87
MG11872964	01124803	2,00	0,75	0,50	0,00	0,75	4,00
267608731	01123726	2,43	0,50	0,75	0,00	0,00	3,68
29569659X	01122134	1,50	0,50	0,75	0,50	0,00	3,25
91663422	01121995	2,50	1,00	0,50	0,75	0,00	4,75
1144034817	01121758	2,50	0,50	0,50	0,00	0,00	3,50
1635223	01121596	1,68	0,50	0,75	1,50	0,00	4,43
126083971	01121367	1,25	0,75	0,50	1,50	0,00	4,00
46541677	01121782	2,06	0,50	0,75	1,25	0,00	4,56
440185336	01122711	2,06	0,75	0,50	1,25	0,00	4,56
248052007	01077627	2,75	0,75	0,75	0,00	0,00	4,25
413399424	01077830	2,00	0,50	0,75	0,00	0,50	3,75
256388416	01077821	1,12	0,50	0,75	1,50	0,50	4,37
33710556X	01078984	1,25	1,00	0,50	0,75	0,50	4,00
76071268	01078895	2,18	0,50	0,50	1,25	0,75	5,18
223009131	01078879	2,25	0,75	0,50	1,50	0,00	5,00
340996079	01075942	1,56	1,25	0,75	0,00	0,25	3,81
450773577	01075535	1,93	1,00	0,75	1,50	0,25	5,43
92271803	01075497	1,68	0,50	1,50	1,50	0,50	5,68
432246277	01075373	2,12	0,50	0,75	0,75	0,50	4,62
2002010380733	01075810	1,62	1,25	0,50	1,50	0,25	5,12
442906924	01077147	2,18	0,50	0,75	0,50	0,25	4,18
10938512	01076906	2,12	1,25	0,75	0,50	0,50	5,12
27810399	01076574	2,12	1,50	0,75	0,00	0,50	4,87
MG5581086	01076698	2,12	0,25	1,00	0,50	0,25	4,12
129673802	01081691	1,75	0,75	1,00	1,50	0,25	5,25
888032102	01082019	1,75	1,25	0,50	0,00	0,25	3,75
12690766	01081934	2,37	0,75	1,00	0,75	0,00	4,87
337893755	01083422	2,68	0,75	0,75	1,50	0,25	5,93
103006716	01083678	2,25	0,75	0,50	1,50	0,25	5,25
201342094	01083627	1,93	1,00	0,75	1,50	0,50	5,68
321133250	01083589	2,68	0,75	0,25	0,00	0,00	3,68
2001002146451	01083490	2,87	0,25	0,50	0,75	0,25	4,62
89235410	01082965	2,75	0,50	0,00	0,00	0,50	3,75
537767733	01079689	2,50	0,75	0,75	1,50	0,00	5,50
4715223	01079573	2,87	0,50	1,00	0,00	0,25	4,62
440792873	01069683	0,87	1,00	0,25	0,00	0,25	2,37
12053248	01069918	2,62	0,75	0,50	0,75	0,00	4,62
43850544X	01069870	1,75	1,00	0,75	1,50	0,50	5,50
253468838	01071017	2,37	1,25	1,00	0,00	0,25	4,87
283958583	01070720	1,87	0,50	0,75	0,00	0,00	3,12
67912519	01070193	1,25	1,00	0,25	1,50	0,50	4,50
3600860	01070606	1,50	0,75	1,00	0,75	0,25	4,25
45705183	01070444	1,50	1,00	1,00	0,75	0,50	4,75
338242144	01070436	2,62	1,00	0,75	0,00	0,25	4,62
348615462	01070410	1,75	1,25	0,75	0,00	0,50	4,25
206297731	01070380	2,00	0,75	1,00	0,75	0,25	4,75
144709	01067621	1,25	1,25	0,50	0,75	0,25	4,00
307929474	01067133	2,37	0,75	0,50	0,00	0,00	3,62
281077319	01067362	1,87	0,50	0,50	0,00	0,50	3,37

289769826	01067478	2,37	0,00	1,00	1,00	0,25	4,62
165750	01067320	2,87	0,50	0,75	1,50	0,25	5,87
4301411	01068741	0,50	0,50	0,25	0,75	0,00	2,00
210494530	01068954	2,00	0,75	1,00	1,25	0,75	5,75
1170072429	01068784	2,00	1,00	0,75	1,50	0,25	5,50
146957027	01068164	2,37	1,00	1,00	0,50	0,00	4,87
339294498	01068067	2,37	1,00	0,75	0,75	0,00	4,87
262660337	01068300	3,00	1,00	0,75	0,75	0,25	5,75
241783616	01073796	1,93	0,50	0,50	1,50	0,75	5,18
308701744	01074148	2,37	1,25	1,25	0,00	0,50	5,37
375758367	01075055	2,00	1,00	0,50	0,75	0,00	4,25
306108550	01075306	2,37	0,50	0,75	1,50	0,50	5,62
353663335	01075152	2,00	0,50	1,00	1,50	0,00	5,00
247585713	01074679	1,75	0,25	0,75	0,75	0,00	3,50
254989007	01074342	2,12	1,00	0,75	0,00	0,50	4,37
177335518	01074725	1,00	0,25	0,25	1,00	0,00	2,50
96236	01071807	1,50	0,50	0,75	0,25	0,00	3,00
431823960	01071360	1,50	0,75	0,50	0,50	0,00	3,25
437690593	01071394	2,87	0,50	0,75	1,00	0,00	5,12
2060755846	01071173	1,00	0,50	0,25	0,00	0,00	1,75
191668618	01071165	2,00	0,50	1,00	1,50	0,00	5,00
344319982	01071564	2,00	1,25	0,75	0,75	0,75	5,50
338341523	01071416	2,50	1,00	1,00	0,75	0,00	5,25
236161799	01072811	2,37	0,50	1,00	1,50	0,00	5,37
5765765	01095056	1,93	1,25	0,75	0,00	0,50	4,43
300780308	01095102	1,75	0,50	1,00	0,75	0,50	4,50
4111772	01094599	1,50	0,50	0,50	1,50	0,25	4,25
11628001	01094521	2,50	0,75	0,75	0,75	0,00	4,75
295308576	01094440	2,37	1,25	0,75	0,75	0,50	5,62
M3995569	01096133	1,87	0,25	0,25	0,00	0,50	2,87
87550338	01095382	2,50	1,00	0,75	0,50	0,00	4,75
300699384	01093029	2,50	1,25	0,50	1,50	0,00	5,75
238914008	01092863	2,50	0,50	0,75	0,75	0,00	4,50
414920648	01093800	3,00	0,50	1,00	0,75	0,00	5,25
47975701	01093703	1,87	1,00	0,50	0,75	0,75	4,87
441950905	01099051	3,00	0,50	1,50	0,00	0,25	5,25
34453256620914	01099337	2,50	1,00	1,00	0,50	0,50	5,50
326267244	01100106	2,87	0,25	0,75	1,50	0,25	5,62
8054085686	01099990	2,50	1,00	0,50	0,75	0,25	5,00
436122480	01100270	2,50	0,25	0,75	1,50	0,25	5,25
287615108	01099485	1,93	0,00	1,50	0,75	0,25	4,43
12471808	01096923	1,75	1,00	1,25	1,50	0,25	5,75
255797096	01096400	2,62	0,50	0,75	0,00	0,75	4,62
211201066	01098071	2,50	0,50	0,75	1,50	0,00	5,25
12947676	01086626	2,81	1,25	0,50	0,50	0,50	5,56
335917021	01085875	1,93	0,50	1,00	0,00	0,00	3,43
13919232	01086219	2,00	0,50	0,50	0,00	0,00	3,00
299133904	01087827	1,50	0,50	0,50	1,50	0,75	4,75
474982518	01087800	2,50	0,50	0,75	1,50	0,50	5,75
44046142X	01087657	2,12	1,00	0,75	1,25	0,00	5,12
435739487	01087460	2,68	0,75	1,00	0,75	0,25	5,43
291613706	01087037	1,75	1,00	0,50	0,75	0,25	4,25
219226842	01087002	2,12	0,50	1,00	0,00	0,00	3,62
10444348	01086871	1,00	0,00	0,25	0,00	0,25	1,50
297849098	01087339	2,75	0,75	0,75	0,00	0,50	4,75
353969825	01087290	3,00	0,50	0,75	0,75	0,00	5,00
350516546	01087258	2,12	0,75	1,00	1,50	0,25	5,62
239388677	01084437	1,87	0,75	0,50	0,00	0,25	3,37
3472509	01084380	1,75	0,75	0,50	0,75	0,50	4,25
285439832	01084712	3,50	1,00	0,75	0,00	0,25	5,50
4265070	01084178	1,00	1,00	0,75	0,75	0,00	3,50
441040937	01085441	2,50	1,00	1,00	0,00	0,25	4,75
111941290	01084917	1,87	1,00	1,00	1,50	0,50	5,87
65181104	01085204	1,93	0,50	0,75	0,00	0,50	3,68

436121578	01085166	2,50	1,25	1,00	0,00	0,50	5,25
117695020	01090747	2,87	1,25	0,75	0,75	0,25	5,87
14144130	01090569	2,00	0,50	0,50	0,75	0,25	4,00
274412	01090550	2,37	0,75	0,75	1,50	0,25	5,62
90002253300	01090879	2,37	0,50	1,00	1,50	0,25	5,62
337450407	01090119	2,37	1,00	1,25	0,50	0,00	5,12
373500506	01090380	2,12	0,50	0,50	0,75	0,25	4,12
32875509	01091980	2,87	0,50	1,00	0,75	0,25	5,37
86364401	01091212	2,37	0,50	0,75	0,75	0,00	4,37
43333471X	01091131	2,93	1,50	1,00	0,00	0,25	5,68
2749343	01090240	2,37	1,25	0,25	0,75	0,00	4,62
431309127	01089919	3,37	0,50	1,00	0,75	0,00	5,62
435696439	01089129	2,25	0,50	1,00	0,00	0,25	4,00
338415762	01089250	1,87	1,00	1,00	0,00	0,00	3,87

1. DA VISTA DE PROVA

Nos 2 (dois) dias subsequentes à publicação deste Edital (20 e 21/01/2014), todos os candidatos poderão ter vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 56, da resolução nº 75, do Conselho Nacional de Justiça.

O candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, a partir da zero hora do **dia 20 de janeiro** do corrente ano, no link disponibilizado, e inserir os dados solicitados para visualizar a prova por ele realizada.

As provas ficarão à disposição dos candidatos para visualização, via internet, até **às 23h59 do dia 21 de janeiro de 2014.**

2. DO RECURSO

O prazo recursal, de dois dias úteis, começa à **zero hora do dia 22 de janeiro de 2014** e termina às **23h59 do dia 23 de janeiro de 2014.**

O candidato que interpuser recurso contra a 1ª Prova Escrita Discursiva deverá utilizar o campo próprio para a interposição de recursos, disponível no site: **www.vunesp.com.br**, e preencher o formulário específico, observando as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma.

Para cada questão impugnada o candidato deverá preencher um formulário específico. **O recurso referente a cada questão deverá ser interposto separadamente.**

Os candidatos devem observar os pressupostos necessários ao conhecimento dos recursos:.

I - A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

II - O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

Não se admitirá recurso interposto via postal ou fax.

(Este Edital altera o disposto no item 18.1.2 do edital de abertura, disponibilizado no DJe em 27/05/2013).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 15 de janeiro de 2014.
(a) DESEMBARGADOR **CESAR LACERDA**
Presidente da Comissão do Concurso

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 13.01.14:
Designando o Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau Doutora Denise Andréa Martins Retamero como posto de trabalho de LEONARDO FONSECA DE OLIVEIRA, mat. 811.235-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao 2º Ofício de Acidentes do Trabalho, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 09.01.14:
Designando o Gabinete de Trabalho do Desembargador Carlos Eduardo Donegá Morandini como posto de trabalho de CAMILA XAVIER DE LIMA, mat. 819.209-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Juízes Substitutos em Segundo Grau, a partir de 15.01.14;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Tercio Pires como posto de trabalho de IVONE DELFINO GUIMARÃES, mat. 356.173-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 15.01.14.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 13.01.14:
Nomeando KEREN KRISTINA DA SILVA, mat. 362.556-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Fábio Henrique Podestá, na vaga decorrente da exoneração de Kelli Fernandes Gottardo. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***;

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, TATIANA DE MORAIS DIAS, mat. 322.077-C, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Eutálio José Porto Oliveira, a partir de 19.12.13. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, VITOR GAMBASSI PEREIRA, mat. 321.052-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, a partir de 16.01.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, VITOR GAMBASSI PEREIRA, mat. 321.052-A, dos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 16.01.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 10.01.14:
Nomeando FERNANDO TADEU MARQUES para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Antonio Luiz Pires Neto, na vaga decorrente da exoneração de Thiago Bonfatti Martins. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***.

De 13.01.14:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, ANDRE SANTANA DE SOUZA, mat. 813.299-C, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Samuel Alves de Melo Júnior, a partir de 08.01.14. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***.

De 13.01.14:
Nomeando REGINA CELIA DA SILVA ROCHA, mat. 356.194-A, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Renato Ugiie dos Santos, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Marcos de Lima Porta, ficando a servidora relotada para a nova unidade, cessada designação anterior, a partir do início de exercício no novo cargo, ficando sem efeito o despacho de 05.12.13, disponibilizado no DJE de 13.12.13, que nomeou a interessada junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Cláudio Juliano Filho. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 761/12 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 15.01.14:
Designando a SAD 4.1.4.2 como posto de trabalho de CLAUDIA APARECIDA DA FUNCAO, mat. 97.406-F, ficando cessada sua designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 13.01.14:
Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento do pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 17.12.13, formulado por FLAVIA LIMA PADILHA, mat. 359.832-A.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 15.01.14:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CARMEN SATIKO SHIMABUKURO FRAGA SCHAVINSKI, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de EDMILSON APARECIDO CARNEIRO, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, fixado junto a SPr 6.2;

Prorrogando, nos termos do artigo 60, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para início de exercício de LIGIA CAROLINA LAVEZZO, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de FERNANDO RAPOSO RAMOS, no cargo em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete de Trabalho da Desembargadora Mary Grün;

Prorrogando, nos termos do artigo 60, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para início de exercício de KATIA ACKERMANN, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da Capital;

De 15.01.14:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de SERGIO KENDZIOREK, mat. 819.961-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de SANDRA CRISTINA DO AMARAL, mat. 806.428-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ROGERIO DOS SANTOS, mat. 307.669-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de THIAGO CARDOSO BARRETO FACONTI, mat. 356.977-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MAURICIO FERREIRA, mat. 814.909-F, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário da Comarca da Capital.

De 15.01.14:
Prorrogando, nos termos do artigo 60, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para inicio de exercício de QUELLI FOLEISS DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de Capital;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, MARIA CECILIA GUIMARAES ALFIERI, mat. 322.092-A, da Comarca de Capital, designada junto ao Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau, Ramon Mateo Junior, a partir de 16.01.14, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:
1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;
2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;
3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;
4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;
5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;
6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;

7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em "Recuperar senha", que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;

8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;

9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Apelação nº 994.09.234380-6**, a EGBERTO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula nº 802.465-F, Agente de Serviços Judiciário, a partir de 07.04.2004 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e, a partir de 23.07.2008, da sexta parte sobre as vantagens efetivamente incorporadas.

Subseção V - Benefícios

Adicional - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
6º qq.:
305604, SELMA DIAS DA SILVA ALVES DA ROCHA, a p/de 26.12.13.

7º qq.:
301078, TADEU VENANCIO DE PAULA, a p/de 14.12.09, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 21.1.10
802622, GISELDA ELIAS FERREIRA, a p/de 13.1.14.

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
3º qq.:
120984, YNAE APARECIDA CORREIA, a p/de 22.12.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.1.13
121021, MARILDA DE LOURDES BENEDITO SALES DA CRUZ, a p/de 5.6.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.7.12.

4º qq.:
110096, SHEILA DIAFERIA, a p/de 7.3.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.4.12
130220, HILDA HOLANDA CAVALCANTE, a p/de 7.2.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.3.11.

5º qq.:
28139, MARILDA SOARES, a p/de 3.8.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 6.10.11
89712, JOAO SANTIAGO MOREIRA FILHO, a p/de 29.7.10, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 16.9.10
95564, WILIAM ROGER VIEIRA, a p/de 1.5.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 27.7.11
95859, ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, a p/de 24.7.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 3.4.12
120158, REGINA DE JESUS DOMINGUES ROLO CARVALHO, a p/de 10.3.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.4.12.

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
4º qq. :
814030, FANY CARUSO, a p/de 3.10.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 12.12.11.

5º qq.:
803547, ANA RITA BANDEIRA DE MELLO HEYN ROLLEMBERG, a p/de 30.8.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.11.11.

6º qq.:
28288, EDINA MARIA MEDEIROS KATSUYAMA, a p/de 14.1.14.

7º qq.:
33182, ANTONIO JOSE TAVARES, a p/de 3.12.08, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 30.6.11
308122, CECILIA ISABEL PERUSSE, a p/de 23.6.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 25.8.11.

8º qq.:
36045, JOSE PEDRO FATTORI, a p/de 6.11.13
36230, LUIZ CARLOS DA SILVA, a p/de 6.1.14.

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais e a sexta-parte aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
3º qq.:
94079, CLOTILDES DE OLIVEIRA, a p/de 21.3.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.4.12
97598, ANA MARIA FALCAO, a p/de 28.6.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.7.12
97685, FERNANDO RIBEIRO RAMOS, a p/de 4.6.10, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 24.6.10
317645, MARCUS CEZAR FONTANARI CORREA, a p/de 1.9.13, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de17.6.09.

4º qq.:
97134, MARIA VIVIANI DA SILVA PERES, a p/de 16.11.10, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de
97873, PERSIO FERNANDO MARQUES, a p/de 8.1.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de7.5.13
99913, MARIA LUIZA DA SILVA LIRA, a p/de 5.7.13, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 17.7.13
130197, PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA, a p/de 1.6.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 15.6.11
317645, MARCUS CEZAR FONTANARI CORREA, a p/de 1.9.13, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 19.11.13.

5º qq.:
92377, GERALDO BENEDITO NUNES, a p/de 17.10.09, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 18.11.09
92750, ELIZABETH PIMENTEL DA SILVA, a p/de 20.6.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 19.9.12
92763, SANDRA MARIA PONTES DAMASO, a p/de 2.6.10, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 13.7.10
98495, CARLA ENWA CERVANTES JUSTINO CONTATO, a p/de 29.10.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 10.12.12
806332, ROGERIO DOS SANTOS MOTA, a p/de 14.10.13, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 19.11.13.

7º qq.:
87361, JOSE CARLOS SANTOS SILVA, a p/de 3.7.12, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 13.5.13.

Progressão - INTERIOR

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Declarando que, com a Progressão de Grau (LC 715/93), o cargo de **ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO** exercido pela servidora abaixo relacionada, fica enquadrado no Grau mencionado, **A PARTIR DE 1.7.10:**

INTERIOR

Matrícula, nome:
GRAU E:
308407, IZILDINHA MIGUEL.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 27.718) a **ANA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 816.664-F**, R.G. 13.410.073-6, PIS/PASEP 12038776018, na função-atividade de Agente de Serviços Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na SAD 2.3.13.1, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 1-I da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (77,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Na portaria de admissão em nome de ROSANGELA GALVÃO DE CARVALHO PALMIERI, matr. 94.580-E, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar ROSANGELA GALVÃO DE CARVALHO.

Declarando que o número do R.G. (Registro Geral) do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:
ANA RITA BANDEIRA DE MELLO HEYN ROLLEMBERG, matr. 803.547-7, RG. 9.456.605-7;
APARECIDA DONIZETTI BAGHIN, matr. 83.440-E, RG.11.993.710-42;
APARECIDA ROSANGELA THEODORO DE OLIVEIRA, matr. 89.285-F, RG. 12.295.114-1;
APARECIDA UMBELINA DA SILVA MARIANO, matr. 312.743-A, RG. 11.253.230-5;
CLEIDE DE SOUZA GARCIA DA SILVA, matr. 307.281-A, RG.9.552.390-X;
ELIETE APARECIDA CORREA PINTO FELISBERTO, matr. 803.762-F, RG. 12.414.932-7;
ELISABETE ROSA AMANCIO DE SOUZA, matr. 110.846-F, RG.14.390.026-2;
JOSE PAULINO DE FREITAS, matr. 302.824-A, RG. 7.621.526-X;
MARCIA CHRISTINA BADARI DE CARVALHO, matr. 87.506-E, RG. 7.627.288-6;
MARIA CRISTINA RAFFAINI, matr. 92.321-F, RG. 10.737.740-8;
MARIA IZABEL JUNS, matr. 94.201-E, RG.10.249.466-6;
SANDRA DINIZ, matr. 89.992-A, RG.10.656.107-8;
SOLANGE MARIA FERRARESI, matr. 302.960-A, RG.9.066.189-8;
ZELIA SAMOGIN DE OLIVEIRA, matr. 89.667-E, RG. 11.386.072-9

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

SEXTA PARTE

CAPITAL

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, SHEILA DIAFERIA, 110.096,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **7.3.12**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, HILDA HOLANDA CAVALCANTE, 130.220,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **7.2.11**, e não como constou.

INTERIOR

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, MARIA VIVIANI DA SILVA PERES, 97.134,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **16.11.10**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, PERSIO FERANDO MARQUES, 97.873,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de, **8.1.12**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, MARIA LUIZA DA SILVA LIRA, 99.913,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **5.7.13**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA, 130.197,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **1.6.11**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência tendo em vista regularização da greve de 2001, MARCUS CEZAR FONTANARI CORREA, 317.645,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **1.9.13**, e não como constou.

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados em virtude de alteração de frequência, FANCY CARUSO, 814.030,** faz jus à Sexta Parte dos vencimento/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **3.10.11**, e não como constou.

APOSTILA

O SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS expede a presente **APOSTILA** para tornar sem efeito a Certidão nº. **7518/2013**, em nome de **MÔNICA PETRONIA DE GOUVEIA**, RG 8.947.193-3, Matr. **351.757,** disponibilizada no DJE de 17.12.13.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Com referência ao Pregão Eletrônico nº 246/13 - **Processo nº 74722/13**, que trata de seleção de propostas visando ao REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de estantes de aço, COMUNICAMOS que foi lavrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/13**, vigente por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada: Empresa classificada: **MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**
ITEM 1 - Estante de aço - 6 prateleiras - Quantidade estimada: 5.000 peças - Valor unitário ofertado: R$ 168,00 - Valor total estimado: R$ 840.000,00;
ITEM 2 - Estante de aço - 8 prateleiras - Quantidade estimada: 5.000 peças - Valor unitário ofertado: R$ 245,00 - Valor total estimado: R$ 1.225.000,00.

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2013/00055003
CONTRATO N° : 000.227/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Auto Posto Cidade Ltda.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Acréscimo de 5.664 litros de óleo diesel S10
ASSINATURA : 18/12/2013
VALOR DO TERMO : R$ 13.706,88

PROCESSO N° : 2013/00055003
CONTRATO N° : 000.225/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Auto Posto Lavapés Ltda.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Acréscimo de 296.085 litros de álcool hidratado comum
ASSINATURA : 18/12/2013
VALOR DO TERMO : R$ 498.244,50

PROCESSO N° : 2013/00055003
CONTRATO N° : 000.226/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Auto Posto Graná Ltda.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Acréscimo de 36.654 litros de gasolina comum
ASSINATURA : 18/12/2013
VALOR DO TERMO : R$ 98.196,07

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

DESPACHOS

DESPACHO DO ILMO. SR. DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº: 165674/2013 - SAB 2.2.1.2
Interessado: Seção de Segurança Patrimonial do Prédio da Bela Cintra
Assunto: Contrato nº 000.128/13 - Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. - Unidade Administrativa SAS - Bela Cintra - Atraso na cobertura de postos de vigilância.

Nos termos do §1°do art. 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e considerando a informação prestada pela SAB 2.2 às fls. 51, os pareceres emitidos pelo GTAJ às fls. 41/44 e 46, parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Décio Luiz José Rodrigues, às fls. 52, que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, APLICO à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em função do não cumprimento tempestivo da obrigação contratual, a seguinte penalidade: a) MULTA no valor de R$ 1.334,38 (fls. 48), com fulcro na alínea "a" do subitem 15.2.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 000.128/13 (fls. 13/33), correspondente a 20% sobre a obrigação não cumprida, considerando para tanto o valor do posto em que o funcionário não foi substituído dentro do prazo contratual, relativo ao mês da ocorrência (setembro/2013). Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea "f" do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema SIAFÍSICO/CADFOR da Secretária da Fazenda. Dê-se ciência aos interessados. São Paulo, 17 de dezembro de 2013. (a) Adriano T. Pissolatto - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - SAB 2.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2013/00175286
CONTRATO N° : 000.316/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Manfrinato & Manfrinato Ltda. - ME
OBJETO : prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos para os prédios que abrigam os FÓRUNS DAS COMARCAS DE ARAÇATUBA, BILAC, BIRIGUI, BURITAMA, GUARARAPES, PENÁPOLIS e VALPARAÍSO?
(LOTE 25).
VIGÊNCIA : 10/01/2014 a 08/07/2014
VALOR : R$ 568.987,98
ASSINATURA : 08/01/2014
LICITAÇÃO : Dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.)

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2012/00158674
CONTRATO N° : 000.026/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : COMPETITIVIDADE LTDA.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2014 e término em 31/03/2015, ao valor mensal de R$ 19.900,00, o qual será reajustado quando divulgado o índice pactuado.
ASSINATURA : 18/12/2013
VALOR DO TERMO : R$ 238.800,00

PROCESSO N° : 2011/00057280
CONTRATO N° : 000.309/11
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : PED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
TERMO : 2º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 meses, com início em 01/02/2014 e término em 31/01/2016; e reajuste contratual com aplicação do índice 4,57% (IPC-FIPE), passando o valor mensal para R$ 238.930,30, a partir de 01/02/2014.
ASSINATURA : 18/12/2013
VALOR DO TERMO : R$ 5.734.327,20

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2011/00074165
CONTRATO N° : 000.265/12
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Comercial Barcelos Eireli EPP
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual com aplicação do índice 5,20% (IPC-FIPE), passando o valor mensal para R$ 95.206,00, a partir de 17/12/2013.
ASSINATURA : 10/01/2014
VALOR DO TERMO : R$ 56.472,00

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2012/00043349
CONTRATO N° : 000.077/13
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 dias (05/11/13 a 04/01/14).
ASSINATURA : 13/12/2013
PRAZO : 60 dias a partir de 05/11/2013

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

Despachos do Diretor de Licenças e Reinserção de Servidores

Concedendo licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II, do EFP, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Região Administrativa Judiciária
ALINE DE PAULA BONASIO FONSECA	364.636-A	056	18/12/2013 a 11/02/2014	4ª – Campinas
ANA PAULA TOZZI PIEDADE	355.189-A	180	31/12/2013 a 28/06/2014	4ª – Campinas
CINTIA CARDOSO VIGIANI CARVALHO	364.574-A	054	31/12/2013 a 04/02/2014	4ª – Campinas
MÁRCIA STENZEL RIMONATO BATISTA	808.510-A	180	15/12/2013 a 12/06/2014	5ª – Presidente Prudente
MELINA BARBOSA RUBIRA	364.512-A	018	10/12/2013 a 27/12/2013	6ª – Ribeirão Preto

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER **na Rua Bela Cintra, nº 151 - 7º andar, Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.
O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 21/01/2014 – Terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:00	Rose Mary de Almeida Silos	814.561-F
09:40	Tania Maria da Silva Monteiro	110.171-A
10:20	Sintia Aparecida Fogo	300.064-A

14:00	Alessandra Rodrigues de Souza Dongo	355.592-A
14:40	Joselita Soares Salles	812.020-F
15:20	Delco Guidelli	305.606-A
16:00	Telma Dantas da Silva	804.395-F

Dia 23/01/2014 – Quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	Sueli Lemes de Mello	355.103-A
13:40	Selma da Penha Moraes	804.812-F
14:20	Marinalva Dourado de Carvalho Reis	086.752-E
15:00	Norma Icibaci Alves	811.112-A

Dia 24/01/2014 – Sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	Wanderley Pereira	302.312-A
13:40	Maria das Graças dos Santos	804.732-F
14:00	Rogerio Tadeu Cândido	300.322-A
14:40	Jose Jaquim de Lima	316.841-A
15:20	Valeria Santos do Nascimento	800.985-E

Na disponibilização dos DJes de 14/01/2014 e 15/01/2014, na parte referente a Convocações para Perícias Médicas no Tribunal de Justiça, para o dia 22/01/2014, às 13:40 horas, **exclua-se a** funcionária **LUCIANE APARECIDA COELHO**, Matrícula nº 816.158-F.

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

- VALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 806.700-F, perícia médica realizada em 14/01/2014, CONTRÁRIO À LICENÇA (a partir de 25/11/2013).

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
DENISE GARCIA	815.825-F	25	16/12/2013 a 09/01/2014	09/01/2014
LIRIAN SIQUEIRA RICI	810.353-F	45	09/12/2013 a 22/01/2014	10/01/2014

Despacho do Diretor de Perícias Médicas

Processo nº 808.604/AP.11 – Interessada: **HELOISA VIEIRA**, Matrícula 808.604-F. Requerimento datado de 12/12/2013: "A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico com o respectivo carimbo, contendo a inscrição do Conselho Regional de Medicina, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011".

(Republicado nesta data, por ter saído com incorreção).

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA PARA FINS DE READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Prédio da 3ª Região Administrativa Judiciária (antigo Fórum da Fazenda Pública) à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado:

O não comparecimento do servidor na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 31/01/2014 – Sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:40	Claudia Raquel Corvino de Almeida Barbosa	804.591-F

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

- AIDE RIBEIRO DE FARIAS LUCHES, Matrícula 311.742-F, perícia médica realizada em 14/01/2014, CONTRÁRIO À LICENÇA (a partir de 10/12/2013).

- VERA LUCIA DA SILVA, Matrícula 309.421-A, perícia médica realizada em 14/01/2014, CONTRÁRIO À LICENÇA (a partir de 10/12/2013).

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz, nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 21/01/2014 – Terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
08:00	Rosangela Aparecida Carvalho	802.447-F

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER **no Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 24/01/2014 – Sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	Adriana Lara Rodrigues Prieto	310.274-A

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEÇÃO I 3
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 3
SEMA 1.1 3
SEMA1.3 4
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 4
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 4
DICOGE 4
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 7
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial 7
SEMA 1.2 7
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 10
SEÇÃO II 12
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 12
Subseção I 12
Julgamentos 12
SEÇÃO III 13
MAGISTRATURA 13
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 13
SEMA 1.3 13
SEÇÃO IV 17
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 17
SEÇÃO V 56
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 56
SEMA 1.3.1 56
SEÇÃO VII 67
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 67
Subseção I - Atos 67
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 69
SEÇÃO VIII 69
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 69
Subseção II - Comunicados 69
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 70
Ações Judiciais 70
Subseção V - Benefícios 70
Adicional - CAPITAL 70
Adicional - INTERIOR 71
Progressão - INTERIOR 71
Aposentadoria 72
Subseção VI - Portarias e Apostilas 72
SEÇÃO X 73
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 73
Subseção III- Contratos Administrativos 73
SEÇÃO XI 75
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 75
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 75
Subseção V - Perícias Médicas 75